



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 075

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 22 DE JUNHO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 109ª SESSÃO, EM 21 DE JUNHO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.2 — Leitura de Resolução

— Nº 15, de 1985, que prorroga por 90 dias o prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 13, de 1983, destinada a investigar a persistência da pobreza absoluta no Nordeste.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/21/85, do Governo do Estado de Pernambuco, solicitando autorização do Senado Federal, a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo no valor que menciona para os fins que especifica.

1.2.4 — Comunicação

— Do Sr. Senador Carlos Lyra, que se ausentará do País.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR CÉSAR CALS — Demissão do Prefeito César Cals Neto, de Fortaleza-CE.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Inclusão, em Ordem do Dia, de projeto de lei que menciona.

SENADOR ODACIR SOARES, como Líder — Apoio às reivindicações da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos quanto à maior segurança de vôo.

SENADOR LOMANTO JÚNIOR — Apelo de proprietários rurais do norte de Goiás para que seja evitada a invasão de suas propriedades.

SENADOR BENEDITO FERREIRA — Tópico da entrevista do Ministro Nélson Ribeiro, concedida em Porto Alegre, a respeito do Plano Nacional de Reforma Agrária.

SENADOR ALCIDES SALDANHA — Protesto contra importação de carne do mercado europeu por frigoríficos nacionais.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/22/85, do Governador do Estado do Espírito Santo, solicitando a alteração do art. 1º da Resolução nº 108, de 4 de dezembro de 1984.

1.2.7 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 182, de 1985, de autoria do Senador Virgílio Távora, que altera o caput do art. 3º da Lei nº 7.025, de 8 de setembro de 1982.

1.2.8 — Requerimento

— Nº 159/85, de autoria do Senador Fábio Luís, de retirada do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1985.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 37/81 (nº 1.795/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 65 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o Estatuto da Terra e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei da Câmara nº 52/82 (nº 1.076/79, na Casa de origem), que veda novas inscrições no quadro de provisão dos na Ordem dos Advogados do Brasil e, mediante alterações da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, assegura, aos atualmente inscritos nesse quadro, o amplo direito de exercício da profissão de advogado. Votação adiada por falta de quorum.

— Requerimento nº 57/85, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, requerendo urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinqüenta milhões de dólares. Votação adiada por falta de quorum.

— Requerimento nº 58/85, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, solicitando urgência para o Ofício nº S/8, de 1965, através do qual o

Prefeito Municipal de Anápolis (GO) solicita autorização do Senado para que aquela Prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3.500.000,00. Votação adiada por falta de quorum.

— Requerimento nº 66/85, solicitando a convocação do Senhor Ministro de Estado do Interior, Doutor Ronaldo Costa Couto, a fim de prestar, perante o Plenário do Senado, esclarecimentos sobre os Decretos nºs 91.178 e 91.179, de 1º de abril de 1985. Votação adiada por falta de quorum.

— Requerimento nº 141/85, solicitando a convocação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Doutor Antônio Carlos Magalhães, a fim de, perante o Plenário do Senado, esclarecer os temas abordados em entrevista concedida por aquela autoridade em 12 de junho de 1985 e atinentes à estabilidade político-institucional do País. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado 233/81, que fixa percentual mínimo para aplicações em educação pelas empresas em que o Estado tem participação acionária majoritária. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 53/83, que dispõe sobre a realização de palestras nos cursos de 1º e 2º Graus dos estabelecimentos de ensino do País sobre personalidades que se destacaram no plano nacional ou estadual e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 18/84, que acrescenta a categoria profissional do Contador no Grupo das Profissões Liberais. Votação adiada por falta de quorum.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Implementação da reforma agrária.

SENADOR JORGE KALUME — Defesa da implementação da Secretaria Especial para Assuntos da Região Amazônica—SEARA, objeto da Resolução nº 2, de 1985, do Congresso Nacional. Declarações do Ministro Flávio Peixoto à Imprensa sobre o reajuste das prestações da casa própria.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS
Diretor-Geral do Senado Federal
JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo
JOÃO MORAES DA SILVA
Diretor Administrativo
MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA
Diretor Industrial
PEDRO ALVES RIBEIRO
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Importância da CPI que investiga a gestão das empresas estatais e, em especial, no concernente à PETROBRÁS.

SENADOR GABRIEL HERMES — Justificando projeto de lei de autoria de S. Ext^o, que formalizará junto à Mesa.

SENADOR HERÁCLITO ROLLEMBERG — Clima de insegurança pública que estaria ocorrendo no Estado de Sergipe, em face dos fatos que relata.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Comentários ao pacto social e político preconizado pelo Presidente José Sarney. Reforma agrária.

SENADOR CARLOS ALBERTO — Reajuste das prestações da casa própria.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SSES-
SÓES ANTERIORES

Do Sr. Gabriel Hermes, pronunciado na sessão de 19-6-85.

Do Sr. Humberto Lucena, pronunciado na sessão de 20-6-85.

Do Sr. Virgílio Távora, pronunciado na sessão de 20-6-85.

Do Sr. José Lins, pronunciado na sessão de 20-6-85.

Do Sr. Virgílio Távora, pronunciado na sessão de 20-6-85.

Do Sr. José Lins, pronunciado na sessão de 20-6-85.

3 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da 8ª Reunião Ordinária, realizada em 13-6-85.

4 — ATO DO PRESIDENTE

Nº 113, de 1985.

5 — ATAS DE COMISSÃO

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTI-
DOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PER-
MANENTES

Ata da 109ª Sessão, em 21 de junho de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Mário Maia

*ÀS 14 HORAS É 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRE-
SENTES OS SRS. SENADORES:*

Jorge Kalume — Mário Maia — Fábio Lucena — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alberto Silva — César Cals — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadella — Aderval Jurema — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Henrique Santillo — Gastão Müller — Enéas Faria — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a Sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES

Nºs 171, 172 e 173, de 1985

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1985, (nº 4.891, de 1985, na Casa de origem) que “reajusta os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências”.

PARECER Nº 171, DE 1985

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Martins Filho

Com parecer favorável e unânime da Mesa da Câmara dos Deputados, o Projeto sob nosso exame, datado de 21 de fevereiro de 1985, reajusta os valores de vencimentos,

salários e gratificações dos servidores em atividade na Câmara dos Deputados em setenta e cinco por cento, a partir de 1º de janeiro de 1985, analogamente reajustados os proventos dos inativos.

Prevê o Projeto que o servidor, quando investido em função de Direção e Assessoramento Superiores, continuará percebendo a Gratificação de Nível Superior, benefício aplicável aos aposentados, elevado para oito mil e trezentos cruzeiros o valor do salário-família, retroagindo os benefícios da Lei a 1º de janeiro de 1985.

Essa proposta de aumento decorre do Decreto-lei nº 2.204, de 27 de dezembro de 1984, que reajustou em setenta por cento os vencimentos e salários dos servidores federais, assinalando sua justificação:

“Em vista da época da publicação reportada acima, a Câmara dos Deputados, impossibilitada de adotar medidas legislativas definitivas, eleborou, como de hábito, atos de retribuição provisória, antecipando o diploma legal específico, a ser apreciado no curso de atividades constitucionais do Congresso Nacional.”

Os aumentos propostos guardam plena similitude, com referência ao percentual, sua extensão aos inativos e data de vigência.

Assim, constitucional, jurídico, fiel à técnica legislativa e de mérito indubitável, opinamos pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, em 19 de junho de 1985. — José Ignácio Ferreira, Presidente — Martins Filho, Relator — Nivaldo Machado — Helvídio Nunes — Jutahy Magalhães — Hélio Gueiros — Américo de Souza — Raimundo Parente — Roberto Campos — Severo Gomes.

PARECER
Nº 172, de 1985
Da Comissão de Serviço Público Civil

Relator: Senador Jorge Kalume

De iniciativa da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, vem a exame desta Comissão Projeto de Lei reajustando os valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores da Câmara dos Deputados e dando outras providências.

Justifica a Proposição o reajuste dos valores de vencimentos dos servidores do Poder Executivo, substanciado pelo Decreto-lei nº 2.204, de 27 de dezembro de 1984, em 75% (setenta e cinco por cento), a partir de 1º de janeiro do ano corrente.

Destaque-se que os servidores daquela Casa, investidos em cargo em comissão de Grupo — Direção e Assessoramento Superiores, continuarão a receber a gratificação de Nível Superior, estendida esta medida aos servidores aposentados com fundamento no art. 189, da Resolução nº 27, de 1982, e alterações posteriores, desde que fizessem jus à referida gratificação, quando em atividade.

Tendo em vista a época em que foi concedido o reajuste de tais valores ao pessoal civil do Poder Executivo, a Câmara dos Deputados, impossibilitada de adotar medidas legislativas definitivas, elaborou ato de retribuição provisória, antecipando o diploma legal específico a ser parecido no curso das atividades constitucionais do Congresso Nacional.

Considerando que as decorrentes da sua aplicação serão atendidas à conta das dotações orçamentárias da Câmara dos Deputados, para o exercício deste ano, somos, no âmbito desta Comissão, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 19 de junho de 1985. — Alfredo Campos — Presidente — Jorge Kalume, Relator — Albano Franco — Jutahy Magalhães — Nivaldo Machado.

PARECER
Nº 173, de 1985
Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Jorge Kalume

O projeto em tela, apresentado pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, tem por escopo reajustar em 75% (setenta e cinco por cento) os vencimentos, salários, gratificações e proventos dos servidores em atividades e inativos daquela Casa do Poder Legislativo Federal.

Aprovada a matéria na Câmara de origem acha-se a mesma submetida à revisão do Senado Federal, nos termos do art. 58 da Constituição da República.

A medida em questão harmoniza-se com as normas estabelecidas no Decreto-lei nº 2.204, de 27 de dezembro de 1984, o qual concedeu reajuste em igual percentual aos servidores do Poder Executivo, a partir de 1º de janeiro de 1985.

A proposição, além de fixar em Cr\$ 8.300 (oitocentos mil e trezentos cruzeiros) o valor do salário-família, determina a manutenção da percepção da Gratificação de Nível Superior aos servidores investidos em cargo em comissão de Grupo — Direção e Assessoramento Superiores, extensivo o benefício aos funcionários aposentados com fundamento no art. 189 Resolução nº 67, de 1962.

Trata-se de providência plenamente justificada porque já adotada em outros órgãos da Administração Pública.

No que concerne à matéria financeira, nenhum ônus pode ser oposto ao projeto, uma vez que, a teor do art.

6º, as despesas correrão à conta das dotações constantes do Orçamento Geral da União, para o presente exercício.

Pelas razões expostas, somos pela aprovação da proposição.

Sala das Comissões, em 20 de junho de 1985. — Lomanto Júnior, Presidente — Jorge Kalume, Relator — Alexandre Costa — Martins Filho — Carlos Lyra — Marcelo Miranda — Hélio Gueiros — João Calmon — Gastão Müller — Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, expediente que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte.

RESOLUÇÃO
Nº 15, DE 1985

Prorroga por 90 (noventa) dias o prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 13, de 1983, destinada a investigar a persistência da Pobreza Absoluta no Nordeste.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É prorrogado por 90 (noventa) dias nos termos do art. 178, do Regimento Interno, o prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 13, de 1983, destinada a investigar a persistência da Pobreza Absoluta no Nordeste.

Sala das Comissões, em 20 de junho de 1985. — Jutahy Magalhães — Cid Sampaio — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Helvídio Nunes — César Cals — José Lins — Mogacr Duarte — Marcondes Gadelha — Nivaldo Machado — Carlos Lyra — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Alfredo Campos — Benedito Ferreira — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Jaison Barreto — Carlos Chiarella — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — O documento lido contém subscritores em número suficiente para constituir desde logo resolução do Senado, nos termos do art. 178 do Regimento Interno.

Será publicado para que produza os devidos efeitos.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Presidência recebeu, do Estado de Pernambuco, o Ofício S/21, de 1985, solicitando nos termos do item IV do art. 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US 25,000,000.00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americano), para os fins que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Em 23 de junho de 1985

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea "a", do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa a partir do dia 23 de junho de 1985, para breve viagem ao estrangeiro, em caráter particular.

Atenciosas saudações, — Carlos Lyra.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A comunicação lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Passa-se à lista de oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Cesar Cals, por permuta com o nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. CÉSAR CALS (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso. — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Numa análise puramente técnica da Constituição Brasileira, o professor catedrático de Direito Constitucional

da Universidade Federal do Ceará, Fávila Ribeiro, considerou que os cargos de prefeito das capitais dos Estados não são demissíveis *ad nutum*.

No regime anterior, diz o prof. Fávila Ribeiro, estabeleceu-se a nomeação dos prefeitos de capitais com prévia aprovação da Assembléa Legislativa, agora se desenvolve às capitais a plenitude de sua autonomia. Isto, segundo ele, quer significar que os prefeitos voltarão a ser escolhidos pelo povo.

A época em que o povo os escolhia, uma vez insatisfeita posteriormente, não poderia revogar a escolha. Ora, se o corpo eleitoral de uma coletividade não pode destituir como poderia o Governador que os nomeava?

Enfatizou ainda o prof. Fávila Ribeiro, em opinião compartilhada pelo também professor de Direito Constitucional da Universidade Federal do Ceará, Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro, que desassiste aos governadores de Estado o poder de demitir os prefeitos que tenham nomeado.

"Os cargos dos prefeitos das capitais", continua o prof. Fávila Ribeiro, "Não são demissíveis *ad nutum*. Não se pode destituir-lhos, porque têm prazo certo de investidura e citou como exemplo o caso dos reitores das Universidades Federais, que é de caráter administrativo e não político. Ao Presidente da República cabe nomear o reitor, mas não o pode destituir porque tem o prazo de quatro anos de investidura, embora tenham sido nomeados os prefeitos das capitais brasileiras, a prevalecer a constituição e os ordenamentos constitucionais vigentes, — diz ainda o prof. Fávila Ribeiro — deverão permanecer nos cargos, como se titulares fossem.

Continua o Prof. Fávila Ribeiro: "Estabeleceu-se na situação anterior da Velha República, que outros preferem chamar de regime autoritário, o sistema de nomeação dos prefeitos pelos governadores dos Estados. Mas acontece que é preciso considerar que apenas se estabelecia a regra da não elegibilidade dos prefeitos, mas os Municípios continuavam autônomos, com suas Casas Legislativas em funcionamento. Então havia uma democracia municipal pela metade: os prefeitos eram nomeados pelos governadores, mas as Câmaras Municipais sempre em atividade legislativa normal. Agora, está em vigor a Emenda Constitucional nº 25, que devolve aos municípios a condição de plenitude de sua autonomia o que significa que os prefeitos voltarão a ser escolhidos pelo povo".

Atualmente, há os prefeitos que estão em desemprego, escolhidos pelo Governador e não pelo povo.

Argumenta mais uma vez o prof. Fávila Ribeiro, na época em que o povo escolhia e se, posteriormente, não estava satisfeito, não poderia revogar — "Ora se o povo, a coletividade integral como corpo eleitoral, o poder de coletividade integral, o poder de sufrágio, não pode destituir, como poderá o governador que nomeava? Tinha o Governador capacidade ou competência para escolher, para investir e não para demitir, porque o cargo é demissível *ad nutum*.

Srs. Senadores:

O jornalista e radialista Cid Carvalho, também professor de Direito, em sua coluna no jornal *Tribuna do Ceará*, de ontem, 5ª feira, 20 de junho de 1985, ao comentar a propalada demissão do prefeito Cesar Cals Neto, em face da próxima campanha para eleições municipais diz: "Deve a assessoria Jurídica do PMDB e a do Governador do Estado examinar se, com a nova Legislação, o prefeito indiretamente eleito persiste demissível, na medida da conveniência do Governador do Estado. O novo sistema poderá ter gerado uma nova situação a ser observada, incontinenti, haja visto tratar-se de disposição de direito público".

"No meu modesto modo de entender", continua Cid Carvalho:

a) é duvidoso que o Governador possa demitir o prefeito da Capital, ante a mudança do sistema;

b) seria ilegal a designação de um substituto;

c) saindo o prefeito há de se observar o critério constitucional e, como tal, mesmo havendo a exoneração (licita ou não), o novo prefeito deverá ser o presidente da Câmara Municipal de Fortaleza;

d) a Assembléa Legislativa não têm mais aptidão jurídica e nem administrativa para aprovar ou desaprovar o nome que venha ser indicado para tampão".

"Assim, o assunto exige muita meditação por parte dos interessados."

"Diz ainda Cid Carvalho que também assinou, acompanhando o Governador do Ceará, as fichas do PMDB: "Esta minha tese, inclusive, está marcada pelos novos tempos e pela democracia que se diz restabelecida."

Finalmente Srs. Senadores ...

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. CESAR CALS — Pois não, com muito prazer, nobre Senador Odacir Soares!

O Sr. Odacir Soares — Os argumentos expendidos pelo eminente jurista Flávio Ribeiro sobre essa matéria, na sua argumentação bastante sólida, de certa forma procedem e me parece que V. Ex^e recebe também, neste momento, a solidariedade do seu partido, na medida em que o Prefeito de Fortaleza, Cesar Cals Neto, é um dos melhores prefeitos do Brasil, segundo as informações e as notícias publicadas por toda a imprensa. Por outro lado, me parece que neste momento deve ser discutida, sem nenhuma dúvida, a juridicidade do ato a ser praticado pelo Sr. Governador do Estado do Ceará, na medida em que a Nova República deverá sustentar-se sobre uma ordem jurídica de nenhuma maneira enlameada. Parece-me que o caminho mais adequado seria ir ao Tribunal de Justiça do Estado, através de um mandado de segurança, caso efetivamente se concretize a demissão ilegal do Prefeito de Fortaleza, Deputado Cesar Cals Neto. Receba V. Ex^e e transmita ao Prefeito de Fortaleza a solidariedade do seu Partido, o PDS, neste momento em que se antevê a iminência de uma prática, de um ato absolutamente ilegal.

O SR. CESAR CALS — Agradeço, nobre Senador Odacir Soares, não só o seu aparte elucidativo, inclusive sobre um caminho a seguir, através do mandado de segurança, que farei chegar ao Prefeito de Fortaleza, Deputado Federal Cesar Cals Neto, como também pela solidariedade que expressa em nome do nosso Partido, do Partido do Prefeito, o PDS e as referências que faz à gestão administrativa do atual Prefeito que o povo de Fortaleza tem consagrado como uma das mais eficientes, tais as pesquisas que têm sido feitas constantemente, não por ele, mas por iniciativa até do próprio Governador do Estado.

O Sr. Lomanto Júnior — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. CESAR CALS — Com muita satisfação, nobre Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior — Nobre Senador Cesar Cals, posso dar meu testemunho, porque visitei Fortaleza e constatei a obra, o esforço, diria mesmo quase um milagre, porque com uma escassez quase total de recursos o Prefeito e Deputado Cesar Cals Neto vinha realizando uma obra numa Capital da importância de Fortaleza, de tal envergadura que obtinha, em cada vez que se consultava a população, o assentimento e o aplauso dos seus municípios. Hoje, estou convencido, ao solidarizar-me com V. Ex^e por mais esse ato impensado e injusto do Governador do seu Estado, de que é preciso muito cuidado. Ao longo da minha já longa vida pública, a pior coisa que cometemos é quando convocamos, um cidadão despreparado para governar sobretudo naquele período em que era fácil levar-se o cidadão, muitas vezes despreparado, para o exercício do mais alto cargo do Estado, que é o de governar, ou dirigir os destinos de um Estado. A vida pública não se improvisa; o sapateiro não faz a roupa nem o alfaiate fabrica sapato. Para a vida pública, devem ser convocados os homens aptos, os que se preparam para exercê-la. É por isso que acontecem coisas como essa. Afasta-se um prefeito, exatamente num momento em que há, no Brasil inteiro, certo desânimo; afasta-se um prefeito que está realizando uma obra digna dos aplausos dos seus municípios, dos seus governados. Receba, pois, V. Ex^e, meu prezado amigo, a minha solidariedade e fique certo de que o povo saberá julgar o ato daqueles despreparados para o exercício da atividade governamental.

O SR. CESAR CALS — Agradeço ao prezado amigo e companheiro, Senador Lomanto Júnior, pelo seu teste-

munho, já que esteve em Fortaleza e pôde constatar a obra administrativa de Cesar Cals Neto, da qual falarei na próxima segunda-feira, face às notícias de jornais que procuram desvirtuar; mas também agradeço a sua solidariedade. Aliás, o atual Governador do Ceará — e lamento não estar aqui o nobre Senador Virgílio Távora, porque eu digo que o que está acontecendo lá foi fruto de um momento de pouca inspiração do Senador Virgílio Távora, de que eu co-participei — mas o Governador do meu Estado tem gerado a discordância completa ali.

O Sr. Moacyr Dalla — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. CESAR CALS — Permito, com muito prazer, mas antes, concluirrei meu pensamento.

Lançou a discordância no PDS; foi para a Frente Liberal e lançou lá a discordância, procurou o PTB; procurou o PDT; assinou agora a ficha do PMDB, lançando a discordância — já sei que cerca de 30% do PMDB irá sair face a presença do Governador.

Mas, em seguida ao aparte que concederei ao Senador Moacyr Dalla, vou aqui mostrar a entrevista de um dos Deputados do PMDB em todos os jornais de ontem, do Estado do Ceará.

Concedo o aparte ao nobre Senador Moacyr Dalla, com muito prazer.

O Sr. Moacyr Dalla — Eminente Senador Cesar Cals, é muito triste, é profundamente chocante. Vivemos efetivamente num mundo de contradições e de perplexidades. Os jornais estampam, a imprensa proclama a obra magnífica e gigantesca que, com orgulho, o eminente colega pode decantár, que é feita pelo seu filho, o Prefeito Cesar Cals Neto, na sua Capital. Busca-se, no emaranhado da vida pública, os homens certos para os lugares certos. Achou o Governador do Estado do Ceará um elemento bom, trabalhador, o homem certo para o lugar certo; mas as coisas da vida pública, da "politicagem", entre aspas, meu caro Senador, faz com que, num passe de mágica, se prive uma população, se prive a Capital de um Estado, como o Ceará, de um jovem imbuído dos melhores propósitos, capaz de realizar a obra que todos estamos a admirar. Receba, pois, meu eminente colega, não só a manifestação da minha solidariedade, mas, sobretudo, a certeza de que a história fará justiça a V. Ex^e e ao seu filho.

O SR. CESAR CALS — Muito grato, nobre Senador Moacyr Dalla, pela sua palavra referente à obra de César Cals Neto. Sou testemunha das noites indormidas, da maneira como ele atende a bairros e subúrbios de Fortaleza, da maneira como que ele se dedica completamente à sua missão e que o povo reconhece.

Muito obrigado, nobre Senador Moacyr Dalla.

O Sr. Moacyr Duarte — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. CESAR CALS — Com muito prazer.

O Sr. Moacyr Duarte — Toda a região nordestina proclama e reconhece, Senador Cesar Cals, que na atual e nova geração de políticos cearenses o nome de Cesar Cals Neto sempre se destacou como um dos mais vocacionados para a vida pública. Ele vinha, no exercício da Prefeitura de Fortaleza, alinhando a sua compostura de político à competência e ao dinamismo de administrador. A imprensa cearense, pela unanimidade dos seus órgãos, registrava que o Prefeito César Cals Neto se destacava como um dos melhores administradores que já passaram pela edilidade alencarina. Eu me solidarizo com V. Ex^e. E não me causa surpresa V. Ex^e haver relatado certos e determinados episódios que demonstram a instabilidade política do Governador de sua terra. Não será a primeira nem será a última vez que a criatura se volta contra o criador. Não lamento apenas o gesto do Governador; lamento também que Fortaleza tenha perdido um prefeito capaz, realizador e probó.

O SR. CESAR CALS — Quero agradecer ao nobre Senador Moacyr Duarte pelas referências, mas estamos convencidos de que não pode ser demitido face a obra que ele tem feito, de que V. Ex^e é testemunha e faz referência. Agradeço as suas expressões generosas, sei que

são sinceras e, por isso, elas procuram retratar o que V. Ex^e lê na imprensa; mas seguindo até orientação do nobre Senador Odacir Soares, vamos entrar com mandado de segurança. Entendo que temos que discutir junto à Justiça. De modo que espero que Fortaleza continue contando com o seu Prefeito.

Concedo aparte ao nobre Senador Heráclito Rollemberg.

O Sr. Heráclito Rollemberg — Quero, nesta tarde e nesta oportunidade, dizer que, nesta Casa, talvez ninguém possa fazer uma afirmação tão consciente como a que vou fazer agora. Fui Prefeito de Aracaju até 10 dias atrás; conheci César Cals Neto nos corredores dos Ministérios e tive oportunidade de conhecer o seu trabalho e a sua luta em favor do Município de Fortaleza. E, mais ainda, tive oportunidade de assinar na mesma tarde, juntamente com ele, dois convênios importantes, um para Aracaju e outro para Fortaleza, na área de transporte coletivo, o Projeto AGLURB. Saí da Prefeitura de Aracaju e deixei 15 bilhões de obras, com 70% de obras executadas e não pude concluí-las. E sei que o Prefeito César Cals Neto se encontra na mesma situação, com um volume de obras fabulosas, não só na área de transporte como também na social, como eu vinha fazendo em Aracaju. Fui colhido de surpresa pela atitude injuriosa e desleal, politicamente falando. Quero, neste instante, dizer que conheço o trabalho de César Cals Neto e espero que V. Ex^e, Senador César Cals, com os seus amigos do Ceará, receba a solidariedade dos sergipanos conscientes e corretos na vida pública sergipana e o apoio nosso para os políticos do Ceará que estão sendo, também, acometidos de uma fase triste da vida política daquele Estado, como ocorreu em Sergipe. Espero também que, juridicamente, V. Ex^e possa provar que esse ato injurioso deve ser corrigido para que — talvez eu não mais possa voltar à Prefeitura de Aracaju — fique o testemunho claro da injuriosidade daquele ato e também da incoerência política e da verdade ocorrida no meu Estado e mais precisamente na Capital sergipana. Espero que tudo isso seja reparado com o apoio de Sergipe, o que faço neste momento.

O SR. CESAR CALS — Agradeço, nobre Senador Heráclito Rollemberg, não o depoimento sobre a compreensão da obra de César Cals Neto, já que V. Ex^e e ele trabalharam, lutaram por recursos dos Ministérios, em face do momento difícil de se conseguir recursos, e deixaram obras que o povo não vai esquecer.

Compreendo perfeitamente o sentimento de revolta de que V. Ex^e está possuído a que também me solidarizo; sei que o povo de Aracaju está, neste momento, se solidarizando, através de sua voz, com o povo de Fortaleza e com o seu Prefeito.

Concedo aparte ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Eu poderia, nobre Senador César Cals, dizer apenas que estou solidário com V. Ex^e, mas também como descendente de cearense não poderei ficar calado. V. Ex^e sabe que a manifestação popular de Fortaleza — e sei, por testemunho de familiares que ainda moram naquela cidade — é toda favorável à ação administrativa de César Cals Neto. Acredito que V. Ex^e possa demonstrar que o ato é injurioso, porém mais do que a injuriosidade do ato, fica testemunhado, mais uma vez, que certos atos de traição não podem passar impunes. Acho que não podemos mais, no Brasil, ficar aceitando, calados, a falta de coerência dos seus homens públicos; acho que não podemos mais permitir que se louve a ação daqueles que traem os seus compromissos. Infelizmente, ainda ouvimos, muitas vezes, elogios à traição, porque consideram que é um ato de sabedoria política largar os compromissos para apoiar a ação vitoriosa, que todos nós sabíamos que o nosso Partido estava derrotado, mas muitos ficaram firmes e confiando, dentro dos seus compromissos políticos e partidários. Mas isso tem que acabar, Senador César Cals. Sei que V. Ex^e pode, como pai — e aí me permite fazer a comparação —, ter o mesmo orgulho que eu sinto de ter um filho que pode demonstrar à opinião pública do seu Estado o seu próprio valor. Tenho o meu filho também nessa situação, mas sei que temos pelo menos esta satisfação

de ver nossos filhos serem sagrados nas urnas pelo povo, reconhecendo os seus trabalhos.

O CESAR CALS — Agradeço, nobre Senador Jutahy Magalhães, a sua palavra, também o seu depoimento sobre a obra administrativa de César Cals Neto, Prefeito de Fortaleza e, naturalmente através de seus familiares, V. Ex^e sabe que são palavras despedidas de qualquer interesse. Como V. Ex^e tem vaideade da obra de seu filho, eu também tenho da obra de Cesar Cals Neto, inclusive foi Diretor-Técnico da empresa Brasileira de Transporte Urbano, especialista em trânsito, é um homem que conhece Fortaleza com a palma da mão. Mas vamos lutar contra os desleais, vamos lutar contra aqueles que só sabem traír os que os ajudam, que os apóiam.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^e concederia um aparte, nobre Senador César Cals?

O SR. CESAR CALS — Ouço V. Ex^e, com muito prazer, nobre Senador Virgílio Távora!

O Sr. Virgílio Távora — Preso a outro mister, só neste momento estou chegando ao plenário. Mas digo a V. Ex^e que não entro no mérito do ato de S. Ex^e, o Governador do Estado. Fico apenas na preliminar: S. Ex^e não podia cometer este ato pelo simples motivo de S. Ex^e estar no Governo, fruto de um acordo de seu pleníssimo conhecimento, em que justamente, caberia à prefeitura de Fortaleza a indicação de V. Ex^e. Quando começou uma campanha que ninguém identificava, já mais de dois anos, contra o Acordo chamado de Brasília, o Acordo dos Coronéis, os três pactuantes por coincidência, embora políticos militares eram coronéis já se via o dedo do gigante. Isto é: o desejo manifesto de apresentar o usufrutário como a vítima. A vítima de quê? Da prepotência de uns homens "que mandavam ou supunham mandar na política do Estado tanto tempo". Mas o que nós vimos friamente, durante todo esse tempo, foi que tudo aquilo que, criticado nos Gouvernos dos chamados Coronéis, superlativamente foi executado na administração tão exaltada pelos corifeus que sempre cercaram todos os Gouvernos, sem que, em contrapartida houvesse — e isso desafia qualquer contestação — na administração estadual, ao contrário da municipal de Fortaleza, nenhuma manifestação de eficiência administrativa. Eu disse a V. Ex^e que não entraria nem no mérito — ficava na preliminar. Dentro desse Acordo, repito o chamado Acordo de Brasília, este cargo pertencia à indicação da tendência de V. Ex^e dentro do antigo PDS. Nunca reclamei quando S. Ex^e destituiu "a" e "b" de Secretário; sabem que não possuía mais nenhum Secretário no Governo de Sua Excelência. Muito bem; o Secretário é da absoluta confiança do Governador e se S. Ex^e não deseja ter o secretário, paciência, embora já descumprindo os termos de um protocolo que o fez nascer para a política. Mas este não. Esta posição era uma posição integrante do conjunto de normas assinadas, escritas e por ele conhecidas, por ele absolutamente aceitas, adotadas e acatadas para que possível fosse ao técnico, conhecido do Banco do Nordeste, ex-Secretário do Planejamento viesse a ser Governador do Estado.

O SR. CESAR CALS — Agradeço, nobre Senador Virgílio Távora, o esclarecimento, pelos meus companheiros de Senado, de que a presença de Cesar Cals Neto não é fruto de uma escolha do Governador, mas, sim, de uma palavra que ele empenhou. S. Ex^e, entretanto, não tem respeito à própria palavra, e se não tem respeito à própria palavra não pode tratar com pessoas que têm caráter.

O Sr. Fábio Lucena — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. CESAR CALS — Nobre Senador Fábio Lucena, antes de conceder aparte a V. Ex^e quero agradecer a sua generosidade de ter invertido a ordem de inscrição e ter me propiciado este momento em que eu precisava fazer este relato a meus companheiros de Senado.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Antes de V. Ex^e conceder o aparte, só para orientação do tempo de V. Ex^e, lembro que se está esgotando.

O SR. CESAR CALS — Vou concluir, depois do aparte.

O Sr. Fábio Lucena — Serei bastante breve, Sr. Presidente. Em primeiro lugar, Sr. Senador, para enfatizar-lhe que ao cumprimento do dever não se agradece; ao ceder-lhe meu tempo, cumpri com o meu dever. Em segundo lugar, para dizer-lhe aprendi, em minha vida, que três são as categorias dos crimes morais; a desonra ao pai e da mãe, a crueldade contra os vencidos e a inútil vingança. Considero a demissão do Prefeito de Fortaleza um crime moral. E os crimes morais, por sua natureza, se condenam a si próprios, não se sujeitam a julgamento, porque a Moral, sabe bem V. Ex^e, juntamente com o Direito, são os dois braços da ética, e a ética é apice da pirâmide que representa a sociedade humana. É uma inútil vingança, porque apanha um prefeito que não pode proteger-se contra o desfecho do estilete covarde. Por outro lado, Sr. Senador Cesar Cals, não creio em que trânsfugas de todos os matizes possam contribuir para o engrandecimento do meu Partido, o PMDB. Além de não aceitar, repúdio, com toda a veemência, não apenas a demissão do Prefeito Cesar Cals Neto, mas repúdio o ingresso do atual Governador do Ceará nas fileiras do PMDB. Chamo a atenção do ilustre Deputado Ulysses Guimarães, homem de indiscutível grandeza política e moral, para o risco que representam esses filamentos da estrutura político-partidária do PMDB. E além de prestar minha solidariedade ao Senador, eu me solidarizo com o pai do Prefeito de Fortaleza, que é V. Ex^e, repudiando esse crime brutal, crime moral, imperdoável pelos homens e pela História. E que, apesar de não sujeitarse a julgamento de tribunais convencionais, não escapará, fatalmente, à implacável sentença condenatória do povo do seu Estado.

O SR. CESAR CALS — Agradeço ao nobre Senador Fábio Lucena, e pediria, Sr. Presidente, que, com a sua generosidade, me deixasse concluir depois de agradecer ao Sr. Fábio Lucena.

Agradeço ao nobre colega, a sua solidariedade ao Senador e ao pai, e também o repúdio que faz àqueles que traem e que buscam o Partido que está no Governo, como que para se acobertar de todas as ignomínias que tem praticado. O seu repúdio, realmente, me sensibiliza, porque sei do estofo moral de V. Ex^e. Finalmente, Srs. Senadores, desejo transcrever trechos da entrevista concedida pelo Deputado Federal Iranildo Pereira - PMDB/CE - aos repórteres políticos do comitê de imprensa da Assembléia Legislativa do Ceará e que foi publicada em vários jornais, como a Tribuna do Ceará de 20-6-85 : ... Estranho que algumas pessoas do PMDB, sem saber qual o pensamento do partido, estejam forçando a tomar essa decisão (demissão do Prefeito Cesar Neto) e já, inclusive, indicando nomes para substituir o atual Prefeito" "Isto é uma manobra incoerente e golpista, pois querem um prefeito biônico para desmoralizar a luta pemedebista em favor das eleições diretas e, através deste biônico, tentar aliciar os convencionais que irão escolher o futuro Prefeito de Fortaleza".

Dep. Iranildo Pereira disse ainda que "o meu PMDB(dele), que é o PMDB do povo, que é o PMDB da resistência democrática, não aceita, não concorda e repudia estes métodos que bem descharacterizam a luta do partido e de determinadas pessoas".

Aliás, o aliciar pessoas com a Prefeitura de Fortaleza, que se está vendendo, infringe o art. 346 da Lei nº 4.737, de 15/7/65, que institui o Código Eleitoral.

É crime eleitoral - art. 346 - violar o dispositivo do art. 377:

"Art. 377. O serviço de qualquer repartição federal, estadual, municipal, autarquia, fundação do Estado, sociedade de economia mista, entidade mantida ou subvenzionada pelo Poder Público, ou que realiza contrato com este, inclusive o respectivo prédio e suas dependências, não poderá ser utilizado para beneficiar partido ou organização de caráter político."

Srs. Senadores:

Na próxima 2ª feira, trarei aqui alguns detalhes da administração do Prefeito de Fortaleza, Dep. Federal Cesar Cals Neto, reconhecida como eficiente pelo povo do Ceará, para que não se procure ocultar os motivos da

manobra que está acontecendo no Ceará, tentando afastá-lo da prefeitura Municipal.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador Cesar Cals?

O SR. CESAR CALS — O meu tempo está terminado.

O Sr. Benedito Ferreira — Serei brevíssimo!

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — O tempo do orador está ultrapassado e pedimos a cooperação do mesmo e dos colegas que ainda desejam aparteá-lo, porque há vários oradores inscritos.

O Sr. Benedito Ferreira — A Mesa vai ser condescendente, porque eu serei brevíssimo. Eu só queria consignar no seu discurso, nobre Senador Cesar Cals, a situação realmente embarcadora em que se encontra V. Ex^e neste momento; primeiro, porque tem na pessoa de Prefeito de Fortaleza o seu filho, mas, antes de tudo, tem lá um jovem que vem realizando uma grande obra à frente daquela Prefeitura. O grave, além desse atentado aos acordos, às composições político-partidárias feitas à época com V. Ex^e e com as outras Lideranças do Estado, que resultou na ida do jovem Cesar Neto para a Prefeitura, o deplorável é esta balbúria político-partidária que está virando o Brasil. Veja V. Ex^e que esse homem traiu o PDS, traiu, primeiro o grupo de Virgílio Távora; depois, traiu os três grupos conjuntos das nossas Lideranças do antigo PDS no Ceará; traiu a Frente Liberal e, agora, está no PMDB. Será que o PMDB vai poder confiar nesse cidadão? Era essa a colocação e o meu lamentar dessa balbúria em que lamentavelmente está virando a vida político-partidária no Brasil.

O SR. CESAR CALS — Muito obrigado, Senador Benedito Ferreira.

Sr. Presidente, aqui está terminando o meu pronunciamento. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em 1973, apresentávamos à Casa o seguinte projeto de lei:

“PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, DE 1983”

Concede aposentadoria especial aos que tiverem sofrido restrição ao livre exercício de atividade profissional em decorrência dos Atos Institucionais Complementares e legislação correlata

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Militares da Força Aérea Brasileira, aeronautas e aviadores impossibilitados de obter a concessão de licença de vôo, a revalidação do certificado de habilitação ou que tenham sofrido qualquer outra restrição ao livre exercício da atividade profissional em virtude de terem sido atingidos por atos institucionais, complementares ou legislação correlata, ficam habilitados a requerer aposentadoria especial na forma da presente Lei.

Parágrafo único. É permitida a acumulação dos proventos da reforma militar com a aposentadoria de que trata a presente Lei.

Art. 2º Contar-se-á em dobro o período de trabalho efetivamente exercido entre 19 de junho de 1964 e a entrada em vigor da Portaria do Ministério da Aeronáutica nº 77-A/GM-5, de 3 de maio de 1979, que revogou as normas internas sigilosas dispondo sobre concessão de licenças e revalidação de certificados de habilitação”.

Art. 3º O valor da aposentadoria será, em todos os casos e independentemente do montante das contribuições efetuadas, de trinta vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Art. 4º Os interessados requererão diretamente à instituição previdenciária à que estejam vinculados os benefícios decorrentes desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações do Orçamento Geral da União para o corrente exercício.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 7º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Chega ao nosso conhecimento que portarias internas de caráter sigiloso, no âmbito do Ministério da Aeronáutica, vedaram, a partir de 19-6-64, a "... concessão de licença de vôo... (bem como)... a revalidação de certificados de habilitação" a todos os militares integrantes da FAB, aeronautas e aeroaviários "... atingidos por atos institucionais ou complementares ...". Como se sabe, sem estes documentos torna-se impossível exercer a profissão, quer no Brasil, quer no exterior.

Os referidos atos, hoje felizmente extirpados do contexto interno por força da Emenda Constitucional nº 11, de 1978, produziram efeitos desastrosos ao longo dos anos. A odiosa restrição feita aos profissionais da aviação levou-os a procurar subsistência para si e seus familiares em atividade para a qual não estavam preparados. Quando, após quinze anos, o atual Ministro da Aeronáutica resolveu "revogar as portarias sigilosas nº 50/GM-5, de 19 de junho de 1964, que "dispõe sobre concessão de licenças e revalidação de certificados de habilitação e de nº S/285-GM-5, de 1º de setembro de 1966, que suspende a concessão de licenças e a revalidação de certificados de habilitação", os atingidos encontravam-se inapelavelmente impossibilitados de voltar à antiga profissão, quer pelo avançado da idade, quer pela falta de condição técnico-profissional em decorrência do longo tempo de afastamento da atividade.

Os documentos anexados à iniciativa retratam o drama vivido pelas vítimas destas ocorrências.

O presente projeto de lei visa compensar uma iniquidade concedendo reparação pecuniária correspondente ao que faria jus os atingidos caso tivessem podido desempenhar normalmente a profissão.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1983. — Itamar Franco"

Isso porque, Sr. Presidente, havia uma portaria sigilosa do Ministério da Aeronáutica, que impossibilitou que os oficiais não só permanecessem na ativa, em função dos atos institucionais, mas exercessem a sua profissão. Quando essa portaria se tornou pública, grande parte dessa oficialidade já não poderia ter habilitação de vôo, não só pelo avanço da idade, mas pela falta de habilitação técnico-profissional.

Esse projeto, Sr. Presidente, já está com todos os pareceres das Comissões permanentes à espera de ser colocado na Ordem do Dia.

V. Ex^e foi um homem que sofreu as agruras de 1964 e aproveitou a oportunidade em que V. Ex^e preside, hoje, a sessão do Senado Federal — para honra nossa —, para solicitar a colocação na Ordem do Dia desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Mesa, ao mesmo tempo em que acha oportuna a reclamação, informa ao nobre Senador Itamar Franco que, como de fato alega em sua formulação de questão de ordem, estando pronto o seu projeto nas Comissões, estaria na fila da Ordem do Dia. A Mesa vai diligenciar sobre a tramitação do mesmo e levar ao conhecimento do Presidente efetivo, Senador José Fragelli, para que o mesmo, juntamente com as Lideranças, acelerem as ordens para que seu projeto seja incluído na Ordem do Dia.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares, que falará pela Liderança do PDS.

O SR. ODACIR SOARES (PDS — RO) — Pronunciá o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Presidente, Srs. Senadores:

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos submeteu documento às lideranças partidárias do Congresso Nacional, denunciando as dificuldades que vêm marcando o relacionamento entre as empresas de transporte aéreo e a força de trabalho nelas empregada.

Confirma-se, com efeito, a existência de uma crise no setor, pois o Sindicato Nacional das Empresas Aeroaviárias, não obstante reconhecer que as companhias estrangeiras vêm assegurando o reajuste periódico dos salários de seus servidores, notificou a Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aéreos de que tanto as empresas regionais como os Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo não têm condições de atender aos pleitos dos empregados.

Entende a Confederação que um tal quadro reflete o precário relacionamento entre o capital e o trabalho envolvidos no setor, e que esta circunstância interfere no bom desempenho das empresas, quer no aspecto da rentabilidade econômica do transporte aéreo, quer no das medidas de segurança das operações de vôo.

Daí insistir, agora apoiada por decisão unânime da Assembléia dos aeroaviários e aeronautas, para que seja criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Aviação Civil, na forma sugerida em nota oficial tornada pública no ano passado, a propósito de acidente aéreo de grande repercussão nacional.

A Comissão incumbiria substancialmente o exame do problema da segurança de vôo, mediante a análise das propostas formuladas pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos, encaminhadas ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados em outubro de 1984.

Além disso, consignaram-se sugestões para o estudo das condições de trabalho de aeronautas e aeroaviários, das violações sistemáticas dos respectivos regulamentos profissionais e dos requisitos que possam viabilizar a criação da Escola Nacional de Aviação Civil.

As medidas visando a maior segurança de vôo, divididas entre as de ordem estrutural e as de aplicação imediata, foram elaboradas a partir dos acidentes aéreos ocorridos no ano passado em Macaé (18 mortos) e no Estado de Mato Grosso (8 mortos).

Em Ariquauá, onde foram vitimados o piloto e sete passageiros, entre jornalistas e radialistas, ficaram comprovados como fatores determinantes da tragédia a ausência de co-piloto, o excesso de peso e o serviço de manutenção de baixa qualidade.

Para a entidade máxima dos aeronautas e aeroaviários, esses desastres não devem ser debitados à fatalidade, mas às empresas e proprietários de aeronaves comerciais, responsáveis pela "prática acintosa de ilegalidades" e pelo desrespeito contumaz das normas técnicas dos fabricantes de equipamentos, das instruções do Departamento de Aeronáutica Civil e do próprio Código Brasileiro do Ar.

Sobre esses casos, a direção do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos considerou que "a falta de doutrina de vôo de muitos pilotos ainda pode ser considerada um dos elementos determinantes nos acidentes de aviação nacional".

Para a Confederação, nesses acidentes constataram-se duas evidências: "de um lado, a falta de uma doutrina de segurança de vôo definida; do outro, o fator humano, presente na sua forma mais negativa — a busca do lucro a qualquer preço ou ao preço da vida humana".

Chega-se à doutrina, à plena conscientização dos pilotos,unicamente através da boa formação profissional, partindo esta dos cursos elementares de pilotagem e prosseguindo na permanente atualização e aperfeiçoamento, em currículos desenvolvidos nas próprias empresas.

Muitos aviadores procedem de aeroclubes que não têm instrutores; voaram sob as ordens e os ensinamentos de pessoas que não freqüentaram os cursos regulares, mas que são ainda assim considerados como instrutores, tão só por possuírem o mínimo de 200 horas de vôo!

É imperativo que os aeroclubes proporcionem cursos regulares para pilotos comerciais, para instrutores de pilotagem e para mecânicos de manutenção, com currícu-

los mais abrangentes, dos quais conste obrigatoriedade a doutrina profissional de segurança de vôo.

A inexistência de uma doutrina de segurança de vôo comprova-se também na declarada incapacidade dos órgãos oficiais para fiscalizar as milhares de oficinas de manutenção de aeronaves autorizadas pelo Departamento de Aeronáutica Civil — DAC, e para constatar a efetiva habilitação dos mais de 20 mil pilotos registrados.

Julgá a Confederação, todavia, que as administrações do DAC e da INFRAERO, implantadas nas principais cidades do Brasil, poderiam, sem maiores problemas, exercer essa fiscalização, observando o grau de eficiência das oficinas e verificando, no momento da elaboração do plano de vôo, a composição correta das tripulações e a existência de excesso de peso nos aviões.

A segurança de vôo deve ser uma realidade também no Brasil.

Nos países mais desenvolvidos, onde os interesses comerciais não sobrepõem as exigências técnicas, existem órgãos destinados à Medicina da Aviação, onde se estudam problemas de vôo, a psicologia dos tripulantes, suas reações, os critérios de recrutamento das empresas, as condições de treinamento e de trabalho adequados.

Aqui não se observam as normas elementares de segurança e não se preserva clima apropriado às relações de trabalho.

Pilotos desassistidos, mal remunerados e tensos são obrigados a ignorar os manuais dos fabricantes e a exceder os parâmetros críticos admitidos pelas aeronaves; o questionamento que fazem nesse caso à responsabilidade da empresa, deteriora rapidamente as condições de emprego.

Ao reclamar do Congresso Nacional a criação da Comissão sobre a Aviação Civil, pretende a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Fluviais e Aéreos estabelecer a confiança pública na imagem de um serviço com elevados índices de segurança, para o que não fale tecnologia avançada, nem, infelizmente, a aversão às leis e o propósito deliberado de auferir lucros desmedidos, à custa de altos riscos para a vida humana.

A esse intento consigo o meu apoio, por concordar com a necessidade de uma reação efetiva da sociedade às causas dos acidentes aéreos, que já apontaram no território pátrio índice vergonhoso exorbitante de mais de 300 ocorrências anuais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior para uma breve comunicação.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA) — Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebi um apelo dos proprietários rurais do norte de Goiás, que pedem providências das autoridades federais no sentido de se evitar a invasão de suas propriedades por indivíduos inescrupulosos, que querem realizar a colheita de uma das principais riquezas nativas daquela região, que é a chamada Fava D'Anta. Este produto é riquíssimo em vitamina "K". Então, essa colheita está sendo predatória, invadem indiscriminadamente as propriedades e, mais do que isto, prejudicam os interesses da própria Fazenda Nacional porque usam guias frias na exportação pelo porto do Maranhão para o exterior.

Os fazendeiros, proprietários rurais juntaram uma notícia muito esclarecedora, publicada no Correio Brasiliense de 14 de junho, a qual peço que seja parte integrante desta minha reclamação e deste meu apelo às autoridades federais. (Muito Bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOMANTO JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO:

INVASÃO AMEAÇA RIQUEZA MINERAL

Araguatins (Goiás) — A presença de compradores da Fava D'Anta no extremo norte de Goiás está ameaçando extinguir uma das principais riquezas naturais do País. É que o produto vegetal é riquíssimo em vitamina K e está sendo extraído das árvores sem qualquer cuidado, me-

diante processos que as preservem do desaparecimento. Mais grave ainda é que, estimulados pelos compradores, de regra contratados por empresas multinacionais, as fazendas estão sendo invadidas para colheita do produto. Os invasores cortam o arame das cercas, enxotam o gado e depredam as árvores, em busca da sopa, que é vendida, quando verde, a duzentos cruzeiros o quilo e, seca, a quinhentos cruzeiros. Uma das empresas na área é a Produção Vegetais Merck, associada à Merck do Brasil S/A, de capital estrangeiro.

O produto é exportado para Alemanha, através do Porto de São Luís do Maranhão, a partir de notas fiscais frias, já que os proprietários das fazendas invadidas não têm como fornecer qualquer documento comprobatório da venda.

Além de privar a região de uma riqueza natural importante para a fabricação da vitamina K, a colheita predatória, feita sem qualquer critério, está dizimando as árvores. A cobertura vegetal da Fava D'Anta, além de prodigalizar com os seus frutos uma fonte riquíssima daquela vitamina, exerce papel preponderante na estabilidade do ecossistema. E é ela que fornece a alimentação indispensável para um sem-número de animais silvestres, como a anta, o veado, a paca, a cotia e outros, além do próprio gado.

Os intermediários das multinacionais se defendem dizendo que apenas compram o produto. Todavia, a compra é feita de forma inteiramente irregular, pois os proprietários das fazendas não são as pessoas contatadas para a realização do contrato de colheita do produto. E, assim, basta só o anúncio de que as compras estão abertas para estimular as invasões, sem que os compradores tomem a precaução elementar de exigir notas fiscais de venda, sem as quais não poderiam transportar regularmente o produto para o Maranhão e exportá-lo para a Alemanha.

Indenização de 10 bilhões

Fazendeiros da região, prejudicados pela ação das multinacionais, chamam a atenção dos órgãos da segurança nacional, por distinguirem nesse comércio irregular e processos de invasão de propriedades assunto que interessa à segurança do País. E já se movimentam para processar as multinacionais e os seus prepostos por prejuízos estimados em mais de Cr\$ 10 bilhões. Alguns advogados especializados de Goiânia e Brasília deverão ser contratados nos próximos dias para defender os interesses dos proprietários lesados. Estes estão dispostos, contudo, a entrar em entendimentos com qualquer empresa interessada na compra da fava para estabelecimento de contratos regulares, de modo que a colheita se faça sem prejuízos para o ecossistema e sem a dizimação das árvores. A condição imposta pelos fazendeiros é que os prejuízos anteriormente causados sejam satisfatoriamente indenizados.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira, para uma brevíssima comunicação.

V. Ex^a dispõe de apenas 3 minutos.

O SR. BENEDITO FERREIRA (PDS — GO). Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Verifico aqui, hoje, com muita tristeza, O Estado de São Paulo retratando a performance do Ministro Nelson Ribeiro, numa entrevista concedida em Porto Alegre. E gostaria de chamar à atenção dos Srs. Senadores, porque levantei 9 itens, mas dado os brevíssimos três minutos, só queria chamar à atenção do Senador para um item, o de número 4.

Diz S. Ex^a:

Além do critério de latifúndio improdutivo — o ministro reiterou — as desapropriações deverão ocorrer prioritariamente sobre propriedades de pessoas que, tendo imóveis em seus Estados, possuam glebas em outros. Estas são visadas pela PNRA. Somente proprietários de São Paulo, por exemplo, que detêm em seu próprio estado 22,15 milhões de hectares, são donos de 84,9 milhões de hectares em outras unidades da Federação.

Sr. Presidente, fizemos o Plano do Nordeste e o Plano de Valorização da Amazônia exatamente para atrair investidores de outros Estados e, no entanto, agora essa "coisa" que chamam de proposta, e agora também o próprio Ministro, vem, num preconceito absurdo contra brasileiros de outros Estados, querendo dividir os brasileiros por Estados, discriminando e nos transformando numa porção de republiketas.

Daí por que eu quis, Sr. Presidente, propositadamente, aproveitando esta faculdade regimental e estes três minutos, consignar nos Anais da Casa o meu protesto contra mais esse absurdo para que V. Ex^a e os Srs. Senadores acompanhem, com a atenção devida, esse descaminho para onde está sendo levado o Governo José Sarney, por essa turma, Sr. Presidente, que outra coisa não quer senão a desestabilização do Governo e, mais do que isto, a desestabilização do regime democrático.

Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alcides Saldaña para uma brevíssima comunicação.

V. Ex^a dispõe de 3 minutos.

O SR. ALCIDES SALDANHA (PMDB — RS). Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Apenas para fazer aqui um pedido e uma advertência às autoridades monetárias do País. Está por ocorrer novamente, Sr. Presidente, aquilo que ocorreu diversas vezes na República Velha: em plena crise da produção de carne no Brasil, quando no meu Estado, o Rio Grande do Sul, as Cooperativas de Carne, ao todo um sistema de onze Cooperativas de Carne, estão à beira da falência por falta de colocação do seu produto no mercado, quando cerca de 100 mil animais, que estão prontos para o abate, não vão ser consumidos pelo inverno rigoroso do Sul, por falta de mercado; existem no Itamaraty negociações dos Grupos Swift, Armour, Bourdon e Moran, de São Paulo, tentando importar carne do Mercado Comum Europeu, carne altamente subsidiada para, dizem eles, em sistema de Drawback, venderem para o Iraque.

Trata-se, mais uma vez, Sr. Presidente, do engodo da importação em Drawback. Na verdade, não se faz mercado em Drawback com carne congelada. Não é possível fazer o Corned Beef com carne congelada. Se fosse para enlatar, sim.

Essa carne é para ficar no mercado interno, sem que ao consumidor seja dada a diferença, e com isso quebrará, inevitavelmente, todo o mercado de carne no País.

Carne, Sr. Presidente, que no ano passado, no mês de agosto, era 1 dólar e 55 centavos a nível de produtor pela carcaça e que hoje está 60 centavos de dólar, tendo caído em mais da metade, e existem grupos no País que pretendem a importação para lançarem essa carne no próprio mercado nacional, e usam para isso, Sr. Presidente, de um expediente que não é dos mais louváveis: querem importar 160 mil toneladas do Mercado Comum Europeu, provavelmente carne nossa que esteja lá estocada e esteja voltando, agora subsidiada, dizendo que importam 160 mil e que vão doar para o Nordeste 30 mil toneladas.

A história é muito velha. Esperamos, e o Ministro Pedro Simon está desesperadamente fazendo hoje, inclusive em um encontro com o Sr. Ministro do Exterior para cortar essas negociações e que não se repita o fato que viria trazer a quebra, a nível do meu Estado, de todo o sistema cooperativo de carne, trazendo prejuízos inastáveis à produção pecuária do Brasil.

Hoje, recebi fonograma assinado pelo Conselho Nacional da Agricultura, pela FAESP, pela FARSUL, pela FECOCARNE, pelos criadores de Minas Gerais, pelos criadores de gado zebu do Brasil e pelos criadores do Paraná protestando. Oxalá a Nova República não repita o erro crônico que ocorria com a Velha República, sob o pretexto de exportação em Drawback entrar com produtos subsidiados, fazendo concorrência desleal ao mercado interno e sem repassar os preços ao consumidor.

Por hoje, Sr. Presidente, a advertência se o fato ocorrer, traremos dados aqui para rebatê-lo. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado do Espírito Santo, o

Ofício nº S/22/85, de 20 do corrente, solicitando a alteração do art. 1º da Resolução nº 108, de 4 de dezembro de 1984.

A matéria vai à Comissão de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — O Sr. 1º Secretário procederá à leitura de projeto de lei enviado à Mesa.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 182, de 1985

Altera o "caput" do art. 3º, da Lei nº 7.025, de 8-9-82.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 3º, da Lei nº 7.025, de 8-9-82, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os atuais ocupantes dos cargos de Agente Administrativo, Técnico de Mecanização de Apoio e Técnico de Contabilidade com atribuições de apoio operacional às atividades de competência específica do Ministério da Fazenda, serão aproveitados na Categoria Funcional de Técnico de Atividades Tributárias."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 7.025, de 8 de setembro de 1982, fixou os valores de retribuição da Categoria Funcional de Técnico de Atividades Tributárias, do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, código TAF-600.

No caput do seu art. 3º, admite-se o aproveitamento, em até 1/3 dos cargos de cada classe criados para a nova Categoria Funcional, de Agentes Administrativos, ocupantes de cargos ou empregos permanentes, que em 31-12-81 exerciam atribuições de apoio operacional às atividades específicas do Ministério da Fazenda. Nos três parágrafos do art. 3º disciplina-se a localização na referência, prevê-se que o provimento será efetivado exclusivamente no regime estatutário e determina-se a redução automática de lotação, no mesmo número de Agentes aproveitados.

Pretende-se, com o presente projeto, alterando-se a redação original do caput do art. 3º, alcançar no aproveitamento, também, as categorias de Técnico de Contabilidade e Técnico de Mecanização de Apoio cujas atividades são em tudo similares à dos Agentes Administrativos beneficiados pela Lei.

Pretende-se, outrossim, para fins de aproveitamento, seja levantado o limite de data de exercício no cargo, como imposto originariamente, a fim de que sejam também alcançados aqueles servidores ocupantes do cargo de Agente Administrativo, que ficaram à margem dos benefícios da Lei, porque ingressaram posteriormente a 31-12-81.

A medida alvitradada, procura fazer justiça a essas classes de servidores que estão a merecer um tratamento equânime com o dispensado àqueles alcançados pela Lei.

Por todo o exposto, esperamos que o Senado aprove o presente projeto.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 1985. — Virgílio Távora.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO nº 159, de 1985

Nos termos do art. 280 do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1985.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 1985. — Fábio Luccena.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279, inciso II, letra c, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há quorum para deliberação.

Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituída dos Projetos de Lei da Câmara nºs 37/81 e 52/82; Requerimentos nºs 57, 58, 66 e 141, de 1985; Projetos de Lei do Senado nºs 233/81, 53/83 e 18/84, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Volta-se à lista de oradores.

Concede a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, eu perguntaria a V. Ex^e se eu poderia ceder minha vez, sem perder a ordem, depois. Porque tenho duas sessões a fazer: uma, ao Senador Alcides Saldanha, que precisa viajar e pretende falar.

O Sr. Hélio Gueiros — Já falou.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Desculpe, porque estava fora e não ouvi.

O Sr. Alcides Saldanha — Agradeço a V. Ex^e

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas gostaria de ceder minha vez, a preferência ao Senador Fábio Luccena, que teve a gentileza de ceder a sua vez ao Senador Cesar Cals.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia). Fazendo soar a campainha.) — O Senador Alcides Saldanha já usou da palavra em breves comunicações.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, eu tire que me afastar momentaneamente, para falar com um colega nosso que está na Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — V. Ex^e terá o tempo disponível, regimentalmente.

V. Ex^e tem a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário fez distribuir, "para conhecimento e debate da Nação", o texto do que denominou de "A Proposta para a elaboração do 1º Plano Nacional de Reforma Agrária". A apresentação do documento, assinada pelo Titular do MIRAD, informa que...

"... se trata de simples operacionalidade de lei já votada e em execução há mais de quatro lustros"...

... e transmite a esperança de que todos ajudem o Governo "... a implantar a Reforma Agrária no Brasil."

Ainda na exposição preliminar, o Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário fala no uso de milhares de hectares de terras agricultáveis "mantidos como reserva de valor", e no desejo de "evitar que o País se transforme, dentro de uma década, em uma imensa praça de guerra, onde se multipliquem os conflitos

agrários". Para tanto, diz a apresentação, é preciso estancar as migrações predatórias e, ao mesmo tempo, incorporar "à vida política e econômica da Nação, milhões de patrícios que estão atualmente afastados do nosso convívio de País que legitimamente aspira ao pleno desenvolvimento".

Verifica-se, portanto, que o 1º plano governamental de reforma agrária sugere: 1) a utilização das terras mantidas como reserva de valor; 2) salvar o País da ameaça de guerra civil, ante a multiplicação dos conflitos no campo; 3) frear a migração predatória; 4) incorporar à vida econômico-política essa ponderável parcela da população constituída dos semi-terra.

A proposição submetida ao estudo de quantos desejam participar do esforço reformista, nos aponta a estratégia e os movimentos táticos pretendidos. Traça a dinâmica e articulação das medidas de intervenção; define as áreas prioritárias para a reforma; estabelece as alternativas para a posse do uso da terra, bem como a participação da sociedade civil. Trata do assentamento de trabalhadores rurais e da regularização fundiária, bem como da colonização, da tributação da terra, do cadastramento rural, do apoio jurídico, dos estudos e pesquisas agrárias e do desenvolvimento de recursos humanos. Propõe apoio à produção e à organização dos assentamentos, programas especiais de ação, incentivos fiscais, defesa das áreas indígenas e colaboração com os governos estaduais. Finalmente, formula o trabalho a ser desenvolvido no exercício de 1985/1986, objetivando a solução de conflitos sociais, de assentamento de camponeiros, problemas de ordem legal, de colonização e de passos da Reforma Agrária. Neste particular, admite o acesso à terra de cem mil famílias representando gastos da ordem de um trilhão, seiscentos e cinqüenta bilhões de cruzeiros, a preços de maio/85.

O custo apresentado, que o processo inflacionário já elevou, tem o objetivo primordial de desapropriação de latifúndios ao valor de, aproximadamente, 60% da cotação média do mercado. E para a captação dos recursos necessários, o documento ministerial aponta "as atuais fontes orçamentárias, ou seja, o FINSOCIAL, PIN-PROTERRA e excessos de arrecadação do Tesouro Nacional". Reconhece o Governo que o PROTERRA/FUNTERRA "não adquiriria terras mediante compra, mas sim por meio de desapropriação" e garante, na proposta que está em análise, que

— Os recursos alocados aos Estados do Nordeste já estão assegurados no orçamento do Projeto Nordeste e se destinariam à compra de terras, uma vez que esses valores são aceitos como contrapartida nos financiamentos externos já existentes.

Assim, as fontes de recursos com que a Nova República está contando, para financiar o Plano Nacional de Reforma Agrária em 1985/86 são, a preços de maio último, 262 bilhões de cruzeiros do FINSOCIAL, 131 bilhões de cruzeiros do PIN-PROTERRA e 132 bilhões de cruzeiros do Tesouro Nacional, além de um trilhão e 125 bilhões de TDA's, cujo prazo de resgate "deverá ser negociado em função do preço da terra que for acordado entre as partes".

Sr. Presidente, com relação ao tema, há muito minha posição é publicamente anunciada: sou plenamente favorável à reforma agrária e reafirmo, neste instante, o posicionamento tantas vezes externado nesta Casa, em pronunciamentos e projetos de lei. Tenho em mãos a coletânea de discursos, publicada em 1981, sob o título de Reforma Agrária, Prioridade Nacional e Agricultura, Fonte de Riqueza". Tenho, ainda, o Relatório que encaminhei, na condição de Presidente do Grupo de Trabalho do PDS, encarregado de oferecer, ao Ministério Extraordinário para assuntos Fundiários, sugestões de uma política fundiária no Brasil. Neste Relatório, por exemplo, deixei marcada a posição do Grupo de Trabalho do PDS — integrado pelos eminentes Deputados Federais Assis Canuto, Bento Porto, Reinhold Stephanes, Hélio Dantas, João Carlos de Carli, José Carlos da Fonseca e Carlos Eloy, além do Dr. Flávio Brito, Presidente da Confederação Nacional da Agricultura e eu próprio — quanto à necessidade de exame das "alterações profundas na estrutura da propriedade, nas relações de produção e na

composição de forças de trabalho" ocorridas no meio rural, nos últimos anos. A mutação processada em chamadas áreas críticas, frisou o Relatório, chegou "a gerar tensões sociais e conflitos pela posse da terra". Daí por que se tornava imprescindível "Uma política fundiária da parte do Governo". Assim, já em maio de 1983, o Grupo de Trabalho do PDS advertia o Poder Executivo da União para que:

1) Accelerasse o cumprimento do Estatuto da Terra, naquilo em que não tivera aplicação após duas décadas de vigência formal;

2) modernizasse o direito agrário, realçando as peculiaridades notórias e fazendo-o então desconhecidos de nossa ordem jurídica.

Considero, portanto, plenamente válidos, agora, como foram há dois anos, os aspectos enfocados pelo referido documento, em especial os seguintes:

— revisão das áreas prioritárias de reforma agrária, porquanto o critério seletivo e localizado não corresponde às nossas necessidades reais;

— reativação do art. 17 do Estatuto da Terra, quando prevê, entre as medidas favoráveis ao acesso à propriedade rural, a arrecadação dos bens vagos;

— reavaliação dos incentivos fiscais prodigalizados, pois eles contribuíram para o aumento irreal do preço das terras, levando à maior concentração de las nas mãos de poucas empresas nacionais ou transnacionais;

— implementação do art. 81 do Estatuto da Terra, quando acena ao trabalhador rural de baixa renda empréstimos direcionais à aquisição da terra destinada a seu trabalho e de sua família, sem transformá-lo no grande endividado, que se vê forçado a vender suas glebas e migrar;

— maior atenção para a progressividade do imposto territorial rural, como instrumento complementar da política de mudança da estrutura agrária, capaz de beneficiar o imóvel produtivo e penalizar o improdutivo;

— reformulação da estrutura do INCRA, de maneira a dota-lo dos poderes necessários ao exercício de suas atribuições com menos morosidade e maior poder de fiscalização;

— estabelecimento do preço da desapropriação de maneira inversamente proporcional ao tamanho da terra;

— adoção do instituto jurídico do arrendamento compulsório de latifúndios ociosos próximos às áreas urbanas.

Nesse diapasão, inúmeras foram as inovações preconizadas pelo Grupo de Trabalho do PDS, para fortalecimento da capacidade produtiva dos pequenos agricultores, aos quais, entre outros benefícios, se deveria conceder apoio creditício, a custo zero. E, no que pertine à intervenção fundiária, deveria efetivar-se mediante conjugação de esforços da União e dos Estados, de preferência:

— em áreas contínuas e não dispersas, evitando-se o aumento dos custos de implantação da infraestrutura e facilitando o acesso dos serviços de apoio governamental;

— em áreas com maior incidência de terras com baixo nível de aproveitamento;

— em áreas de litígio e de tensão social;

— em áreas de baixa taxa de ocupação e que permitem o desenvolvimento de projetos de colonização;

— em áreas devolutas;

— em áreas públicas federais ou estaduais, sem destinação específica.

Proponho analisar, noutra oportunidade, a proposta que o Governo submeteu à Nação. No momento, procurarei enfatizar a convicção de que a Reforma Agrária tem de ser implantada, a fim de que não se torne instrumento dos inimigos da democracia. É urgente que a sociedade brasileira, especialmente os grandes proprietários de terras, entendam que não se realiza uma Nação rica sobre miséria e conflitos sociais. É preferível que os

abastados reduzam parcelas de ganho do que o comparametam irremediavelmente. Quando o conflito se instala em qualquer parte, é preciso que se repita isso, a ninguém aproveita. Todos perdem.

O País requer condições que assegurem regime de posse e uso da terra obedientes aos princípios da justiça social e do aumento da produtividade. A população brasileira cresce de maneira proporcional às exigências relativas às condições para mantê-la ordeira e progressista. Para tanto, é imprescindível o ordenamento da produção, da geração de empregos, de ganho suficiente. A produção desorganizada gera o caos. É o que deve ser evitado a todo custo.

Ninguém desconhece que a estrutura fundiária brasileira exige modificações radicais. O Estatuto da Terra oferece oportunidade de que a mudança se realize sem traumas. No entanto, a insensibilidade de poucos não os leva a compreender a impossibilidade de continuar o homem do campo a buscar as grandes cidades. Nenhuma reforma agrária terá êxito se não conseguir frear a migração, o êxodo do campo. E esse movimento populacional indesejável só terá fim com a criação de novos atrativos no campo. E a redistribuição de glebas poderá proporcionar novos empregos e acomodação da mão-de-obra campestre.

É verdade que reforma agrária tem que ser acompanhada de uma política agrícola que permita o aproveitamento racional da terra distribuída. Mas tal argumento não pode tornar-se impeditivo da reforma que se torna reconhecida por amplos segmentos nacionais.

A agropecuária tem que ser incentivada, auxiliada, para que tenha condições de reter renda no setor, ou mesmo transferi-la quando necessário. A terra produtiva, por isso mesmo, tem de ser respeitada e seus proprietários devem receber crédito ou preço justo por seus produtos. Se ocorreram distorções na oferta de incentivos, convém corrigi-las, pois, apesar das facilidades que a autoridade forneceu, o resultado foi mínimo. Os créditos não conseguiram levar o País a ultrapassar sua produção de grãos, que se mantém, há vários anos, em torno de 50 milhões de toneladas/ano. A causa, segundo os analistas, da maior concentração latifundiária, nos últimos anos, tem sido os incentivos prodigalizados. Por isso mesmo, é conveniente evitar-se que os aventureiros de toda hora se aproveitem da Reforma Agrária para invadir terras com objetivo de grilagem. Tanto os grileiros quanto os invasores devem ser repelidos, pois o nosso Direito não admite violências e usurpações. E tanto a grilagem como a invasão representam esbulho do direito de terceiros.

Toda vez que a Administração Pública se preocupa em solucionar este ou aquele problema crucial surgem os aproveitadores, que desrespeitam a norma vigente, na esperança do lucro fácil, que mais se assemelha ao enriquecimento ilícito. É evidente que, na hora presente, quando todos os defensores da Reforma Agrária assumem seus postos na trincheira, podem surgir os grileiros e invasores capazes de provocar agitações ou tensões a serem utilizados como argumento contra a redistribuição de terras pacífica.

É essencial que a Reforma Agrária não continue como opção entre os ultraconservadores, que a consideram providência ineficaz e anacrônica, nem tampouco entre aqueles que querem a desapropriação de terras produtivas ou de áreas apenas em razão de sua localização, mesmo que possam surgir tensões.

Por outro lado, merece atenção o problema da desnacionalização das terras brasileiras. As estatísticas demonstram que de 1972 a 1976 o ritmo da desnacionalização da terra no Brasil chegou a 1.061%, somente no que toca às pessoas jurídicas estrangeiras. Tais empresas fizeram aumentar suas terras em 303%.

Também precisa ser evitado o que aconteceu em Pernambuco, onde o INCRA desapropriou 46.239 hectares, distribuídos em 1861 parcelas, entregues a igual número de famílias. Essa área teria uma potencialidade de produção de cana na ordem de um milhão e 820 mil toneladas anuais, porém não excedeu a 427 mil toneladas na safra 1981/82. A produção praticamente repetiu-se nos anos seguintes. O PROTERRA fracassou em seus objetivos e a Federação dos Trabalhadores da Agricultura de

Pernambuco encontrou cinco diferentes tipos de aproveitamento dos lotes distribuídos: a) para o plantio de cana-de-açúcar; b) apenas para moradia, pois o novo dono da terra prefere trabalhar como bônia-fria para os engenhos próximos; c) para derrubada de árvores e venda de madeira; d) para arrendamentos a terceiros; e para venda dos lotes, que foram, pelo adquirente, transformados em granjas.

O que sucedeu em Pernambuco, é claro, serve de lição, mas nunca pode constituir obstáculo à implantação da Reforma Agrária, quando se sabe que na Bahia, dos 54 milhões de hectares de terras agricultáveis cadastrados pelo INCRA, mais de 42 milhões pertencem a latifundiários, por dimensão e exploração. E em São Paulo há 5,76 milhões de hectares não explorados, o que representa 30,5% do total de terras próprias para a agricultura. Por seu turno, o Rio Grande do Sul, onde inexistem latifundiários extensos, à semelhança do que ocorre na Região Norte, apresenta dois milhões de hectares de terras improductivas.

Aqui, chamo a atenção dos Srs. Senadores, porque sei que alguns não concordaram com isso.

Uma reforma agrária que almeje ser massiva e rápida necessitará estabelecer normas de arrendamento compulsório, do tamanho máximo admissível para a propriedade rural. A Justiça Agrária deveria ser implantada e a arrecadação dos bens vagos poderia ser estimulada e redefinido o sentido de bens vagos, bem como o arrendamento compulsório das terras ociosas.

No dia 20 de maio de 1981, formalizei projeto de lei, que tomou nesta Casa o nº 110/81, estabelecendo nova redação para o parágrafo 2º do art. 589 do Código Civil, que trata da perda da propriedade imóvel e formas pela qual se efetiva. Nos termos do atual § 2º aludido, a arrecadação do bem abandonado só pode ser feita pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pela União, decorridos dez anos. Por isso, ofereci à consideração do Senado o seguinte texto:

Art. 589.

§ 2º O imóvel abandonado arrecadar-se-á como bem vago e passará ao domínio do Estado, ou do Distrito Federal, se se achar nas respectivas circunscrições, ou ao da União, se estiver em território ainda não constituído em Estado;

a) dez anos depois, quando se tratar de imóvel localizado em zona urbana;

b) dois anos depois, quando se tratar de imóvel localizado em zona rural.

Em junho de 1981, tive oportunidade de apresentar outro projeto de lei, desta vez dispondo sobre a arrecadação de bens vagos, para os efeitos de reforma agrária. Pelo artigo 2º da proposição, "considera-se bem vago, para fins de reforma agrária, o imóvel por natureza, como definido na lei civil, localizado em zona rural e abandonado por tempo igual ou superior a dois anos". Para caracterizar o abandono, o § 1º do referido art. 2º considera "a efetiva e comprovada improdutividade da terra, assim considerada a sua não utilização, ou não exploração econômica, em atividade agrícola, pecuária, agropecuária, pastoril, agropastoril ou extrativa mineral". E pelo § 3º, a construção de benfeitorias não descharacteriza o abandono, desde que não destinadas às atividades econômicas apontadas.

No dia 10 de novembro de 1983, apresentei o Projeto de Lei nº 287/83, dispondo sobre a divulgação dos dados cadastrais relativos a latifundiários. A relação deverá obrigatoriamente conter o código do imóvel, o nome e endereço do declarante, o nome e localização do imóvel, a área total, a área aproveitável e a área explorada, além do montante dos débitos em atraso relativos ao Imposto Territorial e às contribuições parafiscais a ele vinculadas.

Ainda a 10 de novembro de 1983, formalizei o Projeto de Lei nº 288/83, que "dispõe sobre o arrendamento compulsório de parcelas de latifúndio", para os efeitos da Reforma Agrária. O art. 1º estabelece que "o proprietário de latifúndio, por exploração ou dimensão, qualquer que seja a destinação das terras, não poderá recusar ao Governo Federal o arrendamento de parcela não superior a 20% da área aproveitável total, para a uti-

lização pelos trabalhadores rurais, sob a forma de subarrendamento".

Na justificação de tal projeto, esclareci que "se a Constituição brasileira deu abrigo ao princípio da função social da propriedade, urge tornar realidade palpável suas normas programáticas, oferecendo oportunidade de trabalho ao rurícola que carece de terras".

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Odacir Soares — Preliminarmente, devo dizer a V. Exª que estou de pleno acordo em que se faça no Brasil uma efetiva Reforma Agrária e com uma urgência urgentíssima, porque a situação atual não deve persistir e nem pode continuar. Por outro lado, a meu ver, a proposta que o Governo encaminhou à discussão da sociedade brasileira e, particularmente, à discussão do Congresso Nacional que, do ponto de vista jurídico-constitucional em nada inova, porque a matéria já está contida quer no Estatuto da Terra, que data de 1965, quer na Constituição Federal no seu artigo nº 153, capítulo IV — Dos Direitos e Garantias Individuais, que diz o seguinte: "A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade nos termos parágrafo 22 desse mesmo artigo que diz o seguinte: "É assegurado o direito de propriedade, salvo caso de desapropriação por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social, mediante prévia e justa indenização em dinheiro." O artigo nº 161 que trata da Ordem Econômica e Social, diz o seguinte:

"A União poderá promover a desapropriação da propriedade territorial rural, mediante pagamento de justa indenização, fixado segundo os critérios que a lei estabelecer, em títulos especiais da dívida pública..."

Parece-me que, baseado no Estatuto da Terra e na Constituição Federal, já se vem fazendo reforma agrária desde 1965, neste País, uma vez que todos os Governos da revolução promoveram desapropriações de terras e essas desapropriações foram devidamente indenizadas quer em dinheiro, quer em títulos da dívida agrária. Por outro lado, me parece que não se vai poder fazer reforma agrária neste País sem se considerar dois parâmetros; o primeiro é do latifúndio e o segundo é o parâmetro da desapropriação. Não se vai fazer reforma agrária sem se desapropriar. Por outro lado, ainda, me pareceu importante no discurso que eu fiz recentemente, sugerir ao Governo que se prorrogasse o prazo para a discussão da matéria que, a meu ver, era muito restrito o prazo de trinta dias. Parece-me que os jornais de hoje estão publicando que o Governo admitiu prorrogar esse prazo até 30 de agosto, quando ele venceria a 30 de junho. Dessa forma, acredito que o Governo não está inovando nada. O Governo está com um Plano Nacional de reforma Agrária que pretende apenas acelerar os procedimentos administrativos, os procedimentos judiciais no sentido de que se viabilize, realmente, essa grande aspiração da sociedade brasileira. Não se pode desconhecer que a grande aspiração da sociedade brasileira, no rumo da sua modernização, é que se efetive um projeto e um processo de reforma agrária que garanta a estabilidade democrática, que não implica na coletivização dos meios de produção no campo, e que mantenha a sociedade em um regime de capitalismo não selvagem, em um regime de modernização do capitalismo o que hoje se verifica no próprio campo, e que se dê à propriedade rural aquela vocação social a que ela deve ter. Finalmente, desejava dizer a V. Exª quanto à questão da indenização, ou ela vem sendo feita administrativamente, por acordo administrativo, ou ela vem sendo feita pelos tribunais ao julgar os processos de desapropriação, quase todos eles iniciados pela própria União, quando promove a desapropriação das áreas rurais e o vem fazendo por todo o Brasil. Essas avaliações judiciais são feitas com base no valor venal da terra, não havendo prejuízo para o desapropriado. De modo que, me parece, está se estabelecendo uma controvérsia muito grande em torno de matéria não controversa, porque o Governo propôs um Plano Nacional de Re-

forma Agrária que repousa basicamente numa legislação já existente. Portanto, era essa a colaboração que desejava trazer ao discurso de V. Ex^a, repetindo, mais uma vez, que estou de pleno acordo, inclusive, com os termos do pronunciamento que V. Ex^a faz, nesta tarde, por sua inteira procedência, por seu bom senso, por sua serenidade e pela inteligência com que são formuladas, inclusive com inovações nos procedimentos legais existentes no nosso País.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço ao aparte de V. Ex^a que tem toda a razão, inclusive, V. Ex^a sabe muito bem que aqueles que criticam a Mensagem Governamental, por serem considerados os mais radicais, desejam a reformulação do artigo constitucional para não exigir essa indenização prévia.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex^a sabe que isto não está previsto no projeto, na proposta governamental que será examinada por mim num próximo pronunciamento, na próxima semana, pois hoje estou apenas levantando algumas teses de caráter geral, e enunciando algumas linhas de pensamento, mas irei examinar ou fazer um exame da proposição do MIRAD em pronunciamento próximo, porque considero que a proposta tem vários defeitos. A proposta como está elaborada, não examina os diversos aspectos para uma verdadeira reforma agrária. Quando eu afirmo, várias vezes, para insatisfação de companheiros que consideram o meu posicionamento um pouco avançado que se nós desejarmos uma reforma agrária verdadeira, nós temos que ir adiante da proposição do MIRAD. Temos que fazer um pouco mais, irmos um pouco além do que está naquela proposição que nos foi enviada para exame.

Tenho o prazer de ouvir o aparte do meu querido amigo, o Senador Benedito Ferreira, que tem um pensamento completamente contrário ao meu.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex^a até me elogia, por que chegar a ousar a ter um pensamento contrário à inteligência brillante de V. Ex^a é, como eu disse, ousar. E, no meu caso, seria ousar muito. Mas, Senador Jutahy Magalhães, talvez pela minha imposição de voz, talvez pela minha pobreza verbal, eu possa até dar a impressão de que seria um radical ou um contrário. Na verdade, eu tenho insistido e, lamentavelmente, não tenho conseguido me fazer entender — e eu devo ser o único culpado por isso — que eu condeno, e condeno veementemente, a malícia com que foi colocada a proposta. Porque o Senador Odacir Soares, é um jurista, foi muito feliz nas suas colocações contra as quais não há como divergir. Mas, em realidade, S. Ex^a mesmo cometeu um pecado: não leu a oração final do § 3º do art. 161, que, aliás, S. Ex^a começava a confundir com o art. 163. Mas, S. Ex^a corrigiu em tempo e a Taquigrafia deve ter feito a correção. O que diz o § 3º no seu íntero ou, pelo menos, na sua oração final:

"§ 3º A indenização em títulos somente será feita quando se tratar de latifúndio, como tal conceituado em lei, excetuadas as benfeitorias necessárias e úteis, que serão sempre pagas em dinheiro."

Senador Jutahy Magalhães, V. Ex^a é um homem também do interior, do primeiro Estado a ser ocupado no Brasil, e consequentemente, o que teve e tem uma estrutura fundiária mais bem dividida, ou, pelo menos, o maior número de propriedades, poderíamos assim dizer, pela antigüidade das sucessões que vêm ocorrendo ali, porque o morgadio cessou no Brasil em 1842 e lá se vão 143 anos! E, na verdade, este é o fluxo da questão. O Ministro da Fazenda confessa que o Brasil é inadimistrável porque o total da receita tributária — e V. Ex^a sabe disso porque é um estudioso — o total da receita tributária, hoje arrecadado no Brasil caso não pagasse um centavo de vencimento aos nossos servidores, caso não se comprasse um lápis, um clipe, uma folha de papel, o total da receita, nobre Senador Jutahy Magalhães, não seria bastante para pagar os juros e a correção monetária da dívida interna! Daí, porque o Ministro Francisco Dornelles diz que o Brasil é um País inadimistrável,

porque S. Ex^a está realmente verificando a monstruosidade da dívida interna...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu quero fazer uma pequena interrupção para falar sobre esse aspecto. Considero que existe um contra-senso nessas afirmativas do Sr. Ministro Francisco Dornelles; enquanto o Governo atual declara dificuldade de administrar a dívida, o próprio Governo cria condições como, por exemplo, a situação do BNH de ampliar essa dívida em 31 trilhões de cruzeiros; o problema das tarifas das estatais de ampliar essa dívida em 21 trilhões de cruzeiros. Então, não é tão difícil assim administrar se eles próprios estão ampliando essa dívida, o que acredito que terão recursos para pagá-las.

O Sr. Benedito Ferreira — Mas, S. Ex^a é um homem de fé e crê na multiplicação dos pães...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu não acredito não, mas eles devem acreditar.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex^a acredita na multiplicação dos pães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eles devem acreditar para fazer isso, e eu não vou admitir que eles sejam incapazes. Mas acho estranho que eles façam.

O Sr. Benedito Ferreira — Senador Jutahy Magalhães, a verdade é que essa gente criou tanta expectativa e tanta esperança em nosso povo, que realmente a nossa gente deve estar pensando que eles possuem a varinha da condão, possuem o dom divino da multiplicação dos pães, e que possam realmente obrar milagres. Agora, o Ministro Francisco Dornelles já confessou que não pode obrar milagres. E, no entanto, eles vêm com esse alarde de reforma agrária ao invés de criar uma política agrícola, porque não têm dinheiro para fazê-lo. Deixaram a agricultura morrer e diminuir a produção e a produtividade, no Brasil, por falta de crédito, porque precisava quebrar o Banco do Brasil, como quebraram de fato, para enriquecer os banqueiros privados. Quer dizer, trocaram as coleiras, mas os cachorros são os mesmos? Mudaram algumas personagens, mas a filosofia de governo é a mesma? E, no entanto, é a Nova República que fala em desapropriar, quando a Constituição diz: "...desapropriação prévia pelo justo preço, em dinheiro, das benfeitorias". Eu pergunto a V. Ex^a onde está o dinheiro, nobre Senador? Mas, eles não querem isso. O que eles querem é fazer intriga.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não acredito que eles vão desapropriar áreas em que haja essas benfeitorias. Eu não acredito que sejam desapropriadas terras produtivas. Primeiro, seria um erro...

O Sr. Benedito Ferreira — Mas está lá, Excelência!

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu concordo plenamente com V. Ex^a de que a forma como foi exposta a questão, a linguagem utilizada pelo Ministro, foi uma linguagem de quem queria atear incêndio nesta Nação. Mas, na realidade, os fatos, aquilo que ele se propõe a fazer, como foi dito pelo Senador Odacir Soares, tudo isso já consta da Constituição e do Estatuto da Terra. A linguagem é uma, os fatos são outros. Por isso é que meu receio é o inverso de alguns; eu não receio o incêndio, eu receio é que a reforma agrária, mais uma vez, não passe de uma ficção.

O Sr. Benedito Ferreira — É verdade, V. Ex^a tem toda razão.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Este é que é o meu receio. E acho que esta é a oportunidade, não por ser Nova República. Eu não acredito em Nova República, isto aí é uma farsa, inclusive, como V. Ex^a disse, os personagens são outros. Não são, não. Até os personagens são praticamente os mesmos.

O Sr. Benedito Ferreira — Alguns, eu disse. Trocaram-se as coleiras mas os cachorros são os mesmos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A começar pelo nosso Presidente da República. Nós não podemos imaginar grandes novidades disso.

Agora, o meu receio é este exatamente: de nós não alcançarmos aquelas reformas que se fazem necessárias. Porque eu acho que a reforma agrária tem que ser, praticamente, um sinônimo de produtividade. Acho que a reforma agrária não pode vir para criar o caos na agricultura e diminuir a produtividade. Acho que a reforma agrária tem que vir acompanhada de um programa para aumentar a produtividade e aproveitar as terras improdutivas.

O Sr. Benedito Ferreira — Interrompendo V. Ex^a, mais uma vez, para concluir meu aparte, eu quero confessar de público que, se tivesse eu a serenidade que tem V. Ex^a na sua locução, talvez eu já tivesse conseguido me fazer entender nesta Casa. Louvo a serenidade de V. Ex^a. Mas só mais um registro para concluir, e agradecendo a sua generosidade: tanto é verdade, quando eu chamava esta proposta de coisa, que o Senador Hélio Gueiros protestou e, depois, chamou de catatau. Mas a verdade é que uma Comissão Especial, criada pelo Ministro Nelson Ribeiro, já conseguiu reduzir, na apresentação, de 134 palavras, para 17 as palavras democratas, democratizantes, interesse social e justiça social. Repetida 134 vezes nesse trabalho que eles estão elaborando, os jornais já dão a notícia hoje, reduziram de 134 para 17 vezes. V. Ex^a vê que, de qualquer forma, já demos algum passo positivo no sentido de, pelo menos, nessa guerra psicológica, ou guerra das palavras já estamos conseguindo alguma coisa: já reduziram de 134 para 17, repito, segundo o próprio INCRA anunciou hoje através dos jornais.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Começaram muito no palanque e, agora, estão começando a tentar chegar à realidade.

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Ex^a um aparte, sobre Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares — Só para concluir. Por outro lado, eu não vejo, na proposta do Governo, qualquer tentativa de se modificar a legislação que está aí. Parece-me que a proposta do Governo está inserida no contexto constitucional e legal vigentes. Por outro lado, conforme V. Ex^a muito bem enfatizou, o Governo não disse na sua proposta, em nenhum momento, que as medidas necessárias ao desenvolvimento, à consolidação do processo econômico e produtivo no campo, não serão tomadas. Elas estão inseridas no contexto de uma reforma agrária ampla, que procura modernizar o campo, que procura inserir a área rural do Brasil no processo de modernização da sua economia existente no Centro-Sul e no Sul do País. Em nenhum momento se diz, no documento que o Governo encaminhou à sociedade brasileira para discussão, que se vá desapropriar áreas, propriedades produtivas; em nenhum momento se diz que se vá desapropriar fazendas, ou grandes plantações de soja, ou grandes plantações de arroz, grandes áreas que estão produzindo, efetivamente, e que estão até tecnologicamente inseridas no contexto econômico, produtivo nacional. Parece-me que estão sendo trazidos para debate temores inexistentes, absolutamente inexistentes. Era esta a contribuição que eu queria trazer ao discurso de V. Ex^a.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — São temores inexistentes quando nós examinamos os fatos. Não seriam tão inexistentes se ficássemos nas palavras e na apresentação do documento, na proposta do MIRAD que, como já tive oportunidade de dizer, a linguagem foi incendiária, mas os fatos foram conservadores.

Eu não sei, Sr. Presidente, como fazer, por exemplo, uma reforma agrária sem modificarmos essa definição de bens vagos no Brasil. Não sei como poderíamos fazer uma reforma agrária pensando na produtividade, sem criarmos condições para o arrendamento compulsório. Por isso é que lamento que o projeto, programa, proposta, seja lá como for, do MIRAD, não aborde esses problemas, não levante nem a idéia de que temos 400 mil latifúndios — que podemos chamar de terras vazias —, um total de 100 milhões de hectares, e na proposta não se dá uma palavra sobre esse assunto.

O Sr. Benedito Ferreira — Senador Jutahy Magalhães, permitiria V. Ex^e um ligeiro reparo?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com todo o prazer.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex^e é muito generoso e vai me permitir, porque, se não entendi mal, o ilustre Senador Odacir Soares diz que a proposta não fala em desapropriar terras produtivas. S. Ex^e labora em equívoco, até porque, além de falar, está aqui uma declaração do Ministro, de ontem, em Porto Alegre. Além do critério do latifúndio improdutivo, o Ministro reiterou:

"As desapropriações deverão ocorrer, prioritariamente, sobre propriedades de pessoas que, tendo imóveis em seus Estados, possuam glebas em outros".

Veja V. Ex^e, ele não fala se é produtiva ou não.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Esse é um critério absurdo. Mas é o que eu falo; essa é a linguagem do Ministro, é a linguagem do incendiário, linguagem de que ainda se encontra no palanque, não desceu à realidade em que se encontra.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex^e é muito feliz em suas colocações. É a linguagem de palanque. Mas o que não posso permitir é que um homem brilhante, como o Senador Odacir Soares, que ainda, por certo, não teve tempo de ler a proposta, como eu, por uma misericórdia de Deus, desta feita, fui acometido de paciência suficiente para ler toda a proposta e analisá-la — e tive a veleidade até de fazê-lo da tribuna — eu constatei n vezes, de maneira subliminar e até objetiva, o propósito de desapropriar indiscriminadamente. E agora o Ministro confirma, através do Jornal O Estado de S. Paulo, nos termos que acabei de ler para V. Ex^e.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me novamente um aparte, Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não!

O Sr. Odacir Soares — Acho que o eminente Senador Benedito Ferreira está emitindo juízo sobre o pensamento e sobre o comportamento de outras pessoas. Ele pode emitir juízo sobre o seu comportamento, sobre suas leituras, a não ser que S. Ex^e tenha o poder da "bola de cristal" e possa penetrar além daquilo que a vista permite. Quero dizer que conheço e li a proposta e em nenhum momento vi, claramente, inserida na proposta a idéia de desapropriar terras produtivas. Não vi isso. A não ser que a minha interpretação seja diferente da interpretação do nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Isso aí consta do Estatuto da Terra, esta possibilidade, esta viabilidade. Mas não creio da intenção do Governo fazer qualquer modificação nesse sentido. Notícia de jornal, às vezes, nós temos que acreditar, é uma declaração atribuída ao Ministro e que não foi desmentida. Ele fez declaração, e realmente tem sido infeliz, repetidas vezes, tem feito declarações infelizes. Ele tem feito declarações incendiárias, porque V. Ex^e, Senador Hélio Gueiros, sabe de como o Brasil recebeu a proposta da reforma agrária. Recebeu por quê? Pela forma como foi apresentada, que depois que a poeira assentou, e que cada um de nós examine a proposição, nós veremos, como foi dito aqui, que não existe novidade. É preciso, inclusive, que se incluam algumas novidades nesta proposta para torná-la atível para torná-la benéfica ao País, e não essa proposta que está aí, que ainda não é uma lei, não é um projeto de lei, mas é uma proposta a ser examinada pelos diversos segmentos da sociedade em busca de sugestões, e é necessário que algumas sugestões sejam ouvidas e aceitas. Essa, pelo menos, é a expectativa de quem procura falar alguma coisa sobre o assunto.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com todo prazer.

O Sr. Hélio Gueiros — Nobre Senador Jutahy Magalhães, eu sei que existe essa observação a respeito do acondomamento do lançamento dessa...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não é acondomamento: é a linguagem. O momento foi próprio, porque quanto mais cedo melhor.

O Sr. Hélio Gueiros — É isso que eu digo, não pode ser acondomada uma medida prometida em lei há 21 anos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu concordo com o acondomamento, eu concordo com a forma da linguagem.

O Sr. Hélio Gueiros — Se fossem lançados hoje, amanhã com slides, com jingles, com spots, fosse com que fosse, sobre Senador Jutahy Magalhães, a classe elitista, privilegiada que deseja manter intocadas as áreas de terra para simples especulação iriam reagir, eles reagiriam como estão reagindo agora. Não digo que seja ingenuidade. Não podemos admitir que eles fossem ficar de braços cruzados com o lançamento de reforma, mesmo se ela viesse acondicionada com papel celofane com docce. A reação iria ser a mesma. Eles iriam engulhar sempre a reforma como estão engulhando. O que nós temos é de insistir também, como V. Ex^e faz com muita propriedade, prudência, cautela, mas com muita firmeza, na necessidade de se implantar a Reforma Agrária. Isso de se dizer, sobre senador Jutahy Magalhães, que à Reforma Agrária só não basta, precisa uma apropriada política agrícola, é mais um pretexto, é mais uma desculpa amarela...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Correto, concordo plenamente com V. Ex^e.

O Sr. Hélio Gueiros — ...aliás, já denunciado por V. Ex^e, num aparte em sessão anterior, V. Ex^e reconhecer que não se deveria admitir nenhum pretexto ou causa para impedir a decretação da Reforma Agrária. Porque a cada dia que passa vai surgindo um fato novo, um motivo novo, um pretexto novo, pedem às vezes adiamento de 30 dias, depois 60, depois 90, querem que façam a reforma junto dos índios gorotiris e caiapós. Todo dia vão surgindo teses para tumultuar, para complicar um processo. Ninguém quer discutir a linguagem clara, incisiva da proposta. O Senador Benedito Ferreira insiste em colocar em dúvida os números da proposta, as teses da proposta, então, é um debate de surdos, de quem não quer ouvir, então, não adianta debater, porque S. Ex^e não aceita nada do que esta na proposta. Se aquilo foi colocado para se discutir, tem quem se discutir as teses e as propostas da proposição do Governo. Então, creio que essa desculpa de que não adianta dar só a terra é a mesma coisa de que uma pessoa faminta fosse me pedir alguma coisa para comer e eu dissesse: olha, eu só tenho arroz, mas não vou te dar arroz, porque arroz não tem vitaminas, não tem sais minerais, não tem aminoácidos, não tem proteínas, você vai ficar mal alimentado, não adianta nada eu te dar arroz, então não vou te dar arroz, vais ficar com fome, agora está se repetindo com a reforma agrária a mesma coisa; não querem dar a Reforma Agrária, porque a Reforma Agrária só não adianta, tem que vir acompanhada de crédito, de política agrícola e isso tudo que todo mundo sabe.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex^e está confundindo reforma fundiária com Reforma Agrária.

O Sr. Hélio Gueiros — Mas como não se está promovendo concomitantemente imediatamente à Reforma Agrária todas essas medidas complementares, então, não se quer dar nada a quem não tem terra. Mas congratulo-me com a posição firme de V. Ex^e em favor da Reforma Agrária, desde o primeiro instante. E V. Ex^e faz muito bem em apreciar e analisar a proposta do governo, apontar o que ela tem de certo, apontar o que ela tem de errado, porque pode ter a certeza de que o Ministério e os técnicos do Ministério estarão atentos às suas opiniões.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Senador Hélio Gueiros, permita-me fazer aqui uma revelação de público, talvez impropriamente pelo local. V. Ex^e não sabe talvez o apreço que hoje eu tenho por V. Ex^e.

O Sr. Virgílio Távora — Bonito!

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mais do que bonito, Senador Virgílio Távora. Houve uma coisa interessante;

sante; quando o Senador Hélio Gueiros aqui chegou, e junto dele também está o Senador Fábio Lucena, quando os dois chegaram aqui, eu tinha assim uma certa prevenção contra os dois. O Senador Fábio Lucena pela agressividade com que chegou aqui, e todos nós imaginávamos as lutas que teríamos aqui dentro com S. Ex^e; e o Senador Hélio Gueiros por ter tido o atrevimento de derrotar no Pará o Senador Jarbas Passarinho. E para nós que admirávamos o Senador Jarbas Passarinho, era quase que um atrevimento. Por isso recebi, eu pessoalmente, com uma certa prevenção. Mas a convivência mostrou que tudo era diferente, exatamente por essa linguagem de V. Ex^e; exatamente pelas posições que o Senador Fábio Lucena tem tomado aqui de cavalheirismo agressivo, que nós esperávamos aqui estar sempre em chispas e lutas terríveis. Mostra com o seu cavalheirismo o que é a convivência no Senado. V. Ex^es podem ter a certeza de que hoje têm admiração dos seus adversários políticos, mas que são seus amigos.

Diria que concordo com V. Ex^e de que deveríamos todos apreciar essa proposta, examiná-la, estudá-la e apresentar sugestões. Mas nós sabemos que a linguagem também tem um certo valor, principalmente pela responsabilidade de quem diz. Se nós temos que examinar os fatos da proposta, nós temos que examinar as palavras do Ministro, e muitas vezes temos que ficar preocupados com aquilo que o Ministro diz. Acho que ele foi infeliz na apresentação, não por acondomamento, não. Não podemos dizer que foi acondomada uma proposta, que está dormindo nas gavetas há vinte anos. Não podemos aceitar como Reforma Agrária a titulação de terras, mesmo que sejam milhares de posseiros; nós não podemos também aceitar, como arma contra a Reforma Agrária, os erros daqueles posseiros que passaram suas terras a outros. Esses erros são lições para o futuro, têm que fazer parte daqueles princípios e temos que examinar o por quê destes erros para corrigi-los. Nós temos que unir Reforma Agrária à produtividade, como tenho reafirmado várias vezes. Isto nós temos que fazer com que haja. Daí eu querer naquele dia, quando o Líder do Governo falou sobre Reforma Agrária, certas explicações sobre dados que estão omitidos na proposta. E àqueles que são apresentados, o por que dos quantitativos. Porque não adianta dizer que nós vamos apresentar uma Reforma Agrária para 100 mil famílias, e para isso reservamos um certo quantitativo, quando todos nós sabemos que os exemplos do mundo inteiro demonstram que esse quantitativo não atingirá nem a metade das necessidades do assentamento dessas famílias. Então queremos saber por que o Ministro estabeleceu esse quantitativo? Baseado em que dados? Nós queremos saber por que o Ministro se esquece de que 30% de todos esses posseiros, que falam que serão beneficiados pela Reforma Agrária, são menores de idade? E se ele fala da necessidade de dar a propriedade dessas terras aos posseiros, se esquece que menor de idade não pode ser proprietário dessas terras. Então o que farão com 30% desses bôias frias? Eles ficarão à margem ou serão beneficiados com alguma forma jurídica para o seu assentamento, também com direito de propriedade? São esses dados, são essas informações que o Ministro se esquece e não se esquecendo de lançar às vezes chamas pelo Brasil afora com perigo de que alguns imaginam, e que eu não acredito de que nós vamos incendiar esse Brasil com Reforma Agrária. Pelo contrário, temos que melhorar muito a proposta para que a Reforma seja necessária.

Mas deixe-me, Srs. Senadores, ler aqui o que o Senador Benedito Ferreira pediu para eu verificar. Diz aqui o jornal que está sublinhado por S. Ex^e:

"A intenção do INCRA é analisar esses termos mais apuradamente e criar fichas com as sugestões de órgãos de imprensa, entidades e pessoas interessadas pelo assunto. A comissão conseguiu reduzir de 134 para 17 as palavras usadas com maior freqüência como: conflitos, movimentos sociais e outras mais..."

Então aquilo que ele afirmou num aparte que eu tive a oportunidade de receber de S. Ex^e.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, vou concluir, para não ultrapassar o meu tempo.

Na justificação de um dos meus projetos, eu declarava na época, em 1981:

— O arrendamento compulsório ao Governo Federal de parcelas de glebas latifundiárias, para efetivo cultivo de trabalhadores rurais, baseia-se nesta louvável atitude e se justifica, antes de tudo, pelas sábias disposições do Édito do Papa Sisto IV, conhecidas desde 1484: “Os grandes proprietários decidiram que era menos incômodo e menos oneroso dedicar a maior parte de suas terras à pastagem. Os pobres, em consequência, sofreram desemprego e mesmo fome, enquanto os campos produtivos já zem ociosos. A fim de cumprir a lei natural de que os recursos do mundo foram criados por Deus para todos os seres humanos trabalharem e desfrutarem, fica decidido que um terço da terra não cultivada poderá ser ocupada pelos lavradores sem terras para fins de cultivo, sem permissão de seus donos legais”.

Isso é de um Papa, em 1484, portanto, não é tão aocado falar em reforma agrária.

Não poderia deixar, ainda, de referir-me ao projeto que apresentei a esta Casa, no dia 26 de março de 1980, e que tomou o nº 32/80. Referida proposição dispunha sobre a preferência a posseiros na alienação de terras da União, estabelecendo, no art. 1º, que “a União, ao alienar terras de sua propriedade, dará preferência aos posseiros que as explorem e nelas residam”. Justifiquei o projeto com o fato de que o homem é produto da terra e dela retira a sua sobrevivência. É dever do Governo amparar o trabalhador, ainda mais quando a Constituição o preceitua o art. 171, que a lei federal disporá sobre as condições de legitimização da posse e preferência para aquisição, até cem hectares, de terras públicas por aqueles que as tornarem produtivas com o seu trabalho e o da sua família.

Se os trabalhos que trouxe a esta Casa tiveram este ou aquele destino, evidentemente não me compete analisar. Mas o que desejo deixar claro, uma vez mais, é que minha opinião permanece fiel ao caminho pelo qual palmito, há muito. Quando, há anos, externei-me no sentido de que se tornava imperiosa a adoção de uma política legislativa tendente a melhorar as condições de vida do homem do campo, talvez tenha alguém pensado que tudo não passava de pronunciamento mutável. Prossegui na caminhada e hoje tenho a satisfação de considerar válido o esforço empreendido, porque maior é o número dos que defendem o mesmo ponto de vista.

O Estatuto da Terra trouxe autonomia e coerência jurídicas à propriedade do solo. Na prática, é avançado, embora não tenha sido aplicado. O que se faz, durante os quatro lustros de vigência do Estatuto da Terra, não pode ser confundido como Reforma Agrária. O Governo executou tarefas de colonização, principalmente objetivando assentear agricultores expulsos das áreas que ocupavam, em virtude da necessidade de construção das hidrelétricas.

Ainda agora, apesar das advertências lançadas, de maneira tranquila e democrática, aos grandes proprietários de áreas improdutivas, a imprensa noticia reações inaceitáveis. Tenho lido, inclusive, ameaças de luta armada, com latifundiários exibindo condições que podem ser até mesmo capituladas no Código Penal. Não se pode admitir o confronto armado com os que se insubordinam contra mudanças de sistema fundiário ultrapassado. Ameaças como as que têm sido divulgadas, inclusive com fotografias de indivíduos trazendo à cinta revólver calibre 45, e rifle 44 às mãos, constituem problema de ordem policial e não devem ser enfrentados de maneira a provocar instabilidades.

Entretanto, convém que a União verifique as enormes extensões que ela própria detém, inaproveitadas. Se determinadas regiões reclamam o procedimento das desapropriações, noutras é preferível que o Poder Público abra mão de grandes faixas discriminadas, de maneira a torná-las pontos de assentamento de colonos.

O essencial é que se promova a Reforma Agrária de forma democrática, impondo nova estrutura fundiária mas respeitando direitos. Somente assim, a Reforma Agrária brasileira poderá cumprir todas as etapas sem traumas; sem tornar-se perigosa e sem representar mera etapa de estratégias revolucionárias. A simples distri-

buição de áreas não é reforma agrária. Esta é um complexo de providências, cujo objetivo final é o homem e sua família, que devem ter o apoio da sociedade para que possam tornar-se úteis ao País.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Raimundo Parente — Galvão Modesto — Alexandre Costa — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Heráclito Rollemberg — Lomanto Júnior — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Jaison Barreto — Lenoir Vargas

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume, por cessão do nobre Senador Mário Maia.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Mais uma vez o nobre Senador Mário Maia mostra a sua generosidade. Espicaçou-me, e me vejo, não digo obrigado, satisfeito pela oportunidade que está me concedendo de falar nesta tarde.

Eu diria ser ou não ser, comentar ou não comentar, silenciar ou falar, então prefiro falar. É um plágio tupiniquim.

Na sessão extraordinária do Senado da tarde do dia 19, fui relator, com parecer favorável, de um projeto oriundo do Poder Executivo, abrindo um crédito para que os Ministérios da Cultura, do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Ministério da Ciência e Tecnologia, criados pelos Decretos nºs 91.144, 91.145 e 91.146, de 15 de março de 85, poderem funcionar.

O crédito vai possibilitar a esses Ministérios se comporem e cumprirem a sua finalidade; e só não foi incluído o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário porque este foi através de lei, uma mensagem que veio para o Congresso Nacional e nós julgamos, eu mesmo fui relator nesta Casa, com parecer favorável. E, repito, os outros três anteriores que mencionei foram através de decretos; e nem por isso, no meu relatório de anteontem, eu considerei inconstitucional a criação desses ministérios.

Pois bem, enquanto nós, ao longo da nossa vida política, vimos advogando um tratamento diferenciado para a Amazônia, porque conhecemos as suas necessidades e queremos que ela se desenvolva mais rapidamente, porque é uma região continental e — o que sempre repito — demograficamente vazia, para que possamos ocupá-la convenientemente, dentro do respeito, dentro dos postulados do direito, é que eu e meus colegas também da Amazônia temos apresentado proposições para facilitar o seu crescimento, o seu desenvolvimento, para que cheguemos ao ano 2.000 vendo a Amazônia, pelo menos, com a metade de sua área ocupada; pois, atualmente, representando 62% do território nacional, ela tem apenas doze milhões de habitantes, até o Paralelo 13; e falo na Amazônia legal, Paralelo 13, que vem até Goiás. Por isso, dentre outras proposições de interesse da área, encaminhei uma proposta de delegação legislativa, que não é obrigatória — isso em 1980 — que levou o nº 7. E, para nosso jubilo, na sessão de 23 de maio, quando o Senador Mário Maia, que ora preside o Senado, se encontrava na presidência do Congresso Nacional, a nossa proposta foi acolhida e aprovada, sob aplausos gerais. E o fato me encheu de contentamento e teve uma repercussão admirável, profunda, em toda a Amazônia. Toda a Amazônia aplaudiu, a Imprensa falada, escrita e televisionada. Os recortes que tenho hoje, em minhas mãos, darão para um livro, um livro médio, tamanha foi a publicidade exaltando o feito do Congresso Nacional em prol daquela região. Pois o nosso Ministro do Interior, apressadamente, Ronaldo Costa Couto, com seus conhecimentos jurídicos, declarou que a proposta era inconstitucional. Já comentei esse fato desta tribuna. Mas S. Ex^e se esqueceu de dizer, por que não são inconstitucionais os Ministérios que foram desmembrados, como o da Cultura, o do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, da Ciência e Tecnologia que foram através de decreto.

Essa proposta foi uma forma assim, até generosa, sem obrigação. Ela apenas foi como sugestão ao Presidente da República, não ao atual, mas a quem estivesse no po-

der, porque a apresentei em 1980, e Sua Excelência acatará ou não acatará a nossa proposta, embora todos nós queiramos que ele acolha a nossa proposição, pois a Amazônia precisa ser desmembrada do Ministério do Interior. Mesmo porque, têm passado pelo Ministério do Interior figuras que nem sequer conhecem a Região Amazônica, para não dizer o Brasil inteiro. Conhecem apenas, talvez, o Estado ou a cidade em que nasceram. Eles precisavam viver o Brasil do interior, sofrer, porque sem sofrimento não se pode administrar. O homem tem que sofrer para conhecer o sofrimento dos seus semelhantes. Como todos nós, como o Senador Mário Maia, como V. Ex^e, Senador Odacir Soares, como o Senador Hélio Gueiros, que é da Amazônia...

O Sr. Odacir Soares — Nós já sofremos bastante.

O SR. JORGE KALUME... como o Senador Gastão Müller e tantos outros que viveram sob o estigma do impaludismo, da falta de comunicação e, por isto, que nos sedimentamos na vida: sempre em busca de melhoria do nosso semelhante.

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Vou ouvir V. Ex^e agora, com muito prazer e, depois, continuo o meu raciocínio.

O Sr. Odacir Soares — Queria dizer a V. Ex^e, já que V. Ex^e está falando sobre a Secretaria Especial da Região Amazônica, que foi aprovada pelo Congresso Nacional.

O SR. JORGE KALUME — Exatamente, e que tem a sigla de SEARA.

O Sr. Odacir Soares — ... queria dizer que o Governo tarda, na medida em que não implementa a idéia de V. Ex^e. Inclusive nós, aqui, já sugerimos o nome do Senador Fábio Lucena para ser o Secretário Especial da SEARA, uma vez que ele preenche os requisitos morais, culturais e tem a independência necessária para desempenhar tão árdua e difícil tarefa. Mas, do mesmo modo em que a Amazônia vive desassistida apesar de contar com inúmeros organismos regionais que ali operam. Do mesmo modo, outra exacerbação, a meu ver, que ocorre na Amazônia é a existência dos territórios federais, do Amapá e de Roraima que deveriam, há muito tempo, ter sido transformados em novos Estados da Federação, porque o objetivo fundamental para a criação desses territórios já foi atingido. Tal objetivo seria o de consolidar naquelas regiões, notadamente naquelas regiões de fronteiras, a existência de populações que protegessem fisicamente o território brasileiro. Os territórios de Roraima e o de Amapá já venceram aquelas etapas iniciais, já têm uma sociedade consolidada, inclusive do ponto de vista histórico, cultural e espiritual, e precisam, urgentemente, ser transformados em Estados, elevados à categoria de Estado, porque o estágio de território federal eles já venceram, e o Governo tarda na medida em que não provê a remessa de mensagem ao Congresso Nacional, com tal proposta. De modo que V. Ex^e tem inteira razão quando reclama, da Tribuna do Senado, referentemente a não criação, até esse momento, da Secretaria Especial da Amazônia que tem a sigla de SEARA, porque ela implicaria num grito de independência da Região Amazônica pela sua vinculação direta à Presidência da República, notadamente ao Presidente José Sarney, que, como nós, é um homem da Amazônia legal, é um homem cuja base física, cuja base eleitoral está exatamente situada na Amazônia legal brasileira. Queria trazer o meu aplauso, mais uma vez, a V. Ex^e, pela colocação felicíssima que faz na tarde de hoje, e trazer também o aplauso da Liderança do nosso Partido, que tenho a honra de representar nesta tarde, até porque a Amazônia, representando mais da metade do território brasileiro, precisa ser protegida até contra o desmatamento indiscriminado, contra a agressão ecológica que ali se verifica, nos dias de hoje, de forma irremediável e que vai comprometer inexoravelmente o seu futuro e o futuro de milhões de brasileiros que ali vivem. Era este o aparte que queria trazer ao discurso de V. Ex^e.

O SR. JORGE KALUME — Para mim não foi surpresa o seu aparte, nobre Senador, porque mesmo antes de V. Ex^e vir para esta Casa, muito antes, quando con-

versávamos sobre esses assuntos, V. Ex^e sempre defendeu, também, um tratamento diferenciado para a Amazônia. E V. Ex^e, certa vez, eu lhe dizendo que havia apresentado um projeto para se criar uma secretaria para gerir os destinos de nossa Região, imediatamente deu o seu apoio.

Portanto, para mim, o seu entusiasmo de hoje, o seu aplauso de hoje é uma redundância, porque V. Ex^e sempre esteve a favor, como todos os elementos da Região Amazônica. Não existe um só elemento, um só parlamentar, quer da Câmara ou do Senado, do povo em geral, que não queira um tratamento diferenciado para a Amazônia. E a Secretaria Especial é a indicada para esse fim. Desvincular do Ministério do Interior, uma secretaria modesta, não é um Ministério, não estou pedindo...

O Sr. Odacir Soares — É na medida em que pedimos isso, não estamos pedindo quase nada.

O SR. JORGE KALUME — Exatamente.

O Sr. Odacir Soares — É uma reclamação, uma reivindicação simples, modesta e sem um significado maior, a não ser aquele de coodenar os órgãos que ali hoje existem e vivem sem poder colimtar os objetivos para os quais foram criados.

O SR. JORGE KALUME — E os recursos a se aplicar com o custeio saem daí, porque nós vamos aproveitar o próprio pessoal que, hoje, está no Ministério do Interior, ajudando a Amazônia ou voltados para os órgãos da Amazônia.

Portanto, o custo vai ser insignificante para o País, mesmo nesta fase de crise. E, se nós dissermos: bom, não é possível por causa da crise. Por que se criou 4 Ministérios, agora, a partir de março deste ano? Alguns que poderiam ser até protelados, adiados. Mas eu os defendendo, acho que o desmembramento é uma necessidade. Um homem só, no caso da Amazônia, também, não pode gerir o Brasil inteiro. Certa vez eu disse: se houver uma geada no Sul, uma seca no Nordeste e uma enchente na Amazônia, fique certo V. Ex^e, toda a Casa e o Brasil inteiro que, o Sul será atendido em primeiro lugar. Por quê? Eu respondo: porque o Sul tem poder econômico e tem poder político que nós da Amazônia não temos, porque ainda estamos na infância política.

É esta a razão pela qual nós advogamos um Secretário desvinculado do Ministério do Interior, ou, por outra, vinculado ao Presidente da República, para gerir os nossos destinos. Que seja um homem da região, qualquer que seja. Não tenho candidato, mas um homem que seja da região, homem sofrido e que conheça os nossos problemas.

O Sr. Odacir Soares — Nobre Senador Jorge Kalume, sinceramente eu não tenho nenhuma dúvida de que o Presidente José Sarney, como ex-Senador da República, como homem vinculado à Região Amazônica, vai acatar, vai acolher esse projeto de lei que já foi aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional e que vai iniciar, com a implementação, com a criação, com a estruturação da SEARA, o processo de redenção da Região Amazônica. Porque, nós hoje, apesar de representarmos mais da metade do Brasil, do ponto de vista físico, com uma população em torno de 4 a 4,5 milhões de habitantes, somos, na realidade, uma colônia do Brasil. Porque, inclusive, os organismos que estão ali instalados não existem, porque nada fazem, nada praticam, a não ser medidas meramente burocráticas, que não têm nenhum efeito social e econômico sobre a nossa região. Digo sinceramente a V. Ex^e que tenho impressão de que o Presidente José Sarney vai criar, vai vincular a SEARA ao seu Gabinete, à Presidência da República e vai promover o início da descolonização da Amazônia. Vai promover o início da quebra da dependência econômica, social, política e geopolítica, que hoje vincula a Amazônia ao resto do Brasil, notadamente, ao Centro-Sul do País.

O SR. JORGE KALUME — Para responder ao honroso aparte de V. Ex^e, jovem Senador pelo florente Estado de Rondônia, se nós tivéssemos na SEARA um defensor, um homem da região, ninguém teria tido a audácia sequer de propor a exclusão dos incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus, ninguém teria essa coragem,

porque o Ministro seria ouvido, por certo, e S. Ex^e não iria permitir uma coisa dessa; seria assessor do Presidente da República, e levaria ao seu conhecimento que não seria conveniente uma medida desta natureza. Pois bem, foi preciso um projeto e antes dele o verbo inflamado e veemente da Bancada do Amazonas, como do nobre Senador Fábio Lucena que aí se encontra, que verberou permanentemente; depois, o Senador Raimundo Parente, resultando no Projeto nº 153 que, ontem, para nossa alegria, a Casa acolheu na sessão extraordinária. Teve parecer dos Senadores Alfredo Campos, de Minas Gerais; Milton Cabral, da Paraíba, pela Comissão de Tecnologia; Martins Filho, pela Comissão de Assuntos Regionais, do Rio Grande do Norte; e José Lins, da Comissão de Finanças; todos favoráveis.

Falou na ocasião, encaminhando ou discutindo a proposta, o nobre Senador Fábio Lucena, que foi brilhante e objetivo no seu encaminhamento, irresponsável também, em defesa da restauração dos incentivos fiscais. Fazendo eco às palavras do Senador Fábio Lucena, recordo-me que falou também o Senador Nelson Carneiro; quer dizer, um homem de sensibilidade, porque acha que a Amazônia deve ter um tratamento diferenciado.

Mas estou certo de que este projeto, que ontem aprovamos, vai merecer a acolhida da Câmara dos Deputados. E a nossa Deputada que aqui se encontra, Sra. Rita Furtado, que é uma intrânsigente defensora dos assuntos amazônicos, inclusive já brigou pela Amazônia, junto com seu digno esposo, que se encontra no Ministério das Comunicações; estou certo de que Rita Furtado, na Câmara dos Deputados, ao lado dos seus pares, saberá defender esta proposição para que tenha um trâmite rápido, e a nossa Amazônia, principalmente a Zona Franca, não seja conspurcada com essa idéia anêmica de quem não conhece a região.

Portanto, desta tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores, lanço mais uma vez o meu apelo ao Senhor Presidente da República, ao amazônida do Maranhão, José Sarney, no sentido de abrigar que dentro do prazo estabelecido pela lei, de 45 dias, encaminhe para a consideração do Congresso Nacional a proposta ou a mensagem criando a SEARA, Secretaria Especial para a Região Amazônica.

Agora, depois dessas considerações sobre a Amazônia, aproveito o meu tempo para abordar um outro assunto.

O Sr. Gastão Müller — Permite V. Ex^e um aparte? (Assentimento do orador.) — É que V. Ex^e vai mudar de assunto, e quer, primeiro, solidarizar-me com V. Ex^e quanto à iniciativa...

O SR. JORGE KALUME — Muito obrigado.

O Sr. Gastão Müller — O ponto fraco que está havendo, pelo que ouvi de V. Ex^e é a questão da constitucionalidade do projeto. Então, se esse é o argumento, nós, amazônidas, deveríamos contra-argumentar que essa idéia de V. Ex^e seja transformada numa mensagem do Presidente da República, de acordo com o que S. Ex^e achasse sobre o que seja preceito constitucional, para que se possa aprovar essa secretaria geral, porque o ponto que está pegando é este. V. Ex^e argumenta que se criou ministérios, mas quem criou os ministérios não fomos nós do Congresso, foi o Poder Executivo, e de acordo com a legislação atual, a criação de ministérios novos implica em despesa e, portanto, só poderia ser de iniciativa do Presidente da República; a criação dos Ministérios, portanto, não é um exemplo válido, porque está dentro dos preceitos constitucionais atuais. Agora, quanto à iniciativa brillante de V. Ex^e que nós aplaudimos, há essa dúvida. Então, vamos transformar em um apelo para que o Presidente da República copie o projeto de V. Ex^e e transforme numa mensagem Presidencial,

para satisfazer essa necessidade indiscutível de se ter um tratamento especial para a Amazônia por parte do Governo brasileiro. Os meus aplausos, e simplesmente este meu reparo sobre a criação dos ministérios, e minha sugestão quanto a se chegar completamente ao fato de outra forma. O objetivo será atingido do mesmo jeito. Agradeço a atenção de V. Ex^e e desculpe se a minha su-

gestão não é válida, mas pelo menos há a boa intenção de ajudar.

O SR. JORGE KALUME — Está acolhido!

Mas, sobre Senador Gastão Müller, não fizemos um projeto obrigatório, nem para uma emenda constitucional, foi apenas uma proposta de delegação legislativa. É como se fosse uma carta sugerindo a criação da SEARA, da Secretaria Especial para a Região Amazônica. Daí porque acho que o nosso Ministério do Interior foi apressado em ir à Imprensa e declarar: "É inconstitucional". S. Ex^e não chegou nem a estudar, não deu tempo. O inconstitucional, por certo, no pensamento de S. Ex^e é o poder que ele vai perder. Mas ficará com o resto do Brasil e S. Ex^e não é eterno, pode mudar a qualquer momento — se não muda dentro de uns 2 meses, 3 ou 2 anos, com a saída do atual Presidente, com a vinda de outro Presidente, por certo outro Ministério virá, e S. Ex^e não irá continuar. Portanto, S. Ex^e não é eterno, é demissível ad nutum, inclusive. Por certo, S. Ex^e repito, não quer perder o poder, quer ser uma espécie de vice-rei da Amazônia. Desculpe a minha franqueza.

O Sr. Gastão Müller — V. Ex^e está prejulgando o Ministro Ronaldo Costa Couto.

O SR. JORGE KALUME — Prejulgamento foi o dele em considerar inconstitucional o projeto.

O Sr. Gastão Müller — Se S. Ex^e está considerando inconstitucional, Senador Jorge Kalume, vamos fazer uma comparação: V. Ex^e vai indo em uma estrada do Acre, cai uma ponte e V. Ex^e não pode passar. V. Ex^e não vai ficar remoendo a queda da ponte, chorando porque ela está caída e V. Ex^e não pode continuar. Qual a iniciativa natural e normal de qualquer pessoa? Não precisa ser nenhum gênio, nenhum super-homem; a saída é procurar outra estrada. Se a estrada onde caiu a ponte é o argumento de inconstitucionalidade, vamos procurar outra. Qual seria a outra estrada? Pedir ao Presidente da República para transformar a delegação de poderes que V. Ex^e quer num fato, numa mensagem do Poder Executivo. Assim, chegaremos ao mesmo objetivo que é a Secretaria Especial para a Amazônia. Esse é o meu ponto de vista, no sentido de cooperar com V. Ex^e e não ficar batendo nessa tecla, porque V. Ex^e já falou várias vezes, insistindo e criticando o Ministro e isso não leva a nada. Temos que procurar outro caminho.

O SR. JORGE KALUME — A crítica é necessária nobre Senador. Muito obrigado pelo apoio.

Mas, não seria mais curial e conveniente que S. Ex^e antes de fazer a declaração pública de inconstitucional, tivesse convidado, inclusive, V. Ex^e da Amazônia, do PMDB e de outros partidos que hoje estão dando sustentação ao Governo, e trocassem idéias? Não seria melhor essa discussão acerca de um assunto tão importante, porque com essa declaração S. Ex^e feriu nossos brios de amazônida, pelo menos os meus. Muito obrigado a V. Ex^e porque sei que V. Ex^e defendeu a nossa tese, mas, forçado pela sua condição de partidário, foi obrigado também a defender o Ministro. Agora, entrarei em outro assunto, porque hoje estamos ecléticos em idéias. Prestação da casa própria sobe 246%.

O Sr. Fábio Lucena — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. JORGE KALUME — Eu já estou com os motores acionados para voar, mas vou ouvir V. Ex^e.

O Sr. Fábio Lucena — Nos rios acreanos, dada a sua sinuosidade, os barcos, muitas vezes, têm que dar marcha à ré.

O SR. JORGE KALUME — Já parei os motores para ouvir V. Ex^e e aceitá-lo em nosso avião.

O Sr. Fábio Lucena — Vou citar um caso concreto: apresentei um projeto sobre municípios amazonenses, que foram extintos por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, no julgamento de uma arguição de inconstitucionalidade. A sentença transitou em julgado, o Governador do Estado cumpriu a decisão do Supremo, pois não poderia deixar de cumprí-la e, a seguir, apresentei um projeto restaurando os municípios com a justifica-

tiva competente encaminhando o projeto à sanção presidencial, fui convidado pelo Ministro Chefe da Casa Civil, Dr. José Hugo Castelo Branco, para um encontro em que discutimos os aspectos constitucionais, legais e sociais do projeto. A seguir, o Ministro mandou o projeto para o Consultor-Geral da República, o eminentíssimo jurista Dr. Darcy Bessone, que também me convidou para um encontro. Entreguei ao Ministro um vasto memorial, composto de cerca de doze laudas, defendendo o projeto aprovado pelo Senado e pela Câmara. Quer dizer, no meu caso, nenhum Ministro declarou que o projeto era inconstitucional. Eu, de fato, fui convidado num ato de deferência do Executivo, e concordei: o Sr. Ministro do Interior não deveria ter feito esta reclamação. O Executivo deveria, de fato, ter chamado as lideranças para discutir o projeto de V. Ex^e cuja constitucionalidade, embora na minha condição de laico na questão, eu defendi e continuarei a defender, não apenas a constitucionalidade, como a sua extraordinária importância estratégica, social e, sobretudo, geopolítica para a nossa região. Era o aparte que tinha que oferecer a V. Ex^e

O SR. JORGE KALUME — Muito obrigado a V. Ex^e O Ministro da Casa Civil, ao convidar V. Ex^e para trocar idéias, discuti o assunto, deu uma prova de elegância. É o que o Ministro do Interior deveria ter feito. Mas nós vamos perdoar essa pressa do Sr. Ministro do Interior e vamos debitar essa sua falha a sua, naturalmente, imaturidade. Muito obrigado a V. Ex^e pela acolhida que deu também à nossa proposta.

Agora, comentarei sobre a prestação da casa própria. Eu não viria mais à tribuna, porque ontem o assunto foi dissecado, principalmente pelo nosso Senador Jutahy Magalhães, com elegância e sapiência. Se eu não tivesse lido, hoje, na imprensa...

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Pois não, ouço V. Ex^e.

O Sr. Virgílio Távora — E acrescente, pelo Senador Saldanha Derzi, insuspeito representante do Governo, que, em discurso enviado à Mesa, foi de uma veemência própria mesma dos gaúchos, mostrando o que é que representava este reajuste de 246%...

O SR. JORGE KALUME — Vírgula três por cento.

O Sr. Virgílio Távora — Faltou um tresinho.

O SR. JORGE KALUME — Zero, vírgula, três por cento. Muito obrigado a V. Ex^e por essa colaboração.

Eu não viria mais à tribuna comentar este assunto, como eu disse inicialmente, uma vez que já foi comentado e dissecado aqui, por vários colegas, inclusive pelo eminentíssimo Senador da Bahia, Jutahy Magalhães, se não tivesse lido uma declaração no *Jornal de Brasília*, de hoje, página 9: "Governo não vai permitir inadimplência."

Então, o Ministro da área, Flávio Peixoto diz: "Quem não quiser aderir à equivalência salarial e não puder pagar o reajuste integral de 246%, tem uma oportunidade de realizar um grande negócio: — prestem atenção, passem — 'vender o imóvel'". Foi o que sugeriu o Ministro Flávio Peixoto. Aí me lembrei da centopeia: a centopeia, sentindo dores nas suas patas, recorreu ao médico, e o médico disse-lhe: — "O tratamento é cortar as pernas". — "E como vou andar, como vou caminhar?" Disse-lhe o médico: — "O problema é seu." Por certo, o Ministro Flávio Peixoto, que é um homem de sensibilidade, jamais deveria pronunciar frase desta natureza, porque o Brasil tem obrigação de amparar seus filhos, porque todos nós, do mais humilde ao mais graduado, estamos contribuindo para a grandeza e prosperidade desta Pátria.

Fica, pois, o meu registro, o meu protesto, contra essa declaração inadequada.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, por cessão do nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Vou apresentar um projeto de apoio à produção nacional de insumos básicos à indústria farmacêutica.

Este é um tema, Sr. Presidente, que já foi objeto de mais de um estudo meu, pelo que sinto que é necessário fazer neste campo.

A justificação do projeto é a seguinte:

Justificação

Empresário e Parlamentar há muitos anos, procurei sempre agir, no exercício dos dois papéis — não descuidando, embora, dos deveres e interesses atinentes a eles — atento ao interesse mais alto e amplo do País e de seus tripulantes, condição na qual jamais esqueci de incluir-me.

Não me sinto excepcional, agindo desse modo. Admito que esteja apenas cumprindo meus deveres de ser humano e de cidadão.

Posso dizer, com satisfação e até com orgulho patriótico, que uma grande maioria dos patrícios com que convivo nos círculos empresarial e parlamentar — também pensa e age, preocupada em todos os momentos com o desenvolvimento econômico, social e político do Brasil. Associamos nossa atividade na empresa ou no Parlamento a um esforço permanente e onímodo para que o País adquira sem demorar as necessárias condições para um desenvolvimento auto-sustentado, com a eliminação definitiva dos laços de dependência que ainda tolhem os movimentos da Nação brasileira no espaço do tempo histórico aberto à nossa frente.

Não farei, nesta oportunidade, uma digressão sobre o conceito de desenvolvimento. O que pudesse dizer a respeito seria repetitivo e ocioso. Graças a Deus e para o bem de nossa Pátria, o tema é hoje de domínio público e no País que habitamos e com o qual convivemos neste momento existe plena consciência sobre o que ajuda e o que prejudica o Brasil, considerada a meta desejável de sua emancipação global.

Vivemos num mundo brutal, pelas competições econômicas que abriga e pelos egoísmos e violências que assinalam a coexistência das nacionalidades no seu painel.

Não podemos esquecer a verdade desse quadro, ao tratar internamente dos problemas nacionais. Esses problemas têm de ser equacionados e resolvidos, considerando a situação exata do mundo que nos cerca e dos obstáculos que ele impõe aos nossos propósitos de emancipação plena.

A lei é o instrumento de que dispomos para disciplinar situações e para situar, acima dos múltiplos interesses pequenos, divergentes ou conflitantes que sempre existem nas sociedades, o interesse claro e abrangente da coletividade nacional como um todo.

Legislar é, em certo sentido, disciplinar divergências e hierarquizar prioridades, tendo em vista um objetivo concreto e ético a atingir. A política, aplicada a qualquer setor, tem sempre uma filosofia que justifica, que explica e que interliga as medidas programadas e praticadas no seu âmbito e a própria finalidade última para a qual essas medidas foram adotadas.

A idéia dominante para o legislador interessado no progresso da sociedade em que vive é contribuir, no possível, para o rápido fortalecimento das estruturas econômicas e sociais da Nação — pois, só a partir desse fortalecimento pode-se esperar o advento de uma justiça social estável e de um aperfeiçoamento político sem crises. O encaminhamento desse processo, obviamente, deve ser conduzido pelos canais da democracia, tal qual a entendem e praticam as nações mais evoluídas do Mundo Ocidental.

Nem sempre o tecnicamente certo exprime a medida oportuna, desejável. A medida de mais alta sabedoria política é aquela que viabiliza as transições, do pior para

o melhor, dentro do relativo, sem pretender assumir a forma de uma solução final, perfeita. Uma nação é um processo no tempo e o essencial, para a felicidade dos que a integram, é não interrompê-lo, não tumultuá-lo, porque isso representaria uma irrecuperável e inútil perda de tempo.

É no contexto dessas idéias gerais que situo a proposta veiculada neste projeto de lei.

No universo da problemática desenvolvimentista, o grau de nacionalização e de independência que um país atinge no âmbito da indústria químico-farmacêutica instalada no seu território é fator de importância fundamental, cabe assinalar com ênfase e clareza. Os produtos gerados por essa indústria são essenciais à nação.

É suficientemente conhecido o processo involutivo que marcou a indústria químico-farmacêutica instalada no Brasil, no curso dos últimos anos. Ocorreu na área um amplo e violento processo de desnacionalização. Voltamos a uma situação de dependência da qual parecia havermos saído, alguns decêncios antes, quando já tínhamos aqui alguns sólidos e conceituados laboratórios pertencentes a brasileiros e dirigidos por brasileiros.

A existência desses laboratórios representava uma condição preliminar para que viéssemos a desenvolver a seguir uma produção de medicamentos com base em pesquisas aqui mesmo desenvolvidas — e para podermos vir a ter, inclusive, nessa produção, direcionada em parte para a exportação, uma importante fonte de divisas.

Ao contrário do que se poderia esperar e do que era desejável para o bem do País, os fatos supervenientes nos afastaram e nos afastam cada vez mais da possível confirmação dessa expectativa. Por quê? — cabe formular a indagação.

A primeira causa, nós a encontramos, evidente, na própria composição da indústria farmacêutica no mundo desenvolvido. Os grandes laboratórios, células dessa indústria, são organizações que atingiram grande poder econômico, tecnológico e científico, com todas as suas energias e recursos mobilizados para a conquista do domínio universal dos mercados. Para o sucesso dessa conquista todos os meios lhes parecem válidos e são usados como se fossem.

A segunda causa está no papel nos últimos anos assumidos, no plano mundial, pelas técnicas de comunicação, transformando simples fórmulas e marcas de medicamentos em artigos mágicos, de consumo ecumênico.

O potencial econômico e os recursos humanos de que de há muito dispõem, permitiram aos laboratórios americanos, ingleses, franceses, suíços, alemães e italianos uma posição de ponta na fabricação e no lançamento internacional de remédios programados por suas equipes de cientistas e de experts em comercialização.

Usando esses produtos de prestígio junto ao público dos países periféricos — simultaneamente trabalhado pelo fogo cerrado dos meios de propaganda (via imprensa, rádio, televisão, cartazes e luminosos nos lugares públicos) — e com o auxílio de processos comerciais agressivos e nem sempre lícitos (o dumping é um deles), os laboratórios ungidos pela fama internacional enfrentam e facilmente desbancam, na concorrência direta, os laboratórios locais encontrados na trajetória de sua expansão.

Então, já enfraquecidos, comercial e financeiramente os laboratórios dos países invadidos e ocupados pelo marketing dos grandes produtores mundiais de medicamentos tornam-se presa fácil das empresas dominadoras. Incapacitados — pelo declínio dos negócios — à sustentação da luta comercial iniciada, os laboratórios locais acabam, eles próprios, interessados em passar à condição de associados ou de empresas subsidiárias dos laboratórios estrangeiros. É uma forma lamentável, precária, mas sem alternativa, de assegurar ainda um tipo de permanência no mercado e de garantir o emprego aos que neles trabalham.

Comprado o laboratório nacional, seu comando passa imediatamente a prepostos do adquirente. Em seguida, podem acontecer duas coisas: ou o comprador encerra as atividades do laboratório adquirido, para diminuir os custos operacionais no país ou mantém a estrutura em funcionamento apenas para aproveitar o trânsito de suas

marcas no mercado interno e a rede distribuidora implantada.

De qualquer modo, a encampação sucessiva dos laboratórios nacionais descharacteriza o parque industrial químico-farmacêutico existente no País e faz com que as decisões a respeito de seus planos de trabalho passem a ser tomadas de fora, em detrimento do consumidor local, destinatário indefeso e silencioso dos remédios produzidos, mas, invariavelmente responsável pelos custos e pelos lucros das empresas que fabricam e que vendem esses medicamentos.

É a situação a que chegamos no Brasil, nesses últimos anos, com a presença de diferentes absurdos que bem justificariam uma enérgica tomada de posição de nosso Governo — ainda não assumida.

Cada remédio compõe-se, como ninguém ignora, de dois elementos. Em primeiro lugar, o fármaco, que é o seu princípio ativo, sem razão de ser — e, além do fármaco, todos os demais componentes do preparado integram o segundo elemento.

O que acontece é que, quase sempre, o mesmo fármaco entra na composição de diferentes preparados. No Brasil, por exemplo, temos cerca de 40.000 marcas de remédios registrados, que giram em torno de 11.000 itens, somente. Há casos de um mesmo fármaco estar presente em mais de 30 marcas.

Nos Estados Unidos existem cerca de 20.000 marcas no mercado, englobando 700 fármacos. Em Cuba — onde o modelo econômico permite isso — só existem 650 itens na listagem dos medicamentos à disposição do público.

Quanto maior o número de medicamentos registrados, mais acirrada é a competição entre os que os produzem. Isso acaba gerando diferentes ônus que recaem sempre sobre o preço do medicamento na venda ao consumidor. O excesso de publicidade, a sofisticação das embalagens e as elevadas comissões pagas sobre as vendas são alguns desses injustificáveis ônus.

É verdade que já houve em nosso País uma iniciativa governamental para reduzir ao mínimo necessário, essa inútil pluralidade de medicamentos que confunde e que prejudica o consumidor. Refiro-me à RENAME — Relação Nacional de Medicamentos Essenciais — iniciativa da CEME (Central de Medicamentos). Essa lista, obviamente, está sujeita a atualizações periódicas. A que foi preparada em 1982 contém 300 medicamentos em 472 apresentações.

A adoção da RENAME visou eliminar as muitas duplicidades existentes no mercado de medicamentos, fato ruim para o consumidor em particular e para o País em geral. Há inúmeros exemplos de medicamentos iguais, com nomes diferentes. Novalgina, Comel e Nevralgina são nomes dados por diferentes laboratórios para o mesmo remédio. O remédio se chama "dipirona". Valiun, Dienpax e Diazetard também são nomes diferentes dados pelos laboratórios que os produzem, ao remédio "diazepam".

O quadro relativo ao assunto apresenta outras múltiplas disparidades que nos dispensamos de focalizar no momento.

Tramita atualmente na Câmara dos Deputados, Projeto de Lei nº 5.080/85, encaminhado pelo Poder Executivo (Mensagem nº 178/85), que "dispõe sobre produção e controle de medicamentos e fármacos, e dá outras providências". Essa proposição, ao que se sabe, dormiu longamente em gavetas ministeriais, antes de ser tomada a decisão de seu encaminhamento ao Congresso, em 12-3-85, quando ainda estava na chefia do Governo o Presidente João Figueiredo.

O projeto, nascido embora de boas intenções, não veicula o conjunto de medidas eficazes e abrangentes que, de fato, quando aplicadas, poderiam alterar para melhor o atual quadro de total dependência e de inqualificável exploração identificável dentro do Brasil, no que se refere à produção e à comercialização de medicamentos. O projeto não transcende aos tímidos limites de uma carta de intenções — e, infelizmente, os problemas a que ele diz respeito não comportam mais esse tipo de tratamento.

Todavia, apesar de tudo, a proposição reveste-se de um aspecto positivo, no limite em que vem colocar em evidência, no Congresso Nacional, um assunto realmen-

te prioritário para o interesse nacional. Sua passagem pelas comissões técnicas da Câmara e do Senado e sua discussão no plenário das duas Casas ensejarão boas oportunidades para que o assunto venha a ser focalizado sob todos os ângulos — e o resultado de tudo isso poderá ser benéfico, no sentido de seu aperfeiçoamento, ou mesmo da geração de um novo texto — realmente capacitado pelas suas disposições a promover o desejado saneamento e a reformulação de que está precisando com urgência o setor.

Não vamos esperar, porém, passivamente, que esse projeto chegue ao Senado. Há exemplos desanimadores de morosidade nos mecanismos do Legislativo, particularmente quando existem interesses no caminho das proposições e lobbies de permeio.

Daí a iniciativa que ora tomo apresentando à Casa este projeto de lei. A medida nele proposta é simples e de fundamental importância para a anulação de um óbice hoje existente ao fortalecimento de nosso parque industrial químico-farmacêutico. Ela estará ou estaria fatalmente incluída em qualquer política séria que venha a ser adotada para libertar-nos da dependência nesse importantsíssimo assunto.

Não se pode pensar em fabricação de medicamentos dentro do País, em condições que atendam a nossos interesses e peculiaridades — enquanto dependermos da importação de insumos para a produção interna desses remédios.

Quanto aos rigorosos critérios previstos para a implantação do que é indicado no projeto, não foram eles imaginados ao sabor da fantasia. Decorrem, sim, de um conhecimento objetivo das dificuldades a serem enfrentadas e vencidas.

Já houve exemplos de iniciativas fracassadas, no gênero, exatamente por não haverem seus autores pensado em medidas preventivas de defesa ante a cilada dos que servem ao anti-Brasil.

A montagem de uma fábrica de insumos para a indústria farmacêutica, mesmo em proporções modestas, é empreendimento complexo e oneroso. Situa-se, portanto, numa área tecnológica de algum modo ainda nova para nós.

É preciso, pois, encorajar e assistir, com privilégios e incentivos o investidor privado que queira assinalar sua presença pioneira nesse delicado setor industrial.

Não hesito, por isso mesmo, em apelar para o recurso de reserva de mercado. O já amplo e vigoroso mercado de consumo existente no País é nosso; é do Brasil; é um elemento concreto com que conta o Governo brasileiro para promover o progresso industrial e a libertação progressiva de dependência externa que ainda pesa sobre o País — e não conheço qualquer argumento racional e honesto que nos leve a abrir mão desse mercado, como arma de combate na difícil escalada que estamos tentando empreender visando antecipar a independência econômica do Brasil.

Reconheço que o proposto neste projeto incide em terreno polêmico e é até fácil conhecer, de antemão, os supostos argumentos que serão usados para contraditá-lo. Reviverão eles a velhíssima história da liberdade de comércio, dos riscos das retaliações que virão — contra nossos interesses econômicos — a partir dos países onde têm base física os grupos econômicos multinacionais que se sentirão prejudicados com as restrições que lhes opussemos. Falarão, ainda, nos embaraços que uma medida ostensivamente "nacionalista" no campo econômico irá trazer à própria negociação de nossa imensa e preocupante dívida externa... Afinal, admite-se, governos de países ricos, industrializados, banqueiros internacionais e empresas multinacionais têm misteriosos e eficientes canais próprios de intercomunicação e de entendimento mútuo e assumem, sempre, uma posição coerente e unificada, quando se trata de agir politicamente, ou de fazer uma pregação de bom comportamento a algum cliente pretensioso do Terceiro Mundo.

Ora, ao usar o nosso mercado para viabilizar e acelerar uma determinada mudança estrutural, com vistas à defesa e fortalecimento de nossa economia, estamos fazendo apenas, exatamente, o que todos os países desenvolvidos sempre fizeram, em diferentes graus e sob varia-

dias justificativas, para resguardar os interesses da indústria e do comércio existentes nos respectivos territórios.

A história econômica universal, da formação das nacionalidades — no princípio da Idade Moderna — até nossos dias, está repleta de exemplos ilustrativos dessa afirmação.

Ainda agora, raro é o jornal do dia que não veicula uma notícia qualquer, grande ou pequena, sobre obstáculos opostos à entrada de produtos brasileiros nos Estados Unidos — o mesmo país para o qual canalizamos o fluxo contínuo mais volumoso dos juros gerados pela nossa discutível (discutível no que se refere a alguns de seus aspectos) dívida externa.

Também a Comunidade Econômica Européia, armando e aprimorando o arcabouço de sua auto-suficiência econômica — é um exemplo vivo, didático, atualíssimo, de que o governo de qualquer país soberano não hesita em fazer, em defesa dos respectivos interesses econômicos. Este caso da CEE foi aqui lembrado porque, de diferentes modos, como já foi focalizado em falas oficiais de sucessivos ministros que têm ocupado o Itamarati, o acordo comunitário europeu funciona como uma reserva de mercado em dimensões continentais e o Brasil tem, em diferentes escalas, sido cercado no acesso de seus produtos aos mercados dos países lá conveniados.

Por que todos podem defender-se, usar as aduanas para fechar seus mercados a vendedores indesejados — e nós, não?

A defesa de uma indústria farmacêutica nacionalizada e a serviço do povo brasileiro, voltarei com outros projetos succinctos e objetivos, como presumo ser este, hoje apresentado.

Que os Senhores Senadores cujos compromissos com o interesse nacional estão acima de qualquer dúvida, considerem e reflitam sobre as modestas considerações que acabo de fazer nesta justificação e assumam, no caso, a mesma posição que adotei. A grandeza de uma nação, afinal, é uma construção coletiva de todos os que a compõem, no processo a que me referi em outra parte deste texto, processo que existe e que prossegue na vastidão sem fronteiras no tempo.

Farei, Sr. Presidente, chegar aos Srs. Senadores este estudo que é o terceiro que faço durante esta minha passagem pelo Senado. É uma luta difícil, mas é preciso sentir que o nosso povo já não tem quase condições de comprar medicamentos, e estes, em sua maioria, em sua quase totalidade, são repetidos, para se tornarem — esta é a verdade — mais complexos para o povo e mais caro para o consumidor.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Vou encaminhar o projeto com a justificativa que acabei de ler. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Heráclito Rollemberg.

O SR. HERÁCLITO ROLLEMBERG (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, venho trazer a esta casa o meu veemente protesto e indignação pelo fato de ver instalado no Estado de Sergipe um verdadeiro clima de insegurança pública, em face do desgoverno praticado pelo Sr. João Alves Filho.

Recorrendo a métodos antigos e sepultados pela história republicana mais recente deste País, o Sr. Governador do Estado com o deliberado propósito de intimidar as lideranças políticas que não o acompanharam no condensado gesto de traição política que acaba de cometer, manda deslocar forças policiais, comandos armados com metralhadoras e outras armas de grosso calibre, para o interior sergipano.

Há 18 dias, sob o falso pretexto de proteger 6 agências bancárias do Município de Itabaiana, foram deslocados para aquela cidade mais de 40 soldados da Polícia Militar de Sergipe, todos muito bem armados, que tomaram de assalto as ruas da cidade e onde até hoje permanecem, em regime de pronta intervenção, criando um verdadeiro palco de guerra e amedrontando a comunidade.

Não havia, não houve, qualquer indício de assaltos aos estabelecimentos bancários da cidade.

Esta operação militar destina-se exclusivamente a intimidar ou desmoralizar o principal líder político da re-

gião, o ex-Deputado Francisco Teles de Mendonça, que fiel aos seus amigos e eleitores permaneceu no PDS e não se submeteu aos caprichos traiçoeiros do Sr. Governador do Estado de Sergipe.

A integridade física do Sr. Francisco Teles de Mendonça, bem como a do próprio Prefeito da cidade Sr. João de Deus Souza, estão ameaçadas em face de constantes provocações.

Sergipe inteiro teme a repetição de lastimáveis episódios que no passado enlutaram a política do meu Estado.

Em 1963, um clima semelhante instalado naquela cidade, provocou a morte do Deputado Federal Euclides Paes Mendonça e do seu filho Deputado Estadual Antônio de Oliveira Mendonça, ambos provocados e em seguida metralhados pela polícia, em plena praça pública.

Como agora, no passado a polícia era utilizada indevidamente para constranger, desmoralizar e até chacinar os adversários políticos do Governo do Estado.

Este clima de insegurança pública instalado em Sergipe vai-se alastrando, passando pelos mais diversos métodos intimidatórios.

Ontem mesmo, em Aracaju, um bravo Vereador do PDS, o Vereador Pedro Firmino, foi intimado a depor numa delegacia de polícia por ter denunciado fraude na pesagem de alimentos vendidos pelo Governo nos bairros da cidade.

O Vereador já denunciara em diversas oportunidades que sacos de arroz vendidos pelo Governo do Estado de Sergipe e pesavam menos 200 (duzentos) gramas que a quantidade fixada nos sacos.

Sem que nenhuma providência fosse tomada, o Vereador Firmino convidou a imprensa, inclusive a televisão, para fazer um flagrante. E fez.

Este assunto repercutiu na Câmara de Vereadores de Aracaju e na Assembléia Legislativa do Estado, foi notícia nacional em rede de TV. O Governo através dos seus porta-vozes explicou-se e quando se pensava que a ação governamental estava voltada para esclarecer as denúncias sobre a pesagem do arroz, eis que o Verificador é levado à polícia.

E o que é pior, Senhor Presidente, Senhores Senadores, é que sem nenhum respeito por um membro da Câmara Municipal — ainda que não tenha, infelizmente, o Vereador a devida imunidade reservada aos parlamentares — a polícia mandou intimá-lo com desprezo e desatenção.

Só no dia seguinte à intimação, após o choque sofrido pela comunidade, depois dos protestos dos parlamentares, inclusive de alguns do PFL e PMDB que apóiam o Sr. Governador, é que a Secretaria da Segurança pediu à Câmara de Vereadores de Aracaju para apresentar na audiência marcada, o Vereador Pedro Firmino.

Vê-se, assim, de todas as formas, em situação qualquer que, a intenção do Governo do Estado é desestabilizar a sociedade e intimidar a quem ouse manter-se no campo da honradez e da dignidade.

Por essas razões é que estou passando um telex circunstanciado a Sua Excelência o Ministro da Justiça Deputado Fernando Lira solicitando as providências cabíveis para resguardar a integridade física de líderes políticos sergipanos, bem como a tranquilidade da sociedade sergipana.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Dois assuntos em pauta e que devem ser comentados.

O primeiro é o "Pacto Social e Político" preconizado pelo Presidente Sarney. Neste pronunciamento, faço comentários referentes às palavras do Presidente Sarney, quanto ao assunto citado e o segundo comentário trata-se do problema agrário, ou seja Reforma Agrária, também do Presidente Sarney.

Leio os meus pontos de vista sobre os assuntos, e leio também os dois notáveis discursos do Presidente Sarney quanto aos assuntos comentados, a fim de constar dos Anais da Casa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há poucos dias, em Goiânia, o Presidente Sarney produziu brilhante discurso e que vale a pena ser incluído nos Anais do Congresso Nacional.

Nesse pronunciamento, da Capital de Goiás, o Presidente Sarney define posições, conceitos e objetivos do seu Governo. Preconiza um Pacto Social, enfim, faz sentir a todos que o seu Governo vai se nortear no sentido da paz social e política, visando dar ao Brasil um período de grande desenvolvimento administrativo.

Afirma o Presidente Sarney: "O grande objetivo é o Pacto Social, amplo e duradouro, que se chama Constituinte".

Leio, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o discurso do Presidente para que fique registrado nas páginas da História Política do Brasil Contemporâneo.

Este é o discurso do Presidente no Palácio das Esmeraldas, em Goiânia.

"Muito me orgulho de ser político. E nós, os políticos, somos escolhidos pelo destino para pensar coletivamente, de modo a superarmos nossos horizontes pessoais para uma total doação de nossas vidas a serviço de todos.

"Só assim políticos se justificam e encaram os sacrifícios.

"Aos políticos, agradeço a manifestação de solidariedade que aqui recebo. São homens incomprendidos, injustiçados sofridos no idealismo de suas vidas dedicadas à causa do bem comum.

"É com esta visão que me permito afirmar que estamos vivendo um dos mais desafiadores momentos de nossa história.

"Estão em jogo a consolidação e a capacidade de poder civil, a nossa competência para vencer crises, superar entraves, ter desprendimento, espírito público e coragem.

"Aos que previam que, devolvido o poder aos políticos, a inflação subiria a níveis incontroláveis, que a anarquia substituiria a ordem, que as nossas determinações de mudança não se cumpririam, que as esperanças se transformariam em revolta, respondemos com resultados positivos e favoráveis.

"Suportamos o pior golpe que podíamos sofrer:

"A morte do chefe.

"Mas não nos dispersamos. A inflação baixou, exorcizamos o caos. E o País começou a mudar.

"Reacenderam-se as esperanças e a confiança do povo.

"Uma sociedade de participação e as nossas decisões demonstram a presença de um Governo democrático.

"Senhoras e Senhores,

Há uma cena destes tempos fortes que não me abandona, para retemperar-me nas dificuldades.

"Na manhã de 15 de janeiro, há tão poucos e densos meses, diante do Congresso, o povo abrigou-se da chuva sob a bandeira nacional. E sob a bandeira cantou a vitória democrática.

"Foi um ato espontâneo e simbólico. Que transformou, pela transcendência da hora, no mais belo momento das cerimônias daquele dia.

"É sob a bandeira que a Nação deve continuar protegida.

"O povo, em sua grandeza, havia construído a hora, com determinação e paciência. E determinação e paciência devem ser os atributos dos líderes políticos, quando nos cumpre dar fatos à esperança.

"Temos o melhor momento de nossa história republicana para criar instituições sólidas e duradouras, ajustadas às aspirações do povo.

"Se são graves as dificuldades do País, a vontade nacional criará a força e a inteligência capazes de vencê-las, dentro da verdade democrática que acabamos de restaurar.

"Necessitamos concertar, imediatamente, um pacto político, a fim de consolidar este momento e favorecer a continuidade do processo de reconstrução do Estado democrático.

"Não se trata de um acordo que venha a oferecer seu apoio ao Governo, mas de entendimento que dê sustentação ao regime representativo e estabeleça o tempo e o

modo dos atos seguintes, dando coerência e uniformidade a nossos propósitos.

"O grande objetivo é o pacto social amplo e duradouro, que se chama Constituinte.

"Mas para chegarmos a esse contrato social, se recordemos à definição clássica dos convênios políticos nacionais, devemos ajustar as regras de sua discussão.

"Na verdade, toda a ação política positiva conduz a um pacto.

"O pacto que tornou possível a nossa vitória eleitoral foi o compromisso com a Nação que, em nome dessas posições, firmamos, os dirigentes do PMDB e da Frente Liberal.

"A composição do Governo foi outro pacto.

"Agora, devemos negociar a forma pela qual iremos consolidar as instituições reclamadas pela sociedade e pelo tempo.

"Não peço a ninguém que renuncie às suas posições políticas, e muito menos que abjure suas convicções ideológicas.

"Se queremos uma sociedade pluralista devemos aceitar a diversidade das opiniões.

"Não estamos pedindo compromisso doutrinário fechado, mas apenas a discussão do caminho pelo qual chegaremos à plena realização de nossos objetivos nacionais.

"Confio nos homens públicos brasileiros. Seu sentimento de responsabilidade tornou possível a passagem pelo trecho mais difícil da estrada. Receio, no entanto, que essa vitória nos conduza à ilusão de que tudo está feito e nos é permitido malgastar esforços na luta menor pelas posições de poder e da vaidade pessoal.

"Por isso, daqui de Goiânia, onde a Aliança Democrática realizou o seu primeiro e histórico comício de campanha, faço uma convocação aos líderes pardidários, aos Governadores dos Estados, aos parlamentares, Prefeitos e Vereadores e a todo o povo brasileiro: Não chegou o momento de descansar as bandeiras.

"Antes estávamos juntos para, em nome do povo, conquistar o poder sobre o Estado. Agora, devemos nos reunir para decidir como usaremos este poder em favor da Nação.

"O primeiro passo é do entendimento entre as direções partidárias.

"Fiz um convite ao Presidente Ulysses Guimarães, esse extraordinário homem público, a que conduza, como líder do partido majoritário em nossa coligação do Governo, o acordo interpartidário de que carecemos para levar adiante o compromisso assumido com o povo brasileiro.

"Estou certo de que não faltará neste entendimento o patriotismo dos homens responsáveis. E de que nenhuma força política estará ausente do acordo que a Nação exige.

"Ao Governador de Goiás, Iris Resende, minha homenagem e agradecimento pela contribuição que deu à Nova República.

Muito obrigado".

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não há dúvida, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que quanto ao problema Reforma Agrária, muita gente está falando naquela base: "Não li e não gostei." Fala-se contra sem se conhecer o assunto, critica-se sem maiores conhecimentos, enfim, esquece-se que o Governo deseja alcançar a Reforma Agrária de forma democrática, ouvindo todos os segmentos da sociedade, enfim, atingindo o objetivo sem traumas, sem conflitos, ou seja, em paz, contribuindo assim para o bem comum. O projeto veio para o Congresso e aqui será burilado, visando assim conseguir o *desideratum* sem maiores problemas.

O Presidente Sarney, em notável pronunciamento, feito perante o IV Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais, definiu muito bem o pensamento do Governo, quanto ao assunto.

Leio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o referido discurso para que conste dos Anais do Congresso Nacional.

Este é o discurso de Sarney:

"Sei que falo a homens amanhacidos na terra e indormidos no sofrimento (aplausos).

"Não venho cultivar ilusões. A semente da Nova República é a verdade e o entendimento. Este, na visão de

Tancredo Neves, seria e será um Governo de diálogo com a Nação (aplausos).

"Minha consciência e meu Deus fizeram-me assumir o compromisso de governar tendo como prioridade os pobres (aplausos). É uma opção de política social.

"Não me canso de repetir que não podemos ser felizes numa Nação em que milhões de brasileiros não têm direito à felicidade (aplausos).

"Ao afirmar, na posse, que seria maior do que eu mesmo, tinha a visão do cargo e das minhas responsabilidades perante a História. Conheço a amargura das injustiças no campo e sei que elas começam na paisagem dos trabalhadores sem terra, dos possessores, dos expulsos e de todos que são vítimas da violência, da cobiça e da exploração (aplausos).

"Aqui estou para prestigiar os trabalhadores na agricultura que se reúnem para analisar as condições de vida da categoria e sustentar a luta pelo pleno exercício de suas liberdades (aplausos).

"Na campanha eleitoral, o compromisso com a Nação firmado pela Aliança Democrática prometeu: "Reforma Agrária. Execução de política agropecuária que assegure a fixação de preços mínimos realistas e a formação de estoques reguladores adequados". E ainda: "Reforma Agrária, mediante cumprimento do Estado.

"Nestes dois meses de reencontro do povo com o Governo até a inflação baixou.

"Em dois meses de Governo, criei o Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (aplausos). Coloquei à frente desse novo desafio um homem que conhece os problemas fundiários e procurei, num equilíbrio necessário à paz social, todas as correntes envolvidas na área, para que participassem desse projeto.

"Agora, estou apresentando para debate a proposta do I Plano Nacional de Reforma Agrária, inspirado no Estatuto da Terra,

"Ao mesmo tempo, o Ministério da Agricultura inicia um programa de apoio ao setor primário, tornando-o verdadeiramente prioritário. Dou cumprimento à Lei nº 4.504, em consonância com o I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República, cujas diretrizes estão colocadas para apreciação por todos os setores sociais.

"Os trabalhadores rurais, empregados e empregadores serão ouvidos e ajudarão a decidir. Aplicar o Estatuto é respeitar o homem do campo e assegurar a milhões de brasileiros o direito de não sofrer a mais degradante das privações humanas, que é fome (aplausos). Desenvolvendo a agricultura, garantindo ocupação aos lavradores, vamos ter, também, as nossas indústrias produzindo mais e o trabalho vencendo o desemprego nas cidades.

"Assegurar a propriedade da terra a quem queira nela trabalhar, não é, apenas, ato de reparação de uma pretérito histórico multissecular, mas, também, uma decisão política que atende às carências do presente e previne as necessidades do futuro (aplausos).

"Foi ousadia e o sacrifício de homens e mulheres batallhando a terra que permitiram aos brasileiros conquistar a maior parte deste Continente. E a tornaram de tal modo secunda que, com o seu esforço, pagaram, por um largo período, o preço das fábricas, das usinas e das indústrias.

"Nesse processo de ocupação e exploração do solo concentrou-se a propriedade e a posse da terra em níveis perigosos para o bem-estar dos brasileiros e a estabilidade de suas instituições políticas e sociais.

"É deplorável constatar que por cento das propriedades rurais representa 45 por cento da área rural integral. Isto é o latifúndio devorante, agravo que pesa desde as primeiras sesmarias e que se tornou o símbolo oneroso de um desequilíbrio que se traduz em inficiência econômica e incapacidade produtiva (aplausos).

"O direito à propriedade da terra pode ser ameaçado pelo Estado e pelos próprios indivíduos quando concentram imensas áreas improdutivas e ainda impedem que outros nela trabalhem (aplausos).

"Assim, o processo de reforma agrária do governo não é contra a propriedade, mas um meio de democratizá-la, tornando-a acessível a milhões de brasileiros (aplausos). É um sincero programa de governo, não um lance de retórica. É um projeto político de afirmação ideológica. É uma busca de solução sem traumas.

E nesse sentido é meu dever uma palavra de louvor pelo que a Igreja Católica tem feito, procurando mediar os conflitos, assistindo aos desamparados e revigorando a fé na promessa divina redenção aos injustiçados (aplausos).

"A política fundiária é também um capítulo da política agrícola para que se cumpra a função social da terra, a de produzir para uma sociedade que se urbanizou, evitar o êxito rural, possibilitar a diminuição de impostos sobre a produção agrícola, de modo que, reduzidos os custos da produção, se possa ter comida barata para o nosso povo. Por outro lado, devemos acompanhar os programas de colonização pública e privada, de forma a evitar aplicar medidas duras para evitar a violência dos conflitos, cujo ônus maior recaia nos desprotegidos possessores (aplausos). Violência que a cada dia é mais dramática e muitas vezes gerada por conflitos urdidos para alcançar objetivos subalternos. Ninguém deseja violar a propriedade, mas cumprir a Constituição que a submete ao interesse social (aplausos). Nós sabemos que sem democracia econômica não há liberdade e sem liberdade os trabalhadores são os primeiros a serem esmagados (aplausos).

"Desejamos que esse congresso discuta e apresente suas reivindicações, que o Governo as acolherá. Queremos, firmemente queremos, em nome do Governo justiça no campo. Queremos aquilo que Deus determinou aos homens — paz na terra "E a terra, aí, é o barro duro do trabalho do senhores lavradores."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Ante o novo e astronômico índice de reajuste das prestações da casa própria, anunciado pelo Presidente da República na noite da última quinta-feira, não podemos deixar de registrar, para que conste da Ata dos nossos trabalhos, o protesto veemente dos mutuários de todo o País.

S. Ex^a, que durante tanto tempo estudou a questão, divulgando, por mais de um mês, promessas de uma decisão política, terminou optando em consonância com a insensibilidade dos números econômicos e contra as razões de ordem social que amparavam os mutuários.

Na sessão de 24 de maio último, consignamos, tão-somente para refletir fundadas esperanças de milhares de prestamistas do Sistema Financeiro da Habitação, que era legítima a sua expectativa quanto a um índice aceitável para o reajuste das prestações da casa própria.

Afinal, a Aliança política comandada pelo PMDB deflagrou a ruidosa campanha de condicionamento da opinião pública, com vistas à eleição presidencial, sob o principal argumento das mudanças de métodos administrativos e com o compromisso solene de atender de pronto a um sem-número de reivindicações populares — entre as quais a reformulação de critérios para os reajustes das prestações do SFH.

Dizíamos, naquela oportunidade, que o problema de hoje não é diferente do de ontem. Desde 1964, quando se instituiu a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, repetem-se os conflitos entre os órgãos financeiros e a grande massa de adquirentes de imóveis por eles financiados.

E aduzíamos: "De lá para cá, extensa legislação tornou mais confusa a operacionalidade do Sistema; os mutuários passaram a arcar com insuportáveis aumentos das prestações devidas, muitos se tornaram inadimplentes, alguns formalizaram acordos e outros simplesmente abandonaram seus imóveis".

Finalmente, afirmamos que, tornada imperativa a mediação do Governo, cabia-lhe a grande responsabilidade de conciliar a sobrevivência econômica do Sistema com a diluída capacidade de resgate dos adquirentes da casa própria, e que também nós esperávamos uma solução final não divorciada da angustiante situação dos mutuários.

O Presidente anunciou o reajuste, na percentual máxima admissível, vale dizer, sem nenhuma piedade com os milhares de prestamistas do Sistema, esmagados pela ele-

vação drástica de suas obrigações — duas vezes e meia aumentadas.

Nenhuma consideração mereceu a sugestão do Comitê Nacional dos Mutuários, no sentido de fixar o reajuste em 112%, mantida a anualidade das majorações e a equivalência salarial, mediante a transferência de um ponto percentual das taxas de juros cobradas pelos agentes, em favor do Fundo de Compensação das Variações Salariais, que poderia cobrir, sem necessidade de socorro do Tesouro, os déficits projetados pelo BNH.

A decisão, que atinge brutalmente 80% dos contratos de financiamento, tenta considerar como estímulo a implantação da semestralidade, o que na verdade consiste numa violência às disposições compactuadas. Coage-se o mutuário a aceitar os reajustes semestrais, não previstos em contrato, para falsamente obterem o benefício de um reajuste em menores índices.

Agora, todo o povo se recorda, com certeza, da propaganda custosa e intensiva dos que hoje governam a Nação, que lhe acenava com mil transformações sociais, favorecendo principalmente as camadas menos aquinhasadas pela fortuna, entre as quais seguramente se inserem os mutuários do SFH.

Lembra-se dos palanques, das promessas e dos discursos ardorosos dos peemedebistas, só nos dias de hoje identificados como demagógicos e eleitoreiros.

E, sem remédio, constata: no grito que então incendiava a multidão não havia qualquer sinceridade de propósito! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — O Sr. Senador Gabriel Hermes enviou à Mesa projeto cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 259, item III, letra "a", inciso 3, do Regimento Interno, deve ter início na hora do Expediente. A proposição será anunciada na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1981 (nº 1.795/79 na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 65 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que "dispõe sobre o Estatuto da Terra e dá outras providências", tendo

PARECERES, sob nºs 515 e 516, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito, favorável; e

— de Agricultura, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1982 (nº 1.076/79, na Casa de origem), que vedava novas inscrições no quadro de provisionados na Ordem dos Advogados do Brasil e, mediante alterações da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, assegura aos atualmente inscritos nesse quadro o amplo direito de exercício da profissão de advogado, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 931, de 1982, da Comissão

— de Constituição e Justiça.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 57, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, requerendo, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinqüenta milhões de dólares.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 58, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regi-

mento Interno, urgência para o Ofício nº 5/8, de 1985, através do qual o Prefeito Municipal de Anápolis (GO) solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3,500,000.00 (três milhões e quinhentos mil dólares.)

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 66, de 1985, de autoria do Senador Cesar Cals, solicitando, nos termos do art. 418, item I, do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro de Estado do Interior, Doutor Ronaldo Costa Couto, a fim de prestar, perante o Plenário do Senado, esclarecimentos sobre os Decretos nºs 91.178 e 91.179, de 1º de abril de 1985.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 141, de 1985, de autoria do Senador Itamar Franco, solicitando, nos termos do art. 418, item I, do Regimento Interno, a convocação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Doutor Antônio Carlos Magalhães, a fim de, perante o Plenário do Senado, esclarecer os temas abordados em entrevista concedida por aquela autoridade em 12 de junho de 1985 e atinentes à estabilidade político-institucional do País.

7

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 1981, de autoria do Senador João Calmon, que fixa percentual mínimo para aplicações em educação pelas empresas em que o estado tem participação acionária majoritária, tendo

PARECERES, sob nºs 19 a 22, de 1985, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Educação e Cultura, de Economia e de Finanças, favoráveis.

8

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1983, de autoria do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre a realização de palestra, nos cursos de 1º e 2º Graus dos estabelecimentos de ensino do País, sobre personalidades que se destacaram no plano nacional ou estadual e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 492 e 493, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Educação e Cultura, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 36 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. GABRIEL HERMES NA SESSÃO DE 19-6-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. GABRIEL HERMES (PDS — PA). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O assunto de que vou tratar interessa à Nação, interessa ao Norte, ao meu Estado e, acentuadamente, ao Nordeste. O novo Governo, nós sabemos, enfrenta dificuldades de toda espécie, especialmente de ordem financeira. Sabemos que o Governo está enfrentando dificuldades, criadas pelos problemas daqueles que estão ganhando salários insfornos, salários — digamos — de fome, e que se levantam em greve, como meio de conseguir melhora de seus vencimentos. Poderia citar a sucessão de dificuldades que enfrenta o novo Governo. Mas há algumas de ordem financeira, Sr. Presidente, que precisam ser consideradas. Por exemplo, o problema do corte de verbas de obras que são necessárias, fundamentais, para que não se multipliquem as dificuldades da Nação, e não cresçam os sofrimentos que poderão recair sobre o povo, principalmente forçando desempregos.

Senhores Senadores:

Representante do Estado do Pará nesta Casa, posso dizer que é uma constante na atividade parlamentar que

aqui exerce, clamar pelas atenções da União, para os imensos e delicados problemas daquele rico e sofrido componente da Federação brasileira.

É verdade que ter problemas não é monopólio da Amazônia e do Nordeste. Todos os Estados brasileiros têm, de diferentes espécies e em várias escalas. Não existe região no mundo que não os possua e para resolvê-los é que existem os governos e concordam as respectivas populações no pagamento de impostos a esses governos.

O conceito mais amplo do bem-comum relativo a uma nação e a um país, Senhor Presidente, é a existência de condições idênticas, em todo o território desse país, no que se relaciona às oportunidades de trabalho abertas aos seres humanos que compõem a nacionalidade.

Essas condições raramente ocorrem, espontânea e simultaneamente, em toda a extensão do país. Seja ele o Brasil, ou qualquer outro.

Fatores circunstanciais, geográficos e históricos, determinam, ao longo do tempo, variações diversas no processo evolutivo das unidades regionais. O clima, a demografia, as facilidades naturais de comunicação, os recursos do solo e do subsolo, a localização dos mercados de consumo, os recursos hídricos e minerais existentes — tudo pode contribuir e invariavelmente contribui para que o processo evolutivo das diferentes regiões que cabem no mapa de um só país — não ocorra em todos os casos no mesmo ritmo e na mesma direção.

As causas entravadoras de um desenvolvimento regional podem ser até contraditórias entre si. Lembrarei, para exemplificar, o caso do Nordeste cujas dificuldades parecem decorrer, com evidência, de uma escassez crônica de recursos hídricos e da explosiva expansão demográfica no seu espaço. E, próximo, um pouco mais acima no mapa do Brasil, situa-se o caso da Amazônia, onde os entraves à ocupação econômica do solo parecem decorrer, exatamente, do excesso de água e da baixíssima densidade demográfica...

Sempre que a pobreza, o marasmo econômico, ou as tensões sociais passam a constituir a característica predominante de uma região, de determinado país — deve o Governo desse país direcionar para lá, com prioridade, suas atenções.

Nada justifica o abandono de uma área e de sua população, sob a justificativa de que não há recursos para a possível solução de seus problemas, ou de que é tecnicamente mais correto investir os recursos disponíveis em áreas onde já existe a indispensável infra-estrutura econômica, viabilizadora das desejadas respostas a curto prazo.

O raciocínio estaria certo no âmbito restrito de uma empresa. Mas, uma República não é uma empresa e nenhum governo pode e deve comportar-se, apenas, como um gerente, só atendo à eficiência administrativa e alheio aos clamores que emergem das coletividades comprimidas pela fome e pela injustiça social, no mais amplo sentido.

Uma nação, Senhor Presidente, é uma comunidade. Todos os seus membros têm o mesmo direito à esperança.

E o que qualquer população carente espera é que a ação administrativa e promocional do Poder Público impeça os colapsos locais e promova a reversão das expectativas, sempre que se configurar uma situação de desequilíbrio e de ausência de condições para o progresso auto-sustentado.

Senhor Presidente. As considerações que acabo de formular seriam válidas em qualquer país do mundo, sem dúvida. Mas, têm maior razão de ser em se tratando do Brasil. Deste Brasil de 1985. Isso porque, por falhas daquelas que construíram ao longo do tempo, a sistemática administrativa e tributária vigente no Estado brasileiro, tomou forma e adquiriu sentido de permanência, neste País, uma iníqua concentração de recursos nas mãos da União Federal. Aos Estados e Municípios, a não ser em alguns casos excepcionais de uns e outros, pouco toca dos tributos gerados pelo trabalho das populações, em todos os setores e lugares.

E porque a situação é essa, Senhor Presidente — e ninguém discordará desta colocação que faço do problema — as reivindicações originárias de todas as partes do País e de todas as parcelas de sua população convergem invariável e necessariamente para a União. Este Congresso é a caixa de ressonância onde elas ecoam.

Já que a União dispõe do monopólio dos recursos, tem ela a obrigação de fazer ato de presença em todas as situações, e de responder a todos os clamores. É o que pensa, com lógica, a nação.

Senhor Presidente. A Amazônia viveu uma longa noite de estagnação econômica e de amargura, que se estendeu dos primeiros anos da década de 20 até, praticamente, este presente com que convivemos. É verdade que durante a Segunda Guerra Mundial e depois dela houve algumas manifestações de vitalidade econômica, secundadas e apoias pelas ações governamentais, atingindo a Amazônia através do Banco da Amazônia e da SU-DAM

Mas, a ocorrência dessas manifestações não alteraria, no conjunto, a situação geral de imobilismo e de ausência de uma indispensável tripulação humana permanente, para ocupar os enormes espaços vazios e mobilizar as fabulosas riquezas do vale. A Amazônia continuou sendo, nesses últimos anos, o que sempre foi, desde a chegada do primeiro colonizador: uma terra em que a ação colonizadora do homem jamais chegou a ter uma definição clara, em termos de meios e de fins.

Tudo o que se faz e que se continua fazendo ali, para criar e desenvolver empreendimentos, tem o significado incaracterístico de uma experiência.

Depois do fracasso, que já vai longe, no tempo, das plantações de seringueiros da Ford — vive-se hoje, na região, as experiências de JARI e dos extensos projetos agropastorais vinculados à ação de grupos econômicos do Centro-Sul. Projetos esses que estão sendo desenvolvidos à custa de um desmatamento agravado e ilimitado.

Penso dizer, Senhor Presidente, que existem em diferentes pontos da Amazônia núcleos de empresários do comércio e da indústria, reunidos em grêmios classistas — como a Federação das Indústrias do Estado do Pará de que sou Presidente — de há muito inconformados com essa crônica inexistência, na região, de uma política de governo que possa criar condições concretas e estáveis para a deflagração de um processo efetivo e contínuo de desenvolvimento econômico. Essas condições estariam representadas fundamentalmente pela implantação de uma infra-estrutura energética e de comunicações, capacitada a dar sustentação à atividades criadoras de riquezas econômica.

Também nós, parlamentares dos Estados amazônicos, aqui estamos, nas duas Casas do Congresso, sempre desfralando a bandeira dessa luta. Sem a iniciativa governamental, essa necessária estrutura de apoio ao rush de uma arrancada econômica não surgiria nunca, pois, sua implantação custará o preço de um alto investimento, só possível a nível de Governo Federal.

— Surge: Carajás e Tucuruí —

Pois o que ocorreu, nos últimos anos, Senhor Presidente é que esse velho sonho de brasileiros de há muito marginalizados no processo do desenvolvimento nacional pareceu aproximar-se de uma completa realização.

Todos nós acompanhamos nesta Casa, com interesse e emoção, o preparo e a implantação do Projeto Carajás. Também a população de toda a extensa área regional a ser beneficiada pelo projeto assistiu, com alegria e entusiasmo, ao desdobramento dos fatos rumo à criação de um quadro novo na área. E a própria opinião pública do País, através das lideranças políticas, empresariais e classistas, acompanhou com interesse e aplaudiu a histórica decisão do Governo da União de construir a poderosa usina hidrelétrica de Tucuruí, uma estrada de ferro de condições modelares para levar o minério da Serra de Carajás até o porto maranhense de Itaqui, simultaneamente construído. O gigantesco canteiro de obras instalado na área para viabilizar as construções previstas deslocou para lá uma grande massa de migrantes, atraída pelas oportunidades de trabalho então abertas.

Essa fixação no local de um grande contingente populacional exerceu influência estimulante às atividades comerciais e agrícolas já existentes na área, beneficiárias e em parte destinatárias dos recursos que ali passaram a circular.

Concluído o ciclo das obras básicas, e deflagradas a produção e a exportação do minério extraído, a mão de obra desmobilizada e a disponibilidade de energia assegurada pela usina de Tucuruí tornariam possível a dina-

mização da grande indústria de alumínio implantada na região, no âmbito do próprio projeto Carajás, bem como a criação de outras atividades industriais, em diferentes escala, fatos que modificariam para sempre o perfil econômico e social da região.

Cabe ainda lembrar que o Projeto Carajás reclamava transporte econômico que é um complemento importante. Iniciou-se, assim, as escusas em construção, no rio Tocantins, e a utilização de suas águas. A movimentação das turbinas de Tucuruí, desse modo, não significará um definitivo e irracional impedimento à utilização, pela navegação, do sistema fluvial Tocantins-Araguaia, como via de penetração para as regiões interioranas do País, chegando até às vizinhanças de Brasília. É toda uma imensa área geográfica, incluindo partes dos Estados do Pará, de Goiás e de Mato Grosso. São terras hoje escassamente ocupadas e trabalhadas, mas, potencialmente ricas, com as indispensáveis condições para se transformar numa das maiores zonas produtoras de grãos do País. Acrescente-se a essa perspectiva de opulência agrícola os imensos recursos minerais ainda intocados na mesma área.

Com vistas à utilização da hidrovia Tocantins-Araguaia, já foi construído no Pará, no baixo curso do Tocantins, o bem aparelhado porto fluvial de Vila do Conde, em Barcarena.

O enfoque que procuro fazer de todos esses fatos é para bem caracterizar o extraordinário significado e extensão de todo esse conjunto de projetos e o que a ultimação deles significará um dia para toda a região que receberá os benefícios das novas condições de vida e de trabalho que os ditos projetos viabilizarão. Não mais será possível um abandono dessa esperança.

O Brasil inteiro lucrará, com o surgimento de um novo polo gerador de riqueza, pela geração de empregos que ele vai garantir e pelo aumento da produção disponível para a exportação que o pleno funcionamento da sistema de produção-transporte-e-desenvolvimento-regional, previsto no âmbito do Projeto Carajás e Prodiat, ensejará.

Tudo, porém, sofre a ameaça Senhor Presidente, é a decisão do Governo Federal de reduzir, ou o mais absurdo cortar os recursos destinados ao prosseguimento das obras da Hidrelétrica, em nome do chamado "Plano de Economia", e de suspender temporariamente as obras das escusas — pelo desvio das dotações previstas para outros fins. E medida que reputo de má política, pelas evidentes contradições que encerra. Não se objetiva planos de economia, com medidas antieconómicas.

Afinal, gastou-se muito em Carajás, até o presente momento. São gastos plenamente justificados pela característica de investimento. Nenhum país logaria desenvolver-se, como sabemos, sem fortalecer e ampliar sua infra-estrutura econômica e nada poderá ser feito nesse terreno sem investimento.

Investir é, portanto, plantar para colher. Preparar condições para que o futuro, no quadro de sua região, de uma população ou de um projeto, seja melhor do que o presente. É um ato legítimo de ação econômica que poderá justificar, inclusive, cortes outros em despesas não-reprodutivas, para que não faltem recursos necessários ao empreendimento multiplicador de possibilidades, no interesse à vitalidade econômica nacional. O que não justifica é a mutilação de um investimento em nome de economia.

Foge à lógica e até à racionalidade, portanto, interromper o curso de um investimento sob a justificativa de economizar. Essa interrupção gera prejuízos sociais de grande monta e vultosos custos adicionais, representados pela desativação das centenas de obras existentes, pelo pagamento de eventuais multas decorrentes de rescisões de contratos, e pela futura exigência de novos desembolsos, só para recuperar parte do que já foi feito, porque abandonado.

No caso específico da Hidrelétrica de Tucuruí e das escusas todos esses prejuízos estão bem caracterizados.

Há ameaça de paralisar as grandes obras. A reação se faz de pronto, Sr. Presidente, com a manifestação partida do meu Estado no documento que vou ler para conhecimento do Senado e, sem dúvida, a manifestação do Plenário.

TELEX

Excelentíssimo Senhor
Dr. José Sarney
DD. Presidente da República
Palácio do Planalto
Brasília-DF

As Lideranças Políticas, Empresariais, Sindicais e Populares do Estado do Pará, cujos representantes firmam a presente mensagem, solicitam respeitosamente a atenção de Vossa Excelência para o assunto que passam a expor:

Senhor Presidente:

Viveu a Amazônia e particularmente o Estado do Pará uma longa espera pela criação, na área, de condições propícias ao Desenvolvimento Econômico e Social da Região. E a esperança nos pareceu justificada quando o Governo Federal definiu o projeto Grande Carajás e traçou os planos, em parte já realizados, do grandioso complexo hidrelétrico de Tucuruí.

A primeira consequência do fato novo foi a rápida concentração de um expressivo contingente populacional numa extensa área paraense, outrora escassamente povoadas — atraído pelas oportunidades de trabalho que se abriram na região, nas gigantescas obras civis da Usina Hidrelétrica de Tucuruí na implantação da malha rodoviária local; na Ferrovia que já está interligando Carajás aos Portos de Itaqui, no Maranhão e de Vila do Conde em Barcarena no Pará; nas obras das Escusas da Barragem de Tucuruí e Hidrovia que, quando concluídas, completarão o sistema de navegação fluvial até Marabá e Imperatriz; e, ainda, nas várias indústrias de grande porte que começaram a instalar-se na região, em função da esperada disponibilidade de energia elétrica que iria ocorrer.

A primeira etapa da Usina Hidrelétrica foi completa, a estrada de ferro está em funcionamento, o Porto de Itaqui já está escoando minério de ferro, pelo Porto de Vila do Conde, em Barcarena, recebe-se Bauxita e, ainda este ano, deverão estar sendo embarcados o alumínio produzido pela ABRÁS além de outros produtos Industrializados e semi-industrializados na região. Mas, surpreendentemente, pesa hoje sobre a obra ciclopica iniciada o risco indesejado de uma eventual paralisação.

Receiam os paraenses que essa paralisação atinja não apenas a construção da hidrelétrica, que já está com cerca de uma quarta parte do sistema gerador em funcionamento — mas, também, afete a continuidade das obras das Escusas de Tucuruí. Tal hipótese, se confirmada, trará extensos e dramáticos prejuízos a toda a comunidade paraense, bem como ao Norte e ao Nordeste do País, podendo até mesmo comprometer por muito tempo os esperados resultados multiplicadores do imenso investimento de recursos públicos já realizados na área.

A ultimação das Escusas, Senhor Presidente, significará a viabilização do "Plano de Navegação Tocantins-Araguaia", utilização econômica de vias de grande porte, capacitadas a escoar rumo ao litoral norte a produção de grãos e de diversos produtos de amplas áreas do interior paraense, maranhense e do Centro-Oeste do País.

Para o prosseguimento das obras das Escusas, Senhor Presidente, estavam previstos, para o exercício corrente, recursos da ordem de 35 bilhões de cruzeiros. Essa dotação foi mutilada em 25% pelo plano de economia e o que restou, o que se sabe e não se justifica, teve destinação diversa da prevista.

Os paraenses têm, portanto, motivos para estarem preocupados e confiam no patriotismo e na visão de estadista de Vossa Excelência, para que o essencialíssimo empreendimento não sofra um colapso.

À eventual paralisação das obras de Tucuruí exigirá um dispêndio de cerca de 120 bilhões de cruzeiros e as das Escusas cerca de 110 bilhões de cruzeiros — somente para a desativação. Ocorrerão, porém, outros prejuízos sociais, econômicos e financeiros, verdadeiramente desastrosos para o interesse público, seja na Dimensão original. Anotamos dados concretos que, como colaboração, julgamos de nosso dever referir:

Consequências

- Dispensa de até 13.000 empregados
- Remoção de uma população de aproximadamente 40.000 pessoas residentes nas construções;

— Atrasos dos inícios de Geração dos Grupos, 5 geradoras em diante;

— Custos de desmobilização de pessoal e equipamento e posterior remobilização;

— Custo de ociosidade de Equipamentos Industriais fixos;

— De manutenção e guarda dos equipamentos;

— Da ociosidade de mão-de-obra, em função da capacidade máxima de desmobilização (3.000 homens/mês);

— Da rescisão de Contratos de fornecimento de materiais, inércia na suspensão dos fornecimentos, multas e perdas dos perecíveis;

— Adicional referente a perda da produtividade da mão-de-obra na remobilização;

— Das providências necessárias a nível de campo para paralisação das obras. Recolhimento das formas e materiais diversos das frentes de serviço, proteção de armaduras, etc...;

— Custo adicional de operação da balsa da BR-422, fase atraso conclusão da Ponte do Carapé;

— Da Segurança Patrimonial do Canteiro;

— De Manutenção e Operação da Vila por mais de 1 ano e durante a paralisação;

— Sobrecusto reorganização face desmobilização da Vila (mudanças, etc...);

— Impossibilidade de transferência de todos os alunos no 1º Semestre (11.000 alunos);

— A não-entrada em operação de grupos geradores nos prazos previstos acarretará transtornos a toda a região Norte-Nordeste, cuja dependência desta energia é hoje fundamental a seu desenvolvimento;

— Acrescenta-se a isto o não cumprimento dos compromissos de fornecimentos aos grandes clientes (ALBRÁS/ALUNORTE, e ALCOA/ALUMAR, CCM, CARAJÁS) entre outras empresas que demandarão pesadas multas contratuais.

Senhor Presidente:

Compreendemos e louvamos o empenho demonstrado pelo Governo de Vossa Excelência, no sentido de atenuar os múltiplos problemas com que se defronta a administração federal no momento. Mas, o que desejamos como paraenses e brasileiros, é que esse propósito de minimizar dificuldades financeiras conjunturais, não se traduza na criação de grave tensões sociais e no enorme desgaste de recursos, sem a contrapartida de resultados que os justifiquem.

Confiamos em que Vossa Excelência impedirá que o perigo iminente venha a se transformar em fato irreversível. Os paraenses não renunciam ao ideal de libertação econômica e social de seu Estado e estão certos da compreensão que hão de receber do Senhor Presidente José Sarney.

Respeitosamente

Sr. Presidente, o telex diz que tudo isso pode ocorrer, surpreende, são dados colhidos na ELETRONORTE, das instruções para paralisar a continuidade da construção da Hidrelétrica de Tucuruí e das Escusas.

Ora, Sr. Presidente, isso não será apenas um malefício, para um Estado, isso vai atingir tremendamente o Norte, o Pará, e muito mais o Nordeste."

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex^e me permite um aparte?

O Sr. Cesar Cals - V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES — Já ouviu V. Ex^e, com muita honra,

O Nordeste depende, e vai continuar a depender, para que não venha a ter mais problemas naquela região, a partir do próximo ano, da energia elétrica de Tucuruí. Sr. Presidente, como parar essa hidrelétrica sem considerar as consequências?

Ora, Sr. Presidente, compreendemos as dificuldades, compreendemos todos os fatos, mas não podemos aceitar pacificamente.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES — Ouço V. Ex^e com muito prazer.

O Sr. Virgílio Távora — Há dias, ouvimos a declaração do primeiro magistrado do País de que ele tinha herdado o caos. Hoje, em declaração similar, talvez não contundente quanto aquela, mas igualmente infeliz, o

Ministro do Planejamento afirma que as finanças do País vão muito mal. Caos é o que se vai montar neste País se houver esses cortes indiscriminados desses gastos públicos como anunciado, desmentido, tornado anunciar, tornado a desmentir que na realidade estão sendo levados a efeito. No caso especial de Tucuruí, o que a Região Norte e a Região Nordeste, interligados que estão os dois sistemas, Tucuruí-CHESF, vão sofrer com a paralisação dos trabalhos desta grande barragem que, inaugurada foi por Figueiredo, mas que carece da implantação das demais turbinas que a vão permitir produzir a energia necessária, tanto para o Pará, para o Maranhão, para todo o Nordeste, é algo que não podemos conceber. Como, sem uma avaliação das consequências? E nisso vamos fazer justiça ao Sr. Ministro da pasta respectiva que há tempos levantou sua voz contra isso, o ex-Vice-Presidente da República: como tomar uma medida que não se justifica restrita só a Tucuruí, que vai diminuir de muito o ritmo, senão parar os trabalhos de Itaparica? Então, as Regiões Norte e Nordeste ficam condenadas a sofrer racionamento por uma medida unilateral, em que os representantes da Região não foram ouvidos, em que, justamente, o interesse — afim sim — monetarista está sobrelevando qualquer outro do bem-estar social tão apregoado por essa Nova República, não podemos compreender atos como esse.

O SR. GABRIEL HERMES — Nobre Senador, a gravidade é bem maior do que se pensa, não se tratam apenas de 20 mil homens ameaçados de serem desempregados, das empresas que estão ameaçando paralisar os seus serviços, dos compromissos assinados com todas essas empresas que citei, como disse, ALBRÁS, ALCOA, ALUNORTE, ALUMAR e outras obras de Carajás. Tratam-se, também, dos empreendimentos compromissados no Nordeste e no Norte. E não se está pensando nem medindo, ao se fazer a declaração, que também paralelamente se pensa em parar o lento andamento das eleições, o que importa em mais de 100 bilhões de cruzados ao desmobilizar também essa obra.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, isso é grave e não podemos ficar omissos. E mais, esta ameaça, sabemos que será estendida a outras hidrelétricas do Brasil, acentuadamente do Amazonas. Sei que o Amazonas está também preocupado. Ainda esta semana recebi um telegrama de um dos meus mais queridos amigos, amigo de 1951, 1952, que conheci jovem, trabalhando numa empresa da maior respeitabilidade no Amazonas, o jornal *A Crítica* e televisões, preocupado porque havia lido o nosso protesto com relação a Tucuruí. Veja V. Ex^e como as coisas caminham.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES — Sr. Senador Alberto Silva, permita-me primeiro ouvir o nobre Senador César Cals que já havia solicitado o aparte.

O Sr. César Cals — Nobre Senador Gabriel Hermes, eu de fato tenho dificuldades, já que vim depois de seis anos de Executivo, em conhecer, realmente, qual é a posição dos Senadores que aqui falam e se as suas vozes chegam às autoridades. Eu estou com muita dificuldade em saber se aquilo que falamos, os pronunciamentos da maior gravidade e da maior responsabilidade chegam aos ouvidos daqueles que estão no Executivo.

O Sr. Virgílio Távora — Não tenha a menor dúvida de que não chegaram.

O Sr. João Lobo — No seu tempo não chegava?

O Sr. César Cals — No meu tempo, sim. Eu nunca deixei sem resposta e sempre vim aqui todas as vezes em que fui chamado. O Senador Itamar Franco, inclusive, é testemunha disso. Nunca me furtou. Mas, na verdade, estou sentindo uma grande dificuldade, porque falar e não ser ouvido é uma coisa muito séria para este Poder Legislativo. Estou com grande dificuldade, porque, na realidade, temos dito aqui muitas vezes — e eu posso dizer com tranquilidade — eu tenho o maior respeito pelo Presidente José Sarney, não só por ser Presidente da República — pelo homem, trabalhei quatro anos como seu auxiliar. Mas fico com dificuldades em saber se o que Sua Excelência diz — e, sei que é sincero — se Sua Excelência está sendo realmente informado pelos seus Minis-

tro. O Senador Aderbal Jurema, aqui, disse, e nós aplaudimos, que Sua Excelência em Petrolina, falou que não faria o pagamento de dívidas externas à custa de fome, desemprego e recessão. Paralisar uma obra como Tucuruí é a coisa mais séria que se vai fazer no Brasil. Srs. Senadores, é a coisa mais séria que se vai fazer no Brasil. Fazer uma obra, naquela região do Norte do País, e que é a primeira obra de vulto, obra hidrelétrica, acima do Equador. Levar central de concreto, levar equipamentos pesados de navio, pelo rio Tocantins, através de embarcações, levar tudo aquilo para se montar uma obra, não é coisa muito simples de se fazer, e é a primeira vez que se faz no mundo. Por outro lado, foram Tucuruí e a Hidrelétrica de Tucuruí que possibilitaram o programa Grande Carajás. O Brasil e o Governo assumiram compromissos com o Japão para fazer a ALBRÁS, no tempo, a ALUNORTE, transferiu a ALCOA, que ia para a Austrália, para São Luís; fez todo o complexo, baseado em Tucuruí; interligou, com o Nordeste, a primeira linha de transmissão de 500 mil volts a 2.000 km de distância, uma nova tecnologia para que se pudesse, interligando as duas bacias hidráulicas, não precisar superpor usinas de geração. O Nordeste teve o desenvolvimento e ficou, agora, dependente de Tucuruí, conforme V. Ex^e disse, e o nobre Senador Virgílio Távora também aqui pronunciou. Representa toda uma série de compromissos internacionais visando o pagamento da dívida externa com a Comunidade Económica Européia, com os bancos de todo o mundo.

Paralisar essa obra é, sem dúvida, qualquer coisa de alguém que não tem visão de Brasil. Eu chamaría para discussão qualquer Ministro da área econômica, para discutir o que é Tucuruí; chamaria para discussão. Agora, como V. Ex^e disse, paralisar uma obra é muito mais caro do que manter em funcionamento, em ritmo mais lento. Agora, o fato é a falta de respeito do brasileiro, da palavra do brasileiro, que deu a sua palavra à comunidade econômica internacional, deu a sua palavra. Por isso é que eu digo: como é que se pode acreditar na palavra do Presidente, que eu sei, sincera? Será que estão levando a Sua Excelência os fatos? E pergunto ainda: qual é a repercussão de nosso pronunciamento? Chegará lá? Tenho minhas dúvidas, porque aqui, conforme foi dito, várias vezes temos procurado convidar Ministros para debates e os assuntos ficam encalhados na Mesa do Senado. Eu creio, Srs. Senadores, que é importante meditar sobre o pronunciamento do Senador Gabriel Hermes.

O SR. GABRIEL HERMES — Nobre Senador, Sr. Presidente, devo informar que tive o cuidado, quando ainda era uma ameaça, porque esse fato que estou denunciando eu colhi dentro do Ministério de Minas e Energia e diretamente na ELETRONORTE o documento da paralisação. Imediatamente, quando ainda estava em dúvida, consegui uma delegação de 38 elementos, entre Deputados e Senadores, em que tive a honra de ser acompanhado pelos nossos companheiros de Mato Grosso, o companheiro Gastão Müller, entre outros, Deputados, não apenas do Pará, mas também da nossa região, empresários, presidentes de todas as federações de indústrias e de trabalhadores, da área patronal e da área de empregados, de associações comerciais, etc., 38 elementos. No dia 22 de maio, estivemos com o Presidente Sarney e lhe fizemos uma solicitação. Logo a seguir, quando tomei conhecimento, na última semana, passei telegrama diretamente para o Presidente José Sarney, assinado por aqueles que me acompanharam, já agora advertindo e dizendo das consequências da paralisação: 80 mil serão os prejudicados, são 20 mil trabalhadores ameaçados, mostrando que 13 mil crianças poderão perder os seus colégios ali. Não me limitei a passar ao Presidente. Achei que era de tal gravidade o problema que fiz mais, Srs. Senadores; retransmiti, pedindo, com todo respeito, além da necessária razão de justificar, retransmiti o telegrama ao Ministro das Minas e Energia, ao Ministro dos Transportes, ao Ministro do Planejamento e também ao Ministro da Fazenda.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES — Vou já dar o aparte a V. Ex^e.

Tomei todas essa providências e mais: reproduzi na imprensa, em vários jornais. Ainda hoje, o *Jornal do Brasil* vem tocando que apanhou através da reprodução que veio do nosso Estado. Tenho dado justamente pela gravidade disso. E hoje já estou lendo, nos jornais de São Paulo, *Gazeta Mercantil*, exatamente o que disse o nosso Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho. Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador Gabriel Hermes, o tempo de V. Ex^e está esgotado.

O SR. GABRIEL HERMES — Eu apenas peço a V. Ex^e que me perdoe em tomar mais alguns minutos, considerando que o Líder que falou antes de mim falou o dobro do tempo. De forma que eu peço desculpas a V. Ex^e e tolerância.

Vejam os Senhores a gravidade. São os japoneses já antecipando de não continuar no projeto que deram notícias de que não se sentem com tranquilidade para prosseguir nas obras da ALBRÁS e ALUNORTE. E a ALCOA, no Maranhão, ameaçada, se houver uma paralisação desta. É grave o problema. Acredito que esteja na mão do Presidente Sarney as preocupações, ou não esteja talvez sendo bem orientado e informado da gravidade do problema ...

O Sr. Virgílio Távora — Ou bem, obedecido.

O SR. GABRIEL HERMES — Ou bem obedecido, é bem possível. Mas é grave o problema.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. GABRIEL HERMES — Com muita honra, nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador Gabriel Hermes, V. Ex^e tem toda razão em, nesta tarde, trazer ao conhecimento da Casa as graves consequências que ocorreriam, se o projeto de Tucuruí fosse paralisado, porque V. Ex^e já disse tudo, não só como disse o nosso companheiro César Cals, o enorme canteiro de obras que está lá, as implicações diretas e indiretas da paralisação de um projeto desse, e apenas é evidente que o Governo diz que vai fazer esses cortes por absoluta falta de recursos para tocar todas as obras ao mesmo tempo, é o que nos parece. Eu queria apenas sugerir que, numa hora dessas, uma boa contribuição nossa seria mostrar ao Governo, como abrir uma clareira de onde buscar dinheiro para não parar a obra. Na produção agrícola, parece-me que é difícil, porque tem de botar mais investimento, e dos 50 milhões de toneladas de grão passarmos para 60 não vai ajudar muito, porque, inclusive, o déficit interno de alimentação é muito grande; no petróleo, obter mais petróleo é investimento alto, caro e difícil. Eu lembraria a V. Ex^e, que conosco várias vezes discutiu, que a riqueza do mundo está situada em dois grandes pólos, de um lado o petróleo e, do outro, o ouro. Pois bem, nobre Senador Gabriel Hermes, lá mesmo, na província amazônica do Pará, onde se situa a Serra dos Carajás, os garimpeiros estão, nobre Senador, recolhendo, por ano, 400 toneladas de ouro, e é fácil o cálculo. São dois milhões de garimpeiros, a uma grama por garimpeiro/dia, são dois mil quilos por dia. Duzentos dias apenas, porque no topo está chovendo, tem-se 400 toneladas de ouro que estão saindo da terra brasileira, nos diversos garimpos que há existem, e a Caixa Económica Federal compra apenas 50 toneladas. Para onde estão indo as outras 350 toneladas de ouro? Nobre Senador Gabriel Hermes, aí está o dinheiro para não parar as obras de Tucuruí.

O SR. GABRIEL HERMES — O Presidente José Sarney precisa ser ajudado, e, não tenha dúvida alguma, todos nós temos o desejo de ajudá-lo, porque desejamos consolidar a democracia neste País, mas é preciso levantar elementos de perturbação como esse. Para que se tenha uma idéia há pouco falava o Líder da Maioria, o nobre Senador Humberto Lucena, de problemas de reforma agrária. Eu pego só um jornal de hoje do meu Estado, e leio: "O Sul do Pará já está em pé de guerra." O nobre Senador Hélio Gueiros, como eu soufre e sabe que lá se matam advogados, posseiros, proprietários, padres e índio, é uma coisa dramática. O mesmo jornal diz:

"Seiscentas pessoas fogem dos pistoleiros em Xinguara,"
Por outro lado, diz como se armam milícias.

Vejam os Srs. como esses problemas devem estar, realmente, preocupando a intenção boa do Presidente José Sarney de trazer a reforma agrária. Agora, vejam a gravidade disto: milhares de nordestinos que estão ali trabalhando, cerca de 15 mil, com casa, com todo aquele conforto que se dá quando faz uma obra dessa dimensão, que foi programada para 10 anos e ainda faltam 4 ou 5 ou 6 para continuar. Parar, parar as eclusas também significam 100 bilhões de indenizações de toda a natureza. Não é possível, nobres Senadores.

Vou ouvir, com muito prazer, o meu velho e querido amigo quando de jornal e companheiro nesta Casa, e com tanto brilho na Câmara e agora no Senado, Américo de Souza, e tantos outros, hoje homens da maioria, que tenham talvez mais contato permanente com o Presidente José Sarney, de quem eu não tenho senão razões para ter motivos para dizer que me recebe a qualquer momento com a maior satisfação, porque chegou na Câmara exatamente um período depois de eu aqui já estar e de quem sempre fui muito amigo. Mas, é preciso levar a Sua Excelência esses problemas, quase 40 homens do Pará das classes empresariais levaram a Sua Excelência a sua solidariedade, disseram até mesmo que tinham alegria de ver na Presidência um homem da Amazônia, porque o Maranhão também é Amazônia, na Presidência da República. Mas Sua Excelência não deve estar bem informado, inclusive, dos 35 milhões, dos quais 25 milhões foram dados, acertados, tirados do PIN para continuidade das eclusas que se desviaram agora para outras obras. Por que não continuar essa hidrelétrica, lentamente, sem parar? Dificuldades temos, mas teremos maiores com isso. É um problema grave, grave, grave.

Eu ouço V. Exº nobre Senador Américo de Souza.

O Sr. Américo de Souza — Eminente Senador Gabriel Hermes, antes de falar a respeito do assunto do discurso que tão bem profere V. Exº nesta tarde, gostaria de tranquilizar o nosso eminente colega, Senador Cesar Cals, quanto à audiência do que é proferido nesta Casa. O eminente Presidente José Sarney acompanha com atenção a todas as sessões do Congresso Nacional, especialmente, as do Senado Federal. Sua Excelência, sempre que trata de assuntos políticos e, diariamente, se reporta aos assuntos tratados nesta Casa, antes mesmo que, eventualmente, eu possa ter oportunidade de conversar com Sua Excelência. Por isso, nobre Senador Cesar Cals, a audiência do que é pronunciado pelos eminentes Senadores é total e integral. Sr. Senador Gabriel Hermes, ouço V. Exº com a atenção que a sua inteligência me merece. O assunto trazido ao conhecimento do Senado é de magna importância, entretanto, posso dizer a V. Exº que Tucuruí será a última obra a parar no País por falta de recursos, porquanto o interesse que o Presidente José Sarney tem por ela, e manifestado diversas vezes, é dos maiores. O Presidente da ELETRONORTE, Dr. Miguel Nunes, meu ilustre conterrâneo, comigo teve a oportunidade de falar a respeito, dizendo que a hidrelétrica de Tucuruí terá continuidade, a não ser que a situação do País entre em total descalabro, impossibilitando o pagamento das obras e dos investimentos. Tenho certeza, nobre Senador Gabriel Hermes, que Tucuruí, que tanto eu como V. Exº conhecemos tão bem, jamais terá parada suas obras porquanto isto representaria a própria paralisação da metade do Brasil. Muito obrigado.

O SR. GABRIEL HERMES — Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. Virgílio Távora - V. Exº me permite um aparte, antes de terminar?

O SR. GABRIEL HERMES - Com muito prazer.

O Sr. Virgílio Távora - Eminentíssimo Senador, já que estamos diante de um colega que, com tanta firmeza, com tanta ênfase, e com tanta autoridade — digamos, por ser correligionários e até suplente de S. Exº o Senhor Presidente da República, quando Senador, nesta Casa — afirma que tucuruí não vai parar, isto deve encher de júbilo o coração não só de V. Exº, como de todos o que estão aqui presentes, neste plenário. Se fazemos, agora, uma

pequena achega às declarações de S. Exº se o Senhor Presidente da República, no meio de todos os seus afazeres — reconhecemos-lhe a capacidade invulgar que tem de trabalho — ainda toma conhecimento do que sucede neste Casa, do que nós discutimos, como se explica, eminentíssimo Senador, que não tenha ouvido — e V. Exº já está mostrando dessa tribuna são as decisões administrativas que estão balizando essa paralisação — os apelos que V. Exº fez nesta Casa? Como não se sensibiliza, te o que deixa todos os nordestinos, inclusive deve deixar o eminentíssimo Senador Américo, também, apreensivo, e como não escutou o clamor que aqui temos feito para que o ministro do Interior venha a atender um requerimento de convocação, feito há três meses, para explicar o Projeto Nordeste, que prometido foi por S. Exº, quando lançado, de que seria fruto da auscultação de todo o Congresso Nacional. E o que nós vimos? A já assinatura de dois Estados — não vamos deixar no vago — Sergipe e Rio Grande do Norte assinaram, perante o representante do Sr. Ministro do Interior, na Superintendência da SUDENE, o Projeto Nordeste, na parte que lhes toca. Porque o Projeto Nordeste é um somatório de projetos estaduais e mais um global de todo, que é o PAINME. Pois bem, como se explica isso? Não entendemos. Fazemos votos para que, face a amizade que existe entre o ex-titular da cadeira e atual ocupante, ele chame a atenção que de muita coisa, realmente, como nos transmitiu o eminentíssimo ex-Líder Nelson Marchezan, Sarney tem que estar tomando conta pelo telefone, porque justamente não há justificativa de há três meses estar o requerimento pedindo a convocação de um Ministro para explicar aquilo que vai ser o projeto que sua Excelência, o Senhor Presidente da República, disse que seria feito auscultando toda a representação nordestina. Este o alongado do meu aparte. Mas, pensamos nós que, ao lado dos parabéns que damos a V. Exº, ao povo do Pará, ao povo nordestino por esta afirmativa tão enfática, também desejamos ouvir, depois, a afirmação de que, do alto de olimpo, as ordens já foram dadas para que se dê o comparecimento desta autoridade para esclarecimento e debate daquilo que é fundamental para o Nordeste: como serão empregados, esses propalados 12 bilhões de dólares.

O SR. GABRIEL HERMES — Vou concluir, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, creio que estou cumprindo com o meu dever, o dever com o meu Estado, com a minha região e, também, com o meu País.

Ninguém mais que o meu Estado do Pará, nestes últimos anos, tem oferecido recursos e meios para que o Brasil se recupere. Vejam o que é Carajás, com o que está dando de ferro; vejam a bauxita do Pará, alimentando três, sendo uma delas uma das maiores fábricas produtoras de alumínio e alumina no mundo; vejam a estrada de ferro cortando o nosso Estado e saindo pelo Maranhão; vejam o que se faz em Carajás; vejam que aquilo é o cartão postal que apresentava o ex-Ministro e o atual, já sabemos que também o faz, como um dos pedaços ricos do Brasil em pleno campo de desenvolvimento.

Então, só me resta pedir, porque as informações que estou dando, as colhi dentro da ELETRONORTE, colhi dentro do Ministério das Minas e Energia, colhi entre as empresas que estão trabalhando em Tucuruí e também a ameaça sobre as eclusas. Não se comprehende, Sr. Presidente, que se deixe o Pará isolado como uma ilha, quando o Pará dá o ferro, dá a bauxita, dá o ouro, dá a energia elétrica, dá tudo, e se isola o Pará, não continuando as eclusas, cortando-se, portanto, todas as expectativas de esperanças de um Estado rico, que está dando tudo ao País.

Resta-nos esperar do Presidente Sarney, a quem dirigimos há dias telegrama assinado por todas as grandes empresas do Pará, o nosso apelo, a palavra que tranquiliza a gente do Norte, a gente do Nordeste.

O Sr. Moacyr Duarte — Permite V. Exº um aparte?

O SR. PRESIDENTE (João Lobo, Fazendo soar a campainha.) — O tempo de V. Exº está há 20 minutos ultrapassado.

O SR. GABRIEL HERMES — O Presidente vai me permitir, por obséquio. É o último Sr. Senador que me

pede um aparte. Somente concederia ao nobre companheiro.

O SR. PRESIDENTE (João Lobo) — Pediria ao nobre orador que não concedesse mais apartes e encerrasse o seu discurso, porque há muito expediente sobre a mesa a ser lido.

O SR. GABRIEL HERMES — Como V. Exº viu, o meu carinho por V. Exº o meu respeito e amizade, mas eu respeito e tenho que respeitar a Presidência.

O Sr. Moacyr Duarte — E eu acato respeitosamente a advertência da Mesa.

O SR. GABRIEL HERMES — Sr. Presidente, cumpri o meu dever, transmiti aquilo que espero que façam os meus companheiros, agora Governo, o que fazímos nós quando éramos Governo, dar sempre apoio a lutas como esta, em que estão envolvidas não apenas interesses da nossa Região e do Pará, mas interesses do Brasil.

Muito obrigado a todos e aos Srs., meus amigos e colegas Senadores. (Muito Bem!).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 20-6-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: Essa proposição que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar até o limite de 23 trilhões, 507 bilhões e 600 milhões de cruzeiros e dá outras providências, chegou ao Senado agora, às vésperas do recesso parlamentar de julho.

Evidentemente, que em se tratando de uma matéria dessa importância é indispensável ser aprovada para assegurar os recursos necessários aos três Poderes: Legislativo, Judiciário e Executivo. Não havia como deixar de se fazer a apreciação em regime de urgência.

Se o Senador Itamar Franco ler com atenção a Exposição de Motivos que acompanha o Projeto de Lei governamental, verificará que a especificação, mesmo em sentido genérico, não deixa dúvidas quanto à real destinação dos recursos.

Senão vejamos:

Especificação — Item VII — Da Exposição de Motivos —

8. Quanto à programação da Despesa, propõe-se que o excesso de arrecadação disponível, no valor de Cr\$ 23.507,6 bilhões, correspondente às receitas ordinárias do Tesouro Nacional, seja integralmente destinado ao pagamento de pessoal e de dívidas, conforme abaixo discriminado:

Especificação	Cr\$ bilhões
a) Reforço de dotações destinadas ao pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	21.000,00
— Poder Legislativo	550,0
— Poder Judiciário	640,0
— Poder Executivo	19.130,0
— Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	680,00
b) Reforço de dotações destinadas ao pagamento de dívidas	2.507,6
— Dívida Interna	627,6
— Dívida Externa	1.880,0
Total	23.507,6

Ora, acho que o Senado não desconhece que o Presidente João Figueiredo, antes de deixar a Presidência da República, nos últimos meses de janeiro e fevereiro, concedeu diversas vantagens aos Sevidores Públicos Civis da União, da Administração Direta e Indireta, entre as quais destaco, pela sua repercussão financeira, os 80% de

gratificação a todos os servidores de nível superior; 60 a 40% a todos os servidores de nível médio, e 20% a todos os servidores de apoio.

Óbvio que esses recursos não estavam, como sabemos, previstos no Orçamento da União para 1985, que tão-somente contemplava dotação orçamentária para os reajustes normais dos vencimentos dos servidores públicos civis e militares, que costumam ocorrer em Janeiro e em julho de cada ano.

Por sua vez, o Poder Judiciário e também o Poder Legislativo estenderam essas vantagens aos seus servidores. Nós mesmos, no Senado Federal, votamos, há poucos dias, um projeto de resolução, garantindo aos seus servidores 80% a mais no seu vencimento básico a partir deste ano. Como vamos fazer face ao pagamento do pessoal, se não tivermos um crédito suplementar correspondente? Daí por que o Poder Legislativo também solicitou uma suplementação de recursos nas suas dotações de pessoal.

Por outro lado, a Constituição e as leis vigentes preveem a obrigatoriedade de transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios, de recursos financeiros, e, para isso, o Governo precisa, naturalmente de um crédito suplementar, pois a previsão, para este ano, foi aquém daquilo a que têm direito os Estado e Municípios.

E, por último, o pagamento dos serviços das dívidas externas e internas. Creio que não podemos deixar de honrá-las. Não discuto, neste momento, a estrutura dessas duas dívidas, que são uma herança maldita dos Governos passados, ao longo destes vinte anos, mas o fato é que no Governo que assumiu a 15 de março tem que pagar pelo menos o serviço dessas dívidas, já que não tem condições, financeiramente, de pagar o seu principal.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que está mais do que esclarecida a origem desse projeto e a necessidade urgente de sua aprovação pelo Senado Federal, para que suba à apreciação do Senhor Presidente da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VIRGÍLIO TÁVORA NA SESSÃO DE 20-6-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No exercício eventual da Liderança, vamos honrar o acordo feito com as outras Lideranças que hoje compõem a situação nesta Casa.

Mas gostaríamos de deixar bem claro que a aprovação desse projeto não significa concordância, em hipótese alguma, da forma com que o mesmo foi apreciado no Senado, pela ligeireza de seu estudo.

Não relembraremos as palavras cruas aqui pronunciadas pelo Senador Itamar Franco e incorporá-las ao nosso discurso, mas senhores, uma abertura de crédito de 23 trilhões de cruzeiros há que ser bem medida. A não ser pela premência absoluta do tempo e pela necessidade dos recursos, para pagar inclusive ao funcionalismo público, que necessita desta autorização teríamos que, pedir esclarecimentos. Só tal fato nos faz anuir a esta providência.

Mas, Sr. Presidente, estamos aqui, neste momento, no papel de Oposição, vendo justamente o Governo da Nova República praticar aquele mesmo procedimento que o aguerrido PMDB, durante tanto tempo, combateu, dizendo-nos do absurdo que se lhe assegurava ser, a ele, a todos os seus componentes nesta Casa, da aprovação de afogadilho de projetos semelhantes a este. Compromisso é compromisso. Vamos dar o voto favorável à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 20-6-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De autoria do Senador Raimundo Parente, a Proposição em exame, "introduz modificações na Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984, que, "dispõe sobre a Política Nacional de Informática, e dá outras providências", e no

Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, que "altera as disposições da Lei nº 3.173, de 6 de junho de 1957, e regula a Zona Franca de Manaus".

2. O escopo do exame afeto a esta Comissão por força do art. 108 do Regimento Interno do Senado, abrange apenas os artigos 4º e 5º do Projeto, por quanto a modificação objeto do art. 1º não traz consequências sobre o montante dos "benefícios fiscais financeiros, ou de qualquer outra natureza", já previstos na lei que se pretende alterar. Nesse dispositivo (art. 1º) apenas é atribuído à SUFRAMA e à SUDAM competência para opinar sobre a concessão desses benefícios, quanto aos projetos e incentivos de desenvolvimento regional. Os demais artigos (2º e 3º) não importam em consequência na área financeiro-tributária.

3. No tocante aos mencionados artigos 4º e 5º, o Autor, em sua Justificação, argumenta:

"Os arts. 4º e 5º, por fim, vislumbram suprir necessidades de planejamento a longo prazo dos investimentos, a fim de assegurar-se período razoável de amortização, e de oferta imperiosa de incentivos, particularmente nas regiões subdesenvolvidas que de per si apresentam maior risco industrial."

4. O ora alterado art. 42 do Decreto-lei nº 288/67, dispõe:

"Art. 42. As isenções previstas neste Decreto-lei vigorarão pelo prazo de trinta anos, podendo ser prorrogadas por decreto do Poder Executivo mediante aprovação prévia do Conselho de Segurança Nacional."

5. Como se vê, a prorrogação, ora proposta, do prazo que se esgotaria em 1997 (30 anos a partir de 1967) é de todo oportuna, tendo em vista a importância do planejamento dos investimentos, a longo prazo, para o desenvolvimento da região. Manter os incentivos (art. 5º), além de consequência da aludida prorrogação objeto do art. 4º, constitui medida acertada, considerando a margem de risco que envolve esses investimentos.

6. Ademais, segundo o dispositivo acima transscrito, (art. 42 do Decreto-lei nº 288/67), já existe autorização legislativa ao Poder Executivo, no sentido de efetivar prorrogação do prazo previsto inicialmente. Pela medida ora adotada o Poder Legislativo estaria apenas implementando, diretamente, ato delegado em lei ao Poder Executivo.

Por todo o exposto, nada havendo a opor do ponto de vista que a esta Comissão cabe examinar, opinamos pela aprovação do Projeto.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VIRGÍLIO TÁVORA NA SESSÃO DE 20-6-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo, visando à fixação dos valores de retribuição da Categoria Funcional de Técnico de Cobrança e Pagamentos Especiais, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

A Categoria Funcional em tela acha-se integrada no Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, disciplinado na Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970 e compõe-se de servidores que ocupam, na atualidade, cargos de Tesoureiros colocados nos Quadros Suplementares dos Ministérios, Contadores, Técnicos de Administração e Economistas do DNER, através de critérios fixados pela referida autarquia, com a audiência do Órgão Central do Sistema de Administração de Pessoal Civil — SIPEC.

A disciplinação normatizada pela Proposição ora analisada atende às diretrizes administrativas pertinentes a hipóteses similares.

No que concerne no âmbito das atribuições desta Comissão de Finanças, cabe registrar que a despesa decorrente da criação da supracitada Categoria Funcional de Técnico de Cobrança e Pagamentos Especiais ocorrerá à conta das dotações próprias do orçamento do DNER no Orçamento Geral da União.

Evidenciando-se o interesse e conveniência da Administração e a inexistência de óbice de natureza financeira, opinamos pela aprovação da medida.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. VIRGÍLIO TÁVORA, NA SESSÃO DE 20-6-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, dirijo-me à ilustre Bancada da Situação para perguntar como um ex-Presidente do nosso Partido, que hoje ocupa posição bem alta na atual administração: que País é este? Onde é que nós estamos? Estamos aqui pedindo urgência para um projeto muito bom, aliás, mas um projeto que diverge frontalmente de outro de origem do Executivo. Para isso pedimos aqui a presença do Sr. Ministro do Interior, há três meses, que S. Exª viesse para explicar o projeto que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, José Sarney, fez editar no Diário Oficial, como uma das suas primeiras medidas, o Projeto Nordeste, disciplinando todos os recursos que seriam empregues naquela região oriundos de um lado do empréstimo externo no Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento e do outro de comitê brasileiro tirada justamente dos recursos do PIN, do PROTERRA, do Projeto Sertanejo, do PROHIDRO, objeto da Exposição de Motivos 022, assinada por S. Exª o Sr. Ministro do Interior. Um dos membros mais destacados da Situação, o eminentíssimo Senador José Lins, é o autor deste projeto. Por isso queremos deixar bem definida a responsabilidade de todos os membros do Senado.

Faz o Projeto, PLANORDESTE; "sistematizam-se as ações do Governo Federal no Nordeste no que tange ao problema das águas;" teríamos — e V. Exs. vão ver que estudamos o problema — o PLANORDESTE I que tratará do levantamento dos estudos hidrométricos; o PLANORDESTE II, indicação de dimensionamento de obras relevantes à captação, acumulação, regularização, condução da água tendo em vista o suprimento das necessidades de abastecimento das cidades e disponibilidades para uso rural; igualmente indicará áreas alternativamente mais propícias à implantação dos grandes projetos de irrigação; o PLANORDESTE III seria o projeto de construção e operação das obras hidráulicas relevantes do Projeto II; o IV seriam as obras de abastecimento urbano; o V trataria do problema de obras de captação de águas para uso agrícola; Projeto Sertanejo e PROHIDRO, o PLANORDESTE VI seria a operação de manutenção de obras públicas e além desses seis projetos teríamos o PAIMNE — Programa de Ação Integrada dos Ministérios no Nordeste, reforma agrária e regulamentação de terras, planejamento agrícola, extensão rural e assistência creditícia, cooperativismo, pesquisa e agropecuária, estradas vicinais, eletrificação rural, educação e saúde, assistência à pequena e média empresas industriais e, finalmente agroindústria.

A SUDENE teria a seu cargo o PLANORDESTE números I e II e o PAIMNE, na sua coordenação; DNOCS e CODEVASF, o PLANORDESTE III; o Projeto Sertanejo e o PROHIDRO, dando os recursos para o PLANORDESTE IV.

Mais, Srs. Senadores, esses recursos, bem ou mal, certo ou errado, não sabemos se o Presidente José Sarney e todos os seus Ministros, foram bem ou mal inspirados mas fazem eles parte justamente do Projeto Nordeste na contrapartida brasileira. Por esta razão é que nós dissemos ao eminente representante do Ceará, aliás foi até nosso Secretário de Planejamento, ex-Superintendente da SUDENE, que o projeto em si, é muito bom; mas nós temos que ouvir o Executivo. Como é que vamos votar um projeto, de uma magnitude dessas, sem ouvir o Ministério do Interior e estamos aqui fazendo papel de advogado diabólico, porque devíamos estar votar, se fosse em termos inteiramente oposicionistas, o projeto e o Governo que fosse brigar com seu representante lá na Câmara para o projeto não ser aprovado.

Sr. Presidente, aprovamos já um projeto de 23 trilhões de cruzeiros anteriormente. Houve acordo de lideranças face àquelas afirmativas de que, sem a aprovação do mesmo, não haveria possibilidade de se pagar. O funcionalismo, está muito bem, concordamos com isso, mas um projeto desses que contraria, inclusive, pela destinação de recursos um outro que foi o carro-chefe da campanha que o Presidente está fazendo para redimir aquela região daquela grande dívida que todo o Brasil tem para com ela, como é que vamos votar esse projeto,

em regime de urgência, urgentíssima, sem ninguém olhar para coisa alguma?

Sr. Presidente, sabemos que, eleitoralmente, isso nos é absolutamente indesejável. Não gostaríamos de estar aqui neste momento, como Líder, mas não podemos dar o apoio, não ao projeto mas, a essa votação feita da noite para o dia, sem se olhar coisa alguma, de um projeto que vai dizer sobre o futuro de toda uma região e que conflita, aí é que o irônico, justamente com o projeto do Poder Executivo, que ainda não se dignou a vir a este Congresso, por seu Representante, apesar de, há três meses, um outro Senador, por coincidência do Ceará, o Senador César Cals, ter apresentado um requerimento neste sentido. Para este fato é que queremos chamar a atenção de todos. O projeto, a nosso ver, o PLANORDESTE, na parte que toca, justamente, a seus objetivos, que são de ações do Governo, no que tange ao problema das águas, é muito bom, e somos insuspeitos para dizer mas antes de mais nada, ele lida com recursos, e quanto a isso queria chamar bem a atenção de toda a Liderança do Governo, ele lida com recursos que estão comprometidos pelo próprio Governo, no tão decantado Projeto Nordeste.

Realmente estamos aqui fazendo quase o papel de defensor das ações do Senhor Presidente José Sarney e do Sr. Ministro Costa Couto. O que custa pararmos algum tempo para sabermos a opinião do Poder Executivo, a esse respeito, porque, em suma, quem vai executar esse projeto não somos nós. Mas, ao mesmo tempo, existem dois projetos que se contraditam? Como?

Com sinceridade, Sr. Presidente, não podemos compreender, talvez pelo acanhado da nossa inteligência, mas não podemos compreender, como é a própria Situação que vem contra o projeto carro-chefe do Presidente da República, o Projeto Nordeste.

Desejavamos deixar bem registrado nos Anais desta Casa que mais uma vez o PLANORDESTE, talvez pela experiência do seu autor, tantos anos como Superintendente da SUDENE, Diretor-Geral do DNOCS, é muito bom, mas está abrigando em si a alocação de recursos que, por decreto do Presidente da República, face à exposição de Motivos do Sr. Ministro do Interior, já estão alocados ao Projeto Nordeste.

Esta é a declaração de voto que fazemos, Sr. Presidente, muito a contragosto. Não faz parte do acordo de Liderança, e queremos dizer a V. Ex^a que assumimos toda a responsabilidade pelo ato, pedindo verificação de votação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSE LINS NA SESSÃO DE 20-6-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSE LINS (PFL — CE). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pergunto a V. Ex^a se pode haver terra mais infeliz do que a pobre Região Nordestina?

Cinco anos de seca matando o povo, mais de três milhões de homens com fome, alimentados por um Governo que fez tudo para que aquela pobre população não morresse de inanição; quinhentas cidades, das mil cidades do Nordeste passando sede. A minha cidade bebeu, durante os últimos anos, dos cinco anos secos, água de 200 quilômetros de distância, levada de trem.

E, depois dessa miséria, Sr. Presidente, dois anos de inundação castigando aquele povo. As águas aos borbotões, correndo nos rios para o mar e se perdendo. A pouca que resta nos açudes, se evaporando, enquanto a terra está com sede e o povo está com fome.

Sr. Presidente, e quando aparece alguém da região, para dar ordens às ações do Governo, para evitar que toda uma plethora de projetos, reconhecidamente bons, sejam ordenados para se salvar um povo, que só tem hoje o pé para emigrar, são os próprios filhos do Nordeste que se opõem a isto.

Sr. Presidente, este projeto não é contra ninguém, nem contra o Projeto Nordeste.

Se o Senador Virgílio Távora tivesse tido o cuidado de estudar este projeto, como diz que estudou, teria visto que este PAIMNE, aqui proposto, não é senão o próprio Projeto Nordeste, ordenado de modo sistemático.

E por que o Projeto Nordeste, Sr. Presidente, quando todo o Nordeste está contra este projeto, quando o pró-

prio Presidente da República vai à SUDENE para anunciar que vai rever o projeto a pedido das Lideranças da região?

E agora, Sr. Presidente, que o Presidente vai lá, e diz para toda a região que vai fazer o possível para salvá-la, e vai novamente a Petrolina dizer que vai fazer 1 milhão de hectares irrigados naquela terra, quando o Projeto Nordeste não prevê 1 sequer. Um projeto de 1 milhão de hectares para criar 3 milhões de empregos, Sr. Presidente, isto é, o próprio Presidente anuncia a reformulação do Projeto Nordeste, o próprio Presidente inclui a irrigação, o próprio Presidente inclui as barragens, inclui a retenção de águas que está aos borbotões se perdendo, matando de sede aquele povo; é um representante do Nordeste, Sr. Presidente, que agora se rebela contra esse projeto!

Eu quero dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, que o primeiro a receber a cópia desse projeto foi o próprio Governo Federal, através do seu Ministro do Interior, antes que o projeto fosse apresentado aqui no Senado, e que o Senador Virgílio Távora também recebeu uma cópia, por mim oferecida, para que ele estudasse. E já faz 45 dias, Sr. Presidente, que esse projeto é estudado, debatido e eu não encontrei ninguém, neste plenário, que fosse contra o projeto, nem o Senador Virgílio Távora, que acaba de dizer que o projeto é bom, mas ele é contra o projeto porque ataca o Governo de um lado e, agora, vem defender o Governo; entenda-se a posição do Senador Virgílio Távora! Esse projeto, que conta hoje com o apoio de todas as classes produtoras da região, de todos os organismos federais e estaduais, de todos os governadores, de todas as Lideranças, de todos os políticos, não vem, senão, trazer um benefício sem nada cortar, inclusive, do projeto Nordeste.

— Sr. Presidente, a posição do Senador Virgílio Távora realmente me constrange. Eu nem gostaria de me referir a S. Ex^a em termos pessoais, mas a verdade é que a desculpa de que está aconselhando o Governo, está defendendo o Governo e sugerindo, aconselhando as próprias Lideranças do Governo nesta Casa a votar contra o projeto, é inteiramente incompreensível.

O projeto está nas mãos dos Senadores, estudado, há um mês, não há justificativa para isso. Que razões tem então S. Ex^a para votar contra o projeto, prejudicando o seu Estado e a região?

— Eu me eximo, Sr. Presidente, de analisar essa questão com mais profundidade. Sinto apenas que parte de um nordestino uma opinião, um voto, contra uma proposta que só poderia trazer benefícios à nossa terra. E volto a perguntar a V. Ex^a se pode haver uma terra mais sofrida e mais infeliz do que aquela querida região nordestina?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS
8ª Reunião Ordinária,
realizada em 13 de junho de 1985**

Aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Deputado João Faustino e com a presença dos Senhores Senadores Jutahy Magalhães e Passos Pôrto e Deputados Raul Bernardo, Nilson Gibson e José Ribamar Machado e do Senhor Doutor Luiz do Nascimento Monteiro, reúne-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, a fim de tratar assuntos diversos. Lida e aprovada a ata da reunião anterior o Senhor Presidente inicia os trabalhos determinando à Secretaria Executiva do IPC que faça realizar uma reunião entre a Diretoria e a Presidência do Instituto com os agenciadores das Companhias de Seguro das quais o IPC é o estipulante a fim de serem tomadas algumas providências com referência ao controle de seguros pessoais. A seguir, foram apreciados e aprovados os seguintes processos: — a) de auxílio-funeral a Nair Vianna Santos e Antônio Maria de Rezende Corrêa Filho, com pareceres favoráveis do Conselheiro Senador Jutahy Magalhães — b) de auxílio-doença ao Deputado Jorge Furtado Leite, Francisco de Sales Duarte Azevedo, Hamilton Balão Cordeiro, Maria Júlia Barbosa de Oliveira e José Márcio Panoff de Lacerda, todos com pareceres favoráveis dos Senhores Conselheiros Senador Jutahy Magalhães, Deputados Raul Bernardo, Nilson

Gibson e José Ribamar Machado e o Senhor Doutor Luiz do Nascimento Monteiro, respectivamente, — c) de Concessão de Pensão a Maria Alice Parentes Corrêa, Ri-soleta Guimarães Tolentino Neves e Edina do Rosário Pinto, relatores, respectivamente, os Senhores Conselheiros Senadores Jutahy Magalhães e Passos Pôrto e o Senhor Doutor Luiz do Nascimento Monteiro. Nada mais havendo a tratar é encerrada a reunião às dezoito horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Zilda Neves de Carvalho, Secretária, leverei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Deputado João Faustino — Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 113, DE 1985**

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, RESOLVE autorizar a contratação, sob regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por tempo de Serviço de José Vicente Elias, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 28 de fevereiro de 1985, com lotação e exercício no Gabinete da Primeira Secretaria.

Senado Federal, em 21 de junho de 1985. José Fragelli. Presidente do Senado Federal.

ATAS DE COMISSÃO

COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA COM O OBJETIVO DE EXAMINAR E AVALIAR OS FATOS RELACIONADOS COM AS DENÚNCIAS DO JORNAL O ESTADO DE S. PAULO SOBRE OS ACORDOS ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A POLÔNIA.

9ª Reunião, realizada em 29 de setembro de 1983

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e três, às dezessete horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Economia, presentes os Srs. Senadores Itamar Franco (Presidente), Virgílio Távora (Relator), Fábio Lucena, Fernando Henrique Cardoso, Aderbal Jurema, José Fragelli, Milton Cabral e Saldaña Derzi, reúne-se a Comissão Especial destinada a examinar e avaliar fatos relacionados com as denúncias do jornal *O Estado de S. Paulo* sobre os acordos entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Polônia. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Marcondes Gadelha e João Calmon.

Havendo número regimental o Sr. Presidente, Senador Itamar Franco, declara abertos os trabalhos.

Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Humberto Costa Pinto, Diretor Executivo da Trading Costa Pinto, na qualidade de depoente.

Inicialmente, o Sr. Humberto Costa Pinto afirma que pretende expor aos Srs. Senadores, para que tirem as suas próprias conclusões, fatos relacionados com sua total desvinculação com o caso denominado "Polonetas". Mas, tendo em vista o assunto central que ocasionou esta ligação, foi uma pendência que a Costa Pinto tem com o Instituto do Açúcar e do Álcool, pretende então, explicar e esclarecer do que se trata para que, posteriormente, nos debates e nas conclusões desta Comissão, possam analisar detalhadamente e com profundidade o verdadeiro papel da Costa Pinto em todo este problema.

A fase interpellatória, a pedido do Senador Fernando Henrique Cardoso e acatado pelos demais membros, foi omitida a fim de que os Srs. Senadores, possam ler a vasta documentação apresentada pelo Sr. Costa Pinto, pois pela maneira como foi exposta, tem que merecer um estudo apurado, segundo o Senador Virgílio Távora.

Finalizando, o Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Edson Luiz Campos Ábrego, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL CRIADA COM O OBJETIVO DE EXAMINAR E AVALIAR OS FATOS RELACIONADOS COM AS DENÚNCIAS DO JORNAL O ESTADO DE S. PAULO SOBRE OS ACORDOS ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A POLÔNIA, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 1983, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO SR. HUMBERTO COSTA PINTO, DIRETOR EXECUTIVO DA TRADING COSTA PINTO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Itamar Franco

Relator: Senador Virgílio Távora

(Integra do Apanhamento Taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Havendo número legal, declaro abertos os nossos trabalhos.

Eu não diria que inusitadamente, mas permito-me como Presidente da Comissão, neste momento, saudar o aniversário do nobre Relator, Senador Virgílio Távora. Creio que, em nome da Comissão, posso lhe desejar os votos de felicidades e sem também quebrar o equilíbrio que deve ter o Presidente, espero que a conceituação que ele tem que a Oposição de que só possa ocupar o Governo em 1990, isso nesta data, significa o contrário, já em 1986 a Oposição brasileira possa vir a comandar o processo da política nacional.

Mas, de qualquer forma, quero externar ao Senador Virgílio Távora os nossos votos de completa felicidade. (Muito bem! Parabéns! Palmas.)

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Vamos passar ao Dr. Humberto Costa Pinto a palavra, tendo S. S., ampla liberdade de expor os seus assuntos pelo tempo que julgar necessário.

Concedo a palavra ao Dr. Humberto Costa Pinto.

O SR. HUMBERTO COSTA PINTO — Muito obrigado, nobre Senador.

Senador Itamar Franco, Presidente desta Comissão especial de Inquérito, Senador Virgílio Távora, demais componentes da Comissão.

Em primeiro lugar, agradeço a oportunidade que esta Comissão me deu ao me convidar para depor sobre o assunto do Comércio Exterior Brasil-Polônia, no caso específico levantado através das denúncias do Jornal *O Estado de S. Paulo*, e pretendo expor e colocar a minha posição baseada em três funções distintas que hoje desempenho na vida empresarial e na representação de classe. Eu imagino que estou aqui como o Presidente da Associação dos Exportadores Brasileiros, como um dos membros representantes do setor privado no Conselho de Comércio Exterior (CONCEX), e particularmente, no caso, como Diretor da S.A. Costa Pinto e do Grupo Costa Pinto que pertence a minha família.

Em primeiro lugar, eu gostaria de dizer aos Srs. Senadores que a empresa foi colhida de surpresa com o envolvimento de seu nome pelo Jornal *O Estado de S. Paulo* no assunto hoje denominado "polonetas". O assunto, segundo a própria matéria original, nos vinculou a partir de um suposto caso do IAA que existe, mas de uma suposta ligação deste caso específico, envolvendo operação de importação de petróleo da Polônia. Esta foi a ligação central do nosso envolvimento.

E o que eu pretendo expor aos Srs. Senadores, para que tirem as suas próprias conclusões, é a respeito da nossa total desvinculação com o caso denominado "polonetas". Mas tendo em vista que o assunto central, como eu disse, que ocasionou esta ligação foi uma pendência que a Costa Pinto tem com o Instituto do Açúcar e do Álcool, eu, nesse momento, me permito explicar e esclarecer do que se trata para que, posteriormente, nos debates e nas conclusões desta Comissão, possa se anali-

sar detalhadamente e com profundidade o verdadeiro papel da Costa Pinto em todo este problema.

Como preliminar, eu gostaria de dizer que a Costa Pinto, na sua atividade internacional, é hoje uma empresa que representa cerca de 800 milhões de dólares de vendas anuais de produtos brasileiros para o exterior. É hoje a maior companhia de comércio exterior brasileiro. Foi fundada em 1950, por meu pai, e no decorrer desses últimos 33 anos, esteve presente como empresário nacional ligado a atividades de agricultura, agroindústria, indústria alimentícia e produção de álcool no mercado interno e no desenvolvimento de operações de produtos brasileiros, no caso da exportação.

É essa empresa que, em 1974, formou a partir de um núcleo central uma companhia de comércio exterior que hoje se chama S.A. Costa Pinto, Exportação e Importação e que tem, coligadas a ela, três empresas no exterior, todas também importando o nome Costa Pinto, e entre elas, a empresa que tem hoje ou que enfrenta hoje o problema específico com o IAA, que é a CP International Limited. Portanto, a partir de agora, é a respeito dessa empresa que eu passarei a me referir, embora, para fins de clareza, possa denominá-la Costa Pinto, mas eu gostaria de salientar que é exatamente esta companhia que tem um problema específico com o Instituto do Açúcar e do Álcool.

O SR. MILTON CABRAL — Esta companhia é sediada onde, Dr. Humberto Costa Pinto?

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Peço aos nobres Senadores que façam uso do microfone.

O SR. HUMBERTO COSTA PINTO — Ela é sediada nas Ilhas Cayman.

Em 30 de outubro de 1980, após cerca de 6 meses de negociações com o Instituto do Açúcar e do Álcool, a empresa assinou um contrato de compra e venda de 1 milhão 650 mil toneladas métricas de açúcar. Desse contrato — nesse momento eu gostaria de destacar duas coisas: ele previa, como destino, a União Soviética ou destinos alternativos, de acordo com o que previa uma cláusula especial desse contrato, e ele tinha também uma cláusula inédita oferecida por uma empresa brasileira de comércio internacional ao IAA, ou seja, a introdução de um preço mínimo garantido.

Essas duas considerações são importantes e eu gostaria que os Srs. Senadores se fixassem nelas porque elas serão fundamentais para o raciocínio do problema com o IAA.

Esse contrato, de cunho absolutamente pioneiro, foi tão importante e tão exaustivamente debatido e negociado com o Ministro da Indústria e do Comércio, João Camilo Penna, e com o então Presidente do IAA, Dr. Hugo Almeida, que ele foi utilizado como base para que o IAA procedesse novas operações de açúcar. Ele foi oficialmente informado à opinião pública, inclusive pelas agências internacionais em declarações do próprio Ministro da Indústria e do Comércio e do Presidente Hugo Almeida. A partir daquela data, declarava o Ministro e o próprio Presidente Hugo Almeida que a nova política de comercialização do açúcar brasileiro deveria levar em consideração dois aspectos básicos: o longo prazo e a exigência da garantia de preço mínimo nos contratos que seriam, daí por diante, firmados pelo Instituto do Açúcar e do Álcool. Este é um contrato de cinco anos, divididos em períodos trimestrais no embarque. Durante o primeiro período não houve qualquer problema, todavia toda a problemática que hoje se enfrenta com o Instituto surge no segundo período contratual.

E eu agora vou alinhar exatamente os pontos centrais que ocasionaram todas as divergências: O IAA, a partir do nosso contrato, não realizou uma operação sequer nos moldes que havia contratado com a Costa Pinto ou outras empresas. Ele também vendeu para o destino originalmente previsto no nosso contrato, no caso a União Soviética, e realizou com este país diversas operações sem exigir a introdução de uma cláusula de preço mínimo garantido. E finalmente, no último contrato realizado pelo IAA com a União Soviética, o IAA incluiu uma cláusula de preço máximo. É importante se caracterizar o que se trata preço máximo, porque os preços do açúcar, nos contratos de longo prazo, são fixados pelas cotações futuras da bolsa, e ao fixar um patamar máximo significava que mesmo que o mercado subisse, a receita

cambial brasileira do açúcar, no contrato específico, estaria limitada àquele máximo fixado em contrato. O que é mais grave é que a cláusula de preço máximo do último contrato da União Soviética é abaixo do preço mínimo que foi exigido pela Costa Pinto.

Continuando ainda alinhando as razões centrais da primeira divergência, o IAA impediou que a Costa Pinto utilizasse mercados alternativos, no caso específico, dos Estados Unidos da América, quando esta se viu impedida de continuar utilizando o mercado da União Soviética como destino principal das suas vendas. E, finalmente, o IAA falhou na entrega de cento e dezoito mil toneladas de açúcar refinado em 1982.

Eu, agora, vou explicar, um a um, cada um desses problemas surgidos. Com relação às falhas de entrega, trata-se do seguinte: o contrato prevê embarques periódicos. A empresa tem opção, e contratou com o Instituto, no decorrer do segundo período, um adiamento, de comum acordo entre as partes, de uma determinada parcela do açúcar. O que significa isso dizer? Que acordado termos, condições e custos de armazenagem, seguro e juros, a empresa contratou com o IAA — e é um adiamento ao contrato — que uma determinada parcela desse açúcar poderia ser embarcada à opção da compradora, no caso a Costa Pinto, até um determinado mês. E para cada mês ou fração desse adiamento, foi contratado um custo, e fixado em contrato um custo, que era para cobrir exatamente armazenagem do açúcar que já era de propriedade da Costa Pinto, os juros desse adiamento e as condições de armazenagem. Isso consta de cartas, especificamente de uma carta anexa ao contrato de nº 055/82, dirigida ao Instituto e com ele acordado.

Eu voltarei a esse assunto, porque é exatamente esse o assunto central do nosso crédito com o Instituto. Com relação à impossibilidade de se embarcar açúcar para os Estados Unidos, também foi configurado e declarado em diversos documentos, que o Instituto não autorizou a Costa Pinto, quando esta assim solicitou a utilização do mercado americano, mesmo depois de ter, no decorrer do mesmo contrato, previamente autorizado outros embarques. Eu gostaria também que os Senadores fixassem isso, porque a proibição do embarque para os Estados Unidos é, ocorre, após a mudança da administração do IAA, com a saída do Presidente Hugo Almeida e com a entrada do Sr. Confúcio Pamplona. E, finalmente, com relação a este contrato de preço mínimo para a União Soviética, foi contratado pelo Instituto do Açúcar e do Álcool, em novembro de 1982, e consta de diversas declarações públicas da Presidência do IAA, quando da chegada ao Brasil do Presidente da empresa russa, Sr. Vladimir Golovan, que representa a Prodimport, que é a empresa central estatal russa, que adquiriu o açúcar.

Muito bem alinhados esses problemas centrais, vamos passar agora a expor o desenrolar dos fatos e que conduzem à situação da Costa Pinto e do IAA à data de hoje. Durante os meses de abril, maio, junho e julho, a nossa empresa tentou, por todas as formas, solucionar os problemas de embarque para os Estados Unidos. É exatamente nessa época, em agosto de 1982, que assumiu a Presidência do Instituto do Açúcar e do Álcool o Sr. Confúcio Pamplona. Em setembro de 1982, volta à Diretoria de Exportação do Instituto o Sr. Alberico Teixeira Leite. Logo após a volta do Dr. Alberico Teixeira Leite começaram a circular rumores, no mercado açucareiro, de que a Costa Pinto era devedora de cerca de 55 milhões de dólares ao IAA. Esses rumores, evidentemente, não conseguimos identificar e nem demos crédito. Porém, eles tomaram tal vulto que, no final de setembro, um banqueiro da empresa sediada em Londres, o Lloyds Bank, telefonou para mim pessoalmente, como Diretor da empresa, e questionando, perguntava se nós tínhamos algum problema com o IAA. Sendo a minha resposta negativa, ele pedia que eu verificasse, porque no sistema financeiro, pelo menos na Inglaterra, especificamente em Londres, onde era sediado o Banco, corriam rumores de que a Costa Pinto devia 55 milhões de dólares ao IAA.

No decorrer do mês de outubro, nós, ainda sofrendo por conta desses rumores, mas operando normalmente, fomos chamados a Brasília. Os Srs. Senadores devem lembrar-se de que essa época coincide, mais ou menos, com a época do setembro, chamado "Setembro Negro", início de uma situação crítica para as contas externas brasileiras. E sendo a nossa companhia uma companhia brasileira, tipicamente nacional e ativa no comércio das

chamadas, "commodities" brasileiras no exterior, autoridades do Governo solicitaram que tantassemos desenvolver operações de exportações de produtos brasileiros com cláusula de pré-financiamento. Entre essas operações foi-nos solicitado que tantassemos operações especificamente no mercado de açúcar.

Ainda no mês de outubro, enviamos diretores à França e à Inglaterra em busca de obtenção de fundos, que amparariam essas operações a pedido do próprio Governo. E formulamos uma operação ao Instituto do Açúcar e do Álcool com um pagamento oferecido de 100 milhões de dólares. À época, o Brasil ainda conseguia levantar esses recursos. E colocamos a proposta nas mãos do IAA. Ainda por orientação dos Ministros da área econômica e do Banco Central, os termos e condições da operação financeira foram apresentados ao Banco Central, previamente aceitos nos termos, condições e taxas, e com isso foi formalizado o pedido. Quinze dias passados da entrega da proposta, nós, insistentemente perguntados pela área econômica a respeito da operação financeira, dizíamos que na operação financeira, com relação ao "pool" de bancos que se propôs a realizar a operação, nada havia de pendente. Estavam todos os detalhes absolutamente acertados, faltando, apenas, uma resposta do Instituto do Açúcar e do Álcool.

O pedido do Ministro Ernane Galvães, e eu explico por que, porque o que vou relatar aos Srs. agora ocorre por um acaso e por uma grande coincidência, no dia da minha posse na Presidência da Associação de Exportadores Brasileiros, os Ministros da área econômica acompanhavam o Presidente da República a Itaipu e representando o Ministro Ernane Galvães foi à minha posse o Dr. Carlos Viacava. A pedido do Ministro Galvães, o Dr. Carlos Viacava telefonou para o Presidente do IAA, Sr. Confúcio Pamplona, para perguntar da operação de financiamento de açúcar de 100 milhões de dólares. E o Cel. Confúcio Pamplona respondeu ao Sr. Carlos Viacava que se admirava muito que o Governo estivesse perguntando por uma operação de uma empresa que devia a ele, IAA, 55 milhões de dólares. Portanto, foi a primeira vez em que oficialmente a cifra foi colocada.

Ao chegar ao Rio de Janeiro para a minha posse, o Dr. Carlos Viacava me informava a respeito dessa conversa e eu perguntei a ele se estava autorizado a utilizar e a declarar o seu nome como fonte da informação. E ele disse que sim.

Agora então permito-me ler aos Srs. a carta que dirigimos ao Cel. Confúcio Pamplona. Sr. Presidente, esta carta é datada do dia 12 de novembro:

"V. Exa. é reconhecidamente um homem de bem e como tal ...

(*O DOCUMENTO NÃO FOI ENTREGUE À TAQUIGRAFIA.*)

O SR. HUMBERTO COSTA PINTO — Srs. Senadores, esta carta foi entregue em mãos do Sr. Presidente do IAA. E nessa ocasião foi claramente perguntado a ele onde e como ele se baseara para fazer uma afirmativa tão insólita. E ele declarou simplesmente que estava baseado em dados preliminares fornecidos pela Diretoria de Exportação, no caso particular o Dr. Alberto Teixeira Leite.

Perguntamos a ele, então, Sr. Presidente — e nós gostaríamos de ter em mãos, agora, em nossa frente os dados — e ele estranhamente nos disse que os dados eram preliminares e que não estavam prontos.

Sr. Presidente, portanto, se não estão prontos e são preliminares, como é que um Presidente do IAA, com a sua responsabilidade, pode fazer tal afirmativa. Além do mais, Presidente, como sabe V. Exa., o Instituto tem falhas de entrega, cujas contas lhe serão apresentadas devidamente no dia 30 de novembro, quando se encerrará mais um período de embarque, segundo os termos contratuais.

Assim, fechamos e prossegui continuando com os mesmos rumores e terminava o mês de novembro. No dia 30 de novembro, para a nossa surpresa, o IAA não apresentou qualquer conta à empresa, nem muito menos em dezembro; sequer em janeiro — e os Srs. devem estar perguntando por quê, a Costa Pinto não se antecipava as suas próprias contas. Não se antecipava porque as contas são apresentadas pelo vendedor e não pelo compra-

dor. E era exatamente no aguardo dessas contas para o especial confronto que nós continuávamos na expectativa do encontro de contas para o Instituto.

Finalmente, somente no dia 1º de fevereiro, o IAA através do Ofício GPO 62/83 apresenta suas contas. E para nossa surpresa, não uma conta de 55 milhões de dólares, mas sim, com uma diferença módica de 11 milhões porque a conta finalmente apresentada foi de 44 milhões 273 mil 617 dólares.

Permito-me também ler aos Srs. Senadores o texto do referido ofício, porque será realmente muito importante para estas conclusões:

"Prezados Srs., conforme nossos entendimentos pessoais estamos apresentando em anexo o acerto de contas referentes ao segundo período de contrato assinado entre o IAA e essa empresa em 30 de outubro de 1980."

E eu pediria que, agora, os Srs. Senadores fixassem este capítulo: 30 de outubro de 1980:

"Como V. Srs poderão verificar há um saldo em favor do IAA no valor de 44 milhões 273 mil 617 dólares. Encarecemos de V. Srs um pronunciamento dentro de 10 dias úteis para que possamos dar então continuidade ao contrato."

O Ofício GPO-62 vem com seus respectivos anexos. No dia 2 de fevereiro, assim nós respondímos ao Instituto pela nossa Carta CPEI (DIR) 004/83:

"Acusamos o recebimento de seu Ofício GPO 62/83 de ontem, pelo qual V. Srs nos encaminha..."

(*O DOCUMENTO NÃO FOI ENTREGUE À TAQUIGRAFIA*)

O SR. HUMBERTO COSTA PINTO — Eu também gostaria de salientar aos Srs. Senadores, que entre os 10 dias pedidos havia também os feriados do Carnaval, e que, portanto, obrigaria a empresa a se utilizar dos seus executivos e funcionários numa época em que, normalmente, as empresas não trabalham.

No dia seguinte a esta carta que eu acabei de ler, assim se dirige o Sr. Confúcio Pamplona à empresa, através do Ofício Prese 67/83, de 3 de fevereiro:

(*O DOCUMENTO NÃO FOI ENTREGUE À TAQUIGRAFIA*)

O SR. HUMBERTO COSTA PINTO — Muito embora com essa ameaça grave, no dia 17 de fevereiro de 1983, através da nossa carta 006/83, uma carta de 6 folhas e 4 anexos, contestamos todos os dados apresentados pelo IAA, com respeito e com referência específica ao saldo dos 44 milhões 273 mil 617 dólares, que consta do anexo primeiro desta carta. E, além do mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar ao próprio Instituto, finalmente, as contas referentes aos nossos saldos credores, no valor de 52 milhões 741 mil 313 dólares. Esse saldo credor advém e se obtém da diferença dos preços que a empresa tinha contratado no exterior para a sua venda, e que, por conta é por força das falhas de entrega do Instituto do Açúcar e do Álcool, teve que repartiu essas vendas. E quando entregou finalmente a mercadoria, que havia se comprometido a fazê-lo, teve que conceder descontos de preço, que somaram exatamente a diferença daquilo que seria o lucro projetado. E, assim sendo, apresentamos ao Instituto.

No dia 23 de fevereiro, o IAA responde através do Ofício Prese 107/83, da seguinte forma:

OFÍCIO PRESE 107/83:

(*O DOCUMENTO NÃO FOI ENTREGUE À TAQUIGRAFIA*)

O SR. HUMBERTO COSTA PINTO — Neste momento, Srs. Senadores, eu me permito chamar a atenção dos Senhores, e voltar um pouco no tempo, para o Ofício 62/83, que apresentou as contas do IAA, e vou relevar o primeiro parágrafo:

"Conforme nossos entendimentos pessoais, estamos apresentando em anexo o acerto das contas referentes ao segundo período do contrato assinado entre o IAA e esta empresa em 30-10-80."

Eu vou ler também o anexo a essa carta que consta e que pertence aos documentos do Instituto do Açúcar e do Álcool, em que diz:

"Levantamento do preço mínimo garantido pela SA. Costa Pinto, em contrato de compra e venda de açúcar para exportação, celebrado com o IAA em 30-10-80."

E agora, apenas para dizer que também está à disposição desta Comissão, cópia do contrato que aqui está, datado evidentemente do dia 30-10-80, com assinatura e com despacho do Sr. Ministro da Indústria e Comércio.

Voltando ao que ele então alega, vou repetir; "Ocorre que a data mencionada, ou seja, em 28-11-80, o contrato não havia ainda sido celebrado e muito menos merecido aprovação do Exmº Sr. Ministro da Indústria e Comércio."

Para que não se imagine que estou lendo uma carta não oficial, aqui está a carta, com assinatura do Sr. Confúcio Pamplona.

No dia seguinte, nós enviamos a seguinte carta ao IAA:

(De conformidade com o sugerido...)

(O DOCUMENTO NÃO FOI ENTREGUE À TAQUIGRAFIA)

E, neste momento, gostaria de dizer aos Senhores o seguinte: O valor de 44 milhões e quebrados aqui apresentados pelo Instituto, é por nós contestado em função de três aspectos. O Instituto do Açúcar e do Álcool computou impostos indevidamente na composição do preço mínimo. O Instituto do Açúcar e do Álcool aplicou para cálculo dos 44 milhões de dólares uma taxa de câmbio que contraria os termos do contrato. E, finalmente, o IAA, para cálculo dos 44 milhões de dólares, se esqueceu de que a parcela que paga a esse Instituto, e que diz respeito a um item, que é denominado prêmio adicional por faturamento — todas as vezes que a empresa se utiliza da cláusula alternativa de destino que não à União Soviética, paga o Instituto 4 dólares a mais por tonelada métrica, que é faturado, que consta das cartas de crédito aberto do Instituto, e que fazem parte do faturamento a favor do IAA e, portanto, do recebimento dos mesmos fundos pelo IAA. Com base nesses 3 elementos, nós contestamos integralmente as cartas e os documentos do IAA e chegamos a exatamente à conclusão e à apresentação das contas de que nada devíamos e ao mesmo tempo apresentávamos, então, as nossas contas credoras. É bom, portanto, também, agora esclarecer que o IAA, recebe sempre o preço de mercado e a empresa pagará a ele o complemento, se ao final de cada ano, o faturamento do ano, ou seja, o faturamento ponderado, ou seja, o preço do mês pela quantidade embarcada no mês e isto num somatório do mês até o final de novembro, e quando se chega a este dado, é feita a seguinte comparação: o Instituto pega seus atos, que ele estabelece os preços de mercado interno, faz um determinado cálculo aritmético, transforma isto em dólar e vê qual o preço da tonelada métrica. Se o preço pago pela empresa for acima do preço do mercado interno, ela simplesmente recebe este preço e é assim que é este preço a que ela tem direito. Se, por um acaso, o preço pago estiver abaixo do nível interno, a empresa complementa este faturamento. Eu quero salientar também que, no contrato, não há qualquer cláusula que determine em que data faz-se o pagamento se for o caso, mais, eu agora gostaria de esclarecer aos Srs. e que os Srs. fixassem este ponto: é que a Costa Pinto garante o preço, nesta taxa, o IAA participa com 100% do faturamento. E mais: se os preços subirem a uma determinada proporção, o nosso contrato não tem uma cláusula de preço máximo, mas tem uma cláusula de participação da empresa, nos resultados acima de um determinado valor e de um determinado nível. Portanto, eu gostaria de caracterizar em deixar isto muito claro: o contrato é um contrato de contas-correntes, que poderão sim ser credoras ou devedoras para quaisquer das partes basta que para ser devedora o preço esteja abaixo do preço mínimo. Para que seja credora ou que venha a ser credora, ou que simplesmente haja ou uma falha de entrega ou na participação a níveis de preço para a própria empresa compradora. Isto fixado, nós então, em 1º de

março, solicitamos a primeira reunião e recebemos como resposta o seguinte telex:

“Com referência a sua carta, informo que em face das considerações feitas na sua correspondência do dia 17, estamos revisando nossos cálculos para apuração do débito desta empresa: 55 milhões em novembro, 44 milhões em fevereiro, e em março, estamos revisando os cálculos para a apuração de débito desta empresa junto ao IAA. Tão logo este trabalho esteja concluído, marcaremos uma data para uma próxima reunião.”

E o contrato suspenso e os rumores de que a empresa era devedora de 55 milhões de dólares, e mais, que a empresa jamais teria seu contrato restaurado.

No dia 3, outro telex, pedindo e praticamente implorando uma nova reunião, dizendo o seguinte:

“A suspensão unilateral da execução do contrato declarado pelo IAA, está criando situações de embargo para nossa empresa e causando inestimáveis prejuízos. Nesta oportunidade queremos manifestar nossa confiança no sentido de que a revisão dos cálculos resultará a conclusão de que somos credores do IAA e nunca devedores.”

No dia 14 de março, este telex que acabamos de passar é do dia 3, no dia 14, finalmente, nós conseguimos receber o seguinte telex:

“Em aditamento ao nosso telex do dia 2, comunicamos que hoje concluímos a revisão dos nossos cálculos e marcamos para amanhã, no dia 15, uma reunião a que se refere o seu telex do dia 3 de março com o Sr. José Leão Filho, funcionário desse departamento.”

Srs. Senadores, um problema desta gravidade, depois de todas essas protelações, é marcado para ser discutido com um simples funcionário de departamento.

No dia 14 ainda, em vista de tudo isso, nós enviamos o seguinte telex ao Presidente do IAA, em resposta ao telex que ele nos enviara.

“Pedimos vênia para discordar dos termos do telex. Em qualquer contrato de compra e venda, pode haver afinal credor ou devedor, como bem diz V. Sa., quando afirma “trata-se de contrato oneroso e que por sua própria natureza o ônus recai sobre ambas as partes”. Isto é Srs. palavras de um telex que nós aqui respondímos do Presidente do IAA. Ora, Sr. Presidente, apesar desta apreciação, V. Sa. suspendeu a execução do nosso contrato, como se fôssemos uma empresa sem porte e sem tradição para responder pela boa execução do contrato. Quando, no passado, por dezenas de anos, sempre nos honramos não só com o IAA, mas como com todos os nossos parceiros comerciais. Suspender, ainda que temporariamente, o contrato é criar conflitos e gerar prejuízos imensuráveis e irreversíveis para nossa empresa.”

O telex, que é muito longo, terminava assim:

“Assim como V. Exa., queremos preservar os superiores interesses públicos e privados, conjugação indispensável para o País e ao seu conceito no exterior.”

E agora Srs. é que eu vou me referir ao contrato que eu me refiri, inicialmente na minha exposição, da URSS com cláusula de preço máximo e que é parte fundamental em todo este problema com o IAA. Como disse, a operação foi feita em novembro de 1982, o contrato tem características realmente inusitadas, foi assinado em Viena pela primeira vez. Eu repito, o IAA assinou em Viena o contrato, em inglês. O contrato é para suprimento de açúcar para URSS, a quantidade é de 750 mil toneladas de açúcar para embarque em cerca de 6 meses. Apenas para fixar o nosso 1 milhão seiscentos e cinqüenta mil toneladas era para 5 anos, este 750 era para embarque em 6 meses. Nele consta uma cláusula de preço máximo como eu já me refiri.

O SR. MILTON CABRAL — Só para entender: 450 mil toneladas é parte do contrato anterior.

O SR. HUMBERTO COSTA PINTO — Não, eu agora estou me referindo a uma outra operação, com uma

outra empresa e que segue a cronologia dos problemas. Eu no início da minha exposição...

O SR. MILTON CABRAL — Estava pensando que fosse o contrário da URSS...

O SR. HUMBERTO COSTA PINTO — Não, é que é também um contrato com a URSS, com outra empresa que não a Costa Pinto. Eu, no início da minha exposição, salientei que um dos problemas ocasionados pelo Instituto estava o não ter cumprido a determinação em vender nas mesmas condições nas quais contratara com a nossa empresa especificamente com a URSS e especificamente para este contrato a que eu passo me referir.

Este contrato foi feito num dia determinado de novembro. Em março, chega ao Brasil um representante da empresa soviética PRODIMPORT declarando que vinha ao Brasil para exercer a opção a que tinha direito de receber mais 250 mil toneladas por conta do referido contrato assinado em novembro. O contrato, na época, foi muito comentado no mercado internacional, e como não havia sido anunciado oficialmente, era muito difícil que dele se tivesse notícias.

Mas, com a chegada do representante russo, houve declarações públicas tanto dele quanto do Presidente do IAA em que dizia que, pela primeira vez, se havia negociado diretamente com a União Soviética, de governo a governo, “sem intermediários”.

Ora, quando esse anúncio foi feito, no dia seguinte encontramos nos jornais uma matéria do Sr. Mário Pacheco, Diretor-Presidente da Companhia Mapa de Comércio Exterior, que se declarava responsável pela execução do contrato, que nós desconhecíamos, e como nós tínhamos legítimos interesses na União Soviética, porque o nosso contrato era o mais antigo, fomos ao Presidente do IAA para discutir esse assunto. Apenas nós fomos ao Presidente do IAA para discutir a restauração do nosso contrato, para discutir as nossas contas e trouxemos o assunto à mesa, e dissemos a ele o seguinte: Sr. Presidente, talvez tenha sido mal assessorado, mas eu gostaria que, por uma questão de lealdade, dizer que os termos que nós fomos dado a conhecimento do contrato firmado por V. Sa. com a União Soviética estão em conflito direto com as condições do mercado à época.

Em outras palavras, em termos bem claros, Sr. Presidente, o Sr. vendeu açúcar a preço abaixo do mercado.

O Sr. Confúcio Pamplona se tomou de uma indignação muito grande e disse a nós e particularmente a meu pai: o Sr. escreve isso. Claro, Coronel, afinal de contas, por que não escrever aquilo que estamos lhe dizendo verbalmente?

No dia 17 de março, nós enviamos a seguinte carta ao Presidente Confúcio Pamplona:

“Sr. Presidente, nos termos do nosso compromisso de ontem, quando da discussão do nosso contrato, de 30-10-80, vimos trazer a V. Exa. por meio desta, os cálculos relativos aos prêmios de açúcar refinado baseados nos preços da bolsa de Nova Iorque.”

Os Srs. me perdoem, o assunto é técnico e depois qualquer dúvida eu estarei inteiramente à sua disposição para explicar.

“Conforme se verifica, pela tabela abaixo, temos: Nós fizemos uma tabela que mostra, em datas diversas, que vão do dia 20-11-82 à 15-3-83, portanto, dois dias antes da data da carta, como se comportaram os prêmios e os preços do açúcar refinado.

Eu digo agora aos Srs.: essa é a carta SPI-DIR-0383 do nosso dossier, nesta época, os prêmios variaram de um mínimo de 45% ao máximo de 74%.

E, às vésperas do fechamento do negócio de 750 mil toneladas para a União Soviética, esse prêmio era de 72% e V. Exa. realizou um contrato recebendo 25%.

Ao dispor de V. Sa. para qualquer esclarecimento, aproveitamos o ensejo para agradecer a oportunidade que nos foi dada de amplamente debater os diversos aspectos de nosso contrato de 30-10-80.”

O SR. CONFÚCIO PAMPLONA nos responde no dia 23-3 pelo ofício nº 184/83, que diz o seguinte:

“Acuso o recebimento de sua carta do dia 17. A respeito cabe-me fazer as seguintes observações:

O prêmio de 25% pago pela União Soviética para o açúcar refinado é o maior que o Instituto já obteve em suas vendas até agora, não há registro de que qualquer outra casa operadora tenha oferecido prêmio igual ou superior.

A afirmativa de V. Sa. é absolutamente destituída de fundamento. Cordiais Saudações”

No dia 28-03 nós pela nossa carta 017/83, que talvez seja uma das últimas cartas que agora vou ler aos Srs. Senadores, mas, me parece que é importante, nós assim nos referimos e nos dirigimos ao Sr. Presidente:

“Sr. Presidente, parece-nos que está havendo alguma coisa de errada no nosso relacionamento.

Quando deveríamos estar sentados a uma mesa, Costa Pinto e IAA discutindo o contrato de 30-10 à procura de uma solução para as dificuldades de sua execução, estamos trocando correspondências em termos cada vez mais ásperos com o nosso contrato suspenso unilateralmente por V. Sa. numa atitude de força que muito nos prejudica.

Se não, vejamos o ofício que V. Sa. nos enviou em 23 do corrente e que, à guisa de resposta à nossa carta, assim passamos a responder:”

Vou passar as duas primeiras páginas que ficam à disposição dos Srs. Senadores, porque nós fazemos uma ampla análise do que seja mercado internacional do açúcar, prêmio de refinado, comportamento da bolsa e política de comercialização do açúcar brasileiro.

Mas, o mais importante é dizer o seguinte:

“O nosso intento, ao indicar os prêmios percentuais em nossa carta de 13/83, foi o de estabelecer um paralelo com o prêmio de 25% referido por V. Sa. quando da última venda para a União Soviética.

No item 1, V. Sa. afirma que o prêmio de 25% foi o maior que o IAA já obteve até agora de qualquer casa operadora.

Pelos dados que adiante fornecemos, o nosso contrato de 30-10 assim se expressa:

Embarque junho/82 — Navios AVRA — AE-GIS BONHEUR — OLIPIMPIACOS — prêmio pago: 46%

Embarque julho/82 — Navios TELEMACOS — MINA — GOLDEN RAYS — prêmio pago: 55,4%

Embarques novembro/83 — época em que V. Sa. firmava o contrato com a União Soviética — Navios QUEEN MONTEREY — MARIA GLIFITS — TEOTOPICOS — LL-COLOMBIA — MERCURY RIVER — prêmio pago: 49,9%

Embarque em dezembro 82 — prêmio pago: 46%.

Resumo dos prêmios pagos em junho, julho, novembro e dezembro, ponderado pelas quantidades embarcadas: 49,40%.

Mas, além disso, nós tomamos mais um pouco de tempo do Presidente do IAA para dizer que não era só o nosso contrato que pagava e teria pago prêmios acima dos 25%, e como ele não pertencia talvez à classe exportadora em 1976, em 77, nós nos referimos aos seguintes contratos: todos de enumeração do IAA, contrato 24 REF/76; prêmio pago: 28%; contrato 2 REF/77, prêmio pago: 28%; contrato 2 REF/77, prêmio pago: 35%; contrato 6 REF/77, prêmio pago: 40% e contrato 7 REF/77, prêmio pago: 40%.

Finalizamos a carta assim:

Estamos, Sr. Presidente, com o nosso contrato arbitrariamente suspenso, os prejuízos se agravando dia-a-dia, faltosos com os nossos clientes no exterior por culpa desse Instituto, a rotação de nossas linhas de crédito no exterior altamente prejudicadas, como consequência das suspensões dos embarques, sem resposta de V. Exa. aos nossos pedidos desde o dia 16 do corrente. E além do mais dissemos que o IAA havia transferido para a União Soviética com este contrato, parte substancial da receita cambial do País.

A partir daí, não sei por que — aliás gostaria de dizer que esta carta jamais foi contestada pelo IAA —, nós passamos a insistir com o Presidente pela solução do nosso problema.

Finalmente logramos uma reunião em abril de 1983, e agora eu tenho que fazer uma suspensão dessa — sus-

pender nesse momento, abril de 1983 — para explicar o problema das cambais que também se constituem num fato específico e particular desta pendência.

O IAA, por sua própria legislação, só pode vender açúcar amparado em cartas de crédito — ou seja, os compradores são obrigados a abrir em favor do IAA, antes do embarque, cartas de crédito irrevogáveis e confirmadas por bancos de primeira linha no exterior. Estas cartas de crédito são cartas normais, exigem para saque os documentos normais e os usuários no mercado internacional — faturas comerciais, conhecimentos de embarque, certificado de peso e certificado de qualidade.

É importante que se fixe isto, porque a carta é aberta pelo comprador a favor do IAA antes do embarque, e é o momento em que se trata de um crédito irrevogável, mesmo que o abridor do crédito venha ter um problema financeiro posterior à abertura no banco abridor é obrigado a honrar e acatar o saque.

Durante o contrato de 30-10-80, enquanto ele esteve em vigor, a Costa Pinto abriu 42 cartas-crédito a favor do Instituto, amparando os embarques parcelados, no montante de aproximadamente 241 milhões de dólares. Nas últimas 3 cartas de crédito, ocorreu o seguinte: o Instituto apresentou para saque as cartas de crédito que somam 35 milhões de dólares e que é um dos itens de que nós fomos acusados, os documentos com discrepância. No mercado internacional e financeiro, não há banco no mundo que aceite um saque de documentos com discrepancia, portanto, quem faz e elabora os documentos é o vendedor, o embarcador, é ele que emite a fatura, é ele que entrega o conhecimento de embarque, é ele que entrega o certificado de peso, é ele que entrega o certificado de qualidade. Se qualquer um desses documentos, no todo ou em parte, não estiver estritamente de acordo com o que determina a carta de crédito, o banco não paga. Muito bem, o Instituto apresentou para saque os documentos com discrepancia e o banco não pagou. Ao refazer os documentos e reapresentá-los, o crédito expirou — é importante, porque cada carta de crédito tem destacado no alto da sua folha um item que se chama data de expiração do crédito, se não nós estariamos num absurdo de ter um crédito perpétuo. E este crédito, ao expirar, deixa de existir, o Instituto então apresentou para saque os 35 milhões de dólares, os bancos não pagaram e o crédito expirou e deixou de existir, e em função de todos os problemas ocasionados de responsabilidade do IAA e que se consubstanciam em desestabilização da empresa pelos rumores e pela ratificação por escrito, verbal em todos os níveis, em todos os fóruns, em entidades públicas, com homens do Governo, com empresários, dizendo que a empresa devia o montante que não devia, em vista da suspensão do contrato e da ameaça de execução desta companhia, simplesmente porque os créditos não puderam ser renovados. E como, sem considerar ainda sequer perdas e danos, nós evidentemente éramos e somos credores, porque mesmo que os 44 milhões de dólares apresentados estivessem corretos para fins de raciocínio, com o nosso crédito de 52, basta uma simples soma algébrica que o saldo é credor. E então não foi possível a renovação do crédito. Por quê? Porque qual é o banco que abre crédito para uma empresa que o próprio organismo governamental estatal diz que vai executar e levá-lo à falência ou como disse recentemente — mais especificamente na segunda-feira o Presidente do IAA que Costa Pinto tinha-se apropriado indebitamente dos fundos do Governo.

E aos Srs. Senadores e a esta Comissão eu quero confirmar neste ato que hoje o Dr. Evaristo de Moraes Filho, nosso advogado criminalista, está notificando judicialmente o Presidente do IAA, por calúnia e difamação, para que ele prove ou negue a afirmativa que fez, de que nós somos ou que nos apropriamos indebitamente dos fundos do Governo. Portanto, comunico a V. Ex's que esta empresa tomou nesta data essa decisão.

E assim Srs., se conta uma parte — porque nós ainda estamos em abril e agora nós já estamos em setembro. Com tudo isso e com tentativas — tem manuscritos do Presidente do IAA de que tentávamos discutir com ele os problemas de sempre: cambais, crédito, novo contrato, declaração do que seja o preço mínimo, propostas alternativas, viagens protelatórias, documentos que hoje podem ser considerados todos, na sua essência, como arbitrários, pela linguagem, pelo teor, pelo seu conteúdo; nós, em junho, com toda esta situação, com a empresa

sofrendo em todas as suas atividades, e não era mais no setor açucareiro, ela era a maior exportadora de farelo de soja brasileira e era a única empresa brasileira que ombreava com as empresas multinacionais. Em 1982, essa empresa embarcou dois milhões e meio de toneladas de farelo de soja, em navios brasileiros ou não, vendendo no destino final, para tentar, com isso, obter receita e divisas adicionais para esse País.

Esta pessoa que lhes fala está ligada por tradição e por paternidade, inclusive, ao mercado internacional de açúcar. Meu pai, em 1953, já representava o Brasil nos acordos internacionais de açúcar, e eu tenho sido chamado constantemente para representar o Governo, inclusive recentemente num grupo de trabalho que discute com os empresários americanos termos e condições das nossas relações bilaterais. Representei, pela iniciativa privada, o Governo no GATT a convite do Ministro Saraiva Guerreiro. Sou membro do CONCEX, e segundo o ato da Presidência da República que me nomeou, diz que eu sou um cidadão de ilibada reputação. E enquanto o Governo me chamava a auxiliá-lo, enquanto os meus pares empresários me elegiam Presidente da Associação dos Exportadores Brasileiros, o Coronel Confúcio Pamplona, que não tem qualquer tradição, nem passado, nem experiência sequer no trato humano, é conduzido e responsável por um setor da mais alta importância para este país, o PROÁLCOOL e as exportações. E é este o homem que tem tido este tratamento.

Muito bem, passa-se junho e nós fizemos metade deste dossier que aqui está e saímos em busca de uma solução e de ajuda pelas autoridades do Governo, já que também não lográvamos obter do Ministério da Indústria e do Comércio espaço, tempo e audiência para expor aquilo que se passava com o IAA. Sendo o Ministro da Indústria e do Comércio instância superior, no caso, e tendo sido ele responsável pela assinatura do contrato em 30-10-80, a ele recorremos insistentemente na busca de uma solução. Fomos a diversos gabinetes ministeriais, civis e militares, e eu imagino que outras áreas que cuidam também das informações devam ter todo o dossier, ou devam ter colhido ou recebido as informações que o caso exige. E não conseguimos solucionar.

Mas, finalmente, no final de julho, nós conseguimos lograr um grande tanto. Foi nomeado, porque já então não conseguimos dialogar com o Coronel Pamplona, o Coronel Sodré de Castro, que vinha para o IAA na tentativa de abrir um novo canal de diálogo de comunicação com a empresa. Iniciamos, então, uma nova fase, que se reinicia no dia 8 de agosto. Por mais incrível que possa parecer, no dia 8 de agosto voltávamos a explicar ao novo negociador, nomeado e credenciado, em ofício, pelo IAA, toda a história deste contrato. Finalmente, no dia 19, as partes assinaram um pró-memória e, posteriormente, um relatório de reuniões. Nesse relatório são alinhadas claramente todas as divergências e os pontos centrais de discussões. São inclusive ajustadas divergências que nós mesmos, depois, entendemos que estávamos errados, mas também assinamos.

Pois bem, a partir deste dia, e sistematicamente cada vez que se tentava ou que se percebia um final para o assunto, alguma coisa acontecia na Imprensa. E o mais inacreditável, é que a partir do momento em que o próprio Ministro Camilo Penna, pelas informações que tenho, porque nunca me disse, se apercebeu que algo havia de errado em todo esse desenvolvimento, determina que o IAA prossiga nas negociações na tentativa de encontrar uma solução. No dia nove de agosto, eu dizia que no dia oito eu me encontrava com o Coronel Sodré de Castro; no dia 9 de agosto, amanheço com uma matéria do O Estado de S. Paulo: "IAA acha TRADING que não liquidou o débito". E, supostamente, em cima de um documento entregue por alguém, que eu não sei quem teria sido, porque eu realmente não fui, um documento supostamente do MIC. A matéria começa: "A maior TRADING COMPANY privada brasileira está sendo acionada pelo IAA por determinação do Ministro da Indústria e do Comércio". E assim vem uma longa matéria contando toda essa história. Chocado com o que tinha acontecido, o Ministro Camilo Penna, numa decisão que só tenho a agradecer — e agradeço agora publicamente e faço questão de deixar consignado nesta Comissão —, emite uma nota por sua Coordenadoria de Comunicação Social, em que diz: "O Ministro Camilo Penna presta o

seguinte esclarecimento: trata-se de negociações e não de ações em andamento entre o IAA e a Costa Pinto". Diz mais: "Que a complexidade de administração das operações internacionais do açúcar em mercado que passou por violentas oscilações de preços, levou a necessidade dos atuais entendimentos. Diz mais: "Há conversações já realizadas e documentos entre as partes no sentido do acordo no qual não se duvida em vista da tradição e da solidade da Costa Pinto." Diz a nota do Ministro: "Não há, pois, ação e trechos isolados do relatório interno publicados que não significam ou expressam posição oficial a respeito do assunto."

O Jornal O Estado de S. Paulo, por razões que continuo até hoje não entendendo, diz numa nota da redação: "Ação judicial não há, mas há ação". Deve ser uma nova forma de ação, quem sabe o redator de O Estado de S. Paulo, mais tarde, poderia esclarecer.

Mas o mais importante a se salientar, a partir desta nota, como os Srs. devem estar observando, eu mesmo tenho algumas dificuldades em compilar e compulsar este relatório, de tão complexo e farto, e eu que venho há alguns anos dirigindo não só a empresa, mas diretamente envolvido, eu para dizer e declarar e me utilizar de determinados documentos, às vezes, me perco e me atrapalho. A pessoa que manipulou o suposto documento deve ter alguns anos a mais do que eu na conduta e na condução de negócios de açúcar, especificamente quanto ao meu caso, porque ele, num relatório deste tamanho, eu imagino que o próprio IAA tenha o dele e o MIC deva ter o outro, eu imagino que juntando com o meu, este dossier deva ser, mais ou menos, do tamanho do que eu vejo aqui na mesa do Senado. E ele, numa nota, consegue apontar: "O Ministro não ignora artimanhas protelatórias, como está dito no item 38".

"No item 32 — diz a nota da redação — é ainda mais explícito com relação ao procedimento adotado pela Costa Pinto para não pagar os 35 milhões de dólares." Ali se vê o seguinte: "A bem da verdade, a Costa Pinto nunca demonstrou a intenção objetiva de realizar os pagamentos devidos. Tanto assim que até a presente data não logrou qualquer entendimento concreto com a empresa."

E segue: "No item 14, o documento assinala que a grande experiência no mercado de açúcar possuída pela TRADING Costa Pinto, durante anos, certamente orientará a empresa na proposição do contrato que assumiu por conta e risco as eventuais quedas de preços."

E contesta a própria nota ministerial de que a complexidade da administração das operações internacionais levou aos atuais entendimentos. Então, deveria haver alguém que entendia diferentemente da própria posição oficial, e um alguém que não só era parte, mas que entendia e acompanhava em detalhes o próprio relatório.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Poderia repetir a data?

O SR. HUMBERTO COSTA PINTO — O Estado de S. Paulo de 10 de agosto de 1983, Senador.

E o título é: "Ministério nega ação, mas admite a divida.

Aliás, quanto aos 35 milhões de dólares, quero também deixar claro, perante os Srs. Senadores, que nós jamais negamos a existência da dívida, dos 35 milhões de dólares. Está escrito, assinado, que nós devemos 35 milhões de dólares, das cambais. Se nós devemos 35, porém temos crédito, isso é uma outra questão, mas as cambais são devidas. Como nós pagaremos as cambais, é uma outra questão. Isso quero deixar bem claro porque os documentos, que estão à disposição dos Senadores, comprovarão o que estou dizendo.

Continuamos, então, as nossas reuniões com o Coronel Sodré de Castro. E mais uma vez, como não podia deixar de ser, em outro manuscrito, aquele primeiro era do Presidente Pamplona, este aqui já é do Sr. Coronel Sodré de Castro, que sabe que este manuscrito está em nosso poder. E aqui, novamente, vamos discutir, em ordem, cambais, o contrato, a discussão dos 44 milhões de dólares, a discussão dos 52 milhões de dólares, e, aqui, pela primeira vez, introduzimos o conceito de lucros, perdas e danos pela suspensão do contrato. Esta é a única diferença que há entre o manuscrito do Presidente do IAA e o manuscrito do negociador credenciado, Sr. Sodré de Castro.

No dia 10, uma reunião, no dia 11, outra entrevista, e vamos nós com **O Estado de S. Paulo**; "IAA admite a dívida da TRADING e susta contratos" — que já tinham sido sustados em fevereiro. E aqui novamente dizia: "A pedido do próprio Presidente do IAA, o seu Chefe de Gabinete, o Sr. Sodré de Castro, suspendeu a reunião com o empresário Costa Pinto Júnior para atender o repórter e, após confirmar os dados da denúncia de **O Estado de S. Paulo**, disse; "Estávamos justamente conversando sobre isso, ou seja, procurando uma solução para o problema, porque, além de reconhecer a dívida — o que, aliás, não era nenhuma novidade, a Costa Pinto também reconhece a necessidade de pagá-la". Palavras do Coronel Sodré de Castro. "Acrecentou, contudo, que as conversas demandarão tempo, mas até não encontrarmos uma solução, continuaremos não fornecendo o açúcar para a Costa Pinto". Palavras do Coronel Sodré de Castro.

Diz o jornal: "O empresário Humberto da Costa Pinto Júnior não quis prestar esclarecimentos..." — Aliás, Srs. Senadores, a primeira vez que eu estou prestando esclarecimentos sobre esse problema é exatamente hoje neste Senado. A empresa jamais fez qualquer pronunciamento público por qualquer via e tem realmente a satisfação de ter o Senado como foro para esclarecer definitivamente esta pendência.

Nos documentos das negociações, as provas, finalmente apresentamos qual era o nosso conceito de tirar os impostos com o Coronel Sodré de Castro e, finalmente, relatório das reuniões assinado, e eu gostaria apenas de me ater aos seguintes tópicos dos relatórios da reunião: "O Dr. Humberto da Costa Pinto Júnior, na qualidade de representante da Costa Pinto, e o Sr. Coronel Luís Guilherme Bastos Sodré de Castro, ao final das reuniões mantidas nos dias 11, 12, 15 e 18 de agosto, relacionaram a seguir os principais assuntos tratados: 1) dívida relativa às cambiais de exportação; 2) critério para cálculo do preço mínimo contratual; 3) consequências da falta de açúcar para atender aos embarques da Costa Pinto; 4) consequências para a Costa Pinto da suspensão do contrato de fevereiro".

Há aqui os pontos todos alinhados claramente e um a que vou chamar a atenção especificamente agora dos Srs. Senadores, aqui diz: "Critério para o cálculo do preço mínimo" e diz: "Concordaram que a taxa de câmbio a ser aplicada deverá ser a média ponderada por quantidade embarcada". Como não poderia ser de outra forma e está no anexo do relatório e assinado por mim e pelo representante ou negociador credenciado do IAA.

E aqui finaliza assim: "Finalmente, e considerando o ora exposto — que é todo o relatório — e bem assim com o propósito de tornar clara e inofensável a posição respeitosa existente entre a empresa Costa Pinto e o IAA — infelizmente era nessa fase necessário se colocar e fazer essa ressalva —, assino o presente relatório da reunião, cujo teor será transmitido ao Exmo. Sr. Ministro da Indústria e Comércio. Data: 19 de agosto de 1983".

Aqui está a nova proposta para o açúcar, aqui está uma proposta, Srs. Senadores, de boa fé para o pagamento das cambiais. Boa fé, por que? Porque a empresa não sabe hoje qual é a sua situação nos seus relacionamentos na área comercial e na área financeira. Por que não sabe? Pelos atos do IAA, mas como nós aqui apresentávamos uma proposta para restauração do contrato, anexamos a ela, de boa fé, uma proposta para pagamento das cambiais, sem, no entanto, salientar, abrirmos mão dos nossos direitos de continuar contestando e continuar discutindo as nossas contas-correntes, como deveria ter sido feito desde o início.

E, por uma grande coincidência, no dia seguinte: "Petróleo e açúcar na mira do grupo polonês". Eu me dispensei de ler o relatório ou a matéria porque entendo que devia fazer parte...

O SR. VIRGILIO TÁVORA — De que dia?

O SR. HUMBERTO COSTA PINTO JÚNIOR — Dia 19 de agosto. No dia 18, Sr. Senador, nós encerramos as negociações. No dia 19, o documento foi assinado entre as partes e no mesmo dia **O Estado de S. Paulo** publicava a matéria. Tomei então a decisão de pedir uma licença da Associação dos Exportadores Brasileiros, por 30 dias, porque, por uma questão de fôro íntimo, e a partir desse momento, achava que tinha que ter total liberdade de ação para esclarecimento dessa pendência. E assim o fiz. E enquanto esperávamos uma resposta do Sr.

Ministro, no dia 24 de agosto de 1983, novamente numa coletiva à imprensa, o Sr. Presidente do IAA, Confúcio Pamplona, diz, entre outras coisas: "Quanto à dívida do grupo Costa Pinto, o Presidente do IAA revelou que as negociações prosseguem mas a composição não é fácil". Diz mais a nota: "A INTERBRAS e a Costa Pinto devem ao IAA 129 milhões de dólares".

A matéria do **Jornal do Comércio** traz, entre outras coisas, a seguinte frase do Coronel Pamplona: "Pediu 30 dias de licença da AEB porque quis. Jamais disse que resolverei esse problema em 30 dias".

No dia 24 de agosto, novamente o Sr. Confúcio Pamplona nas folhas de **O Estado de S. Paulo**, "IAA confirma denúncia sobre o açúcar". Só que já não mais sobre a Costa Pinto. Aqui, pela primeira vez, é citado o caso da operação da MAPA. Porém, como o caso da Costa Pinto e o caso do açúcar se transformaram no "caso do açúcar", evidentemente que o próprio título da matéria tem objetivos que aqui eu não me permito sequer analisar, mas; "IAA confirma denúncia sobre o açúcar".

Finalmente, no dia 25 de agosto, nós recebemos a seguinte carta, que também sou obrigado a ler, "Reporte às negociações que vêm sendo mantidas entre o Sr. Luís Guilherme Bastos Sodré de Castro, representando o IAA, e o representante de V. S^a, o Sr. Humberto Costa Pinto Júnior, relativamente ao assunto objeto do primeiro relatório das reuniões datadas do dia 19 de agosto.

Autorizado pelo Sr. Ministro da Indústria e Comércio, decidi que as reuniões poderão ter prosseguimento para que seja encontrada uma solução amigável. Toda-via, é orientação do Sr. Ministro e minha decisão de que as reuniões somente prossigam desde que esta empresa reconheça formalmente que abrirá mão de qualquer negociação, discussão ou recurso referente a perdas e danos e que terá que abrir mão de qualquer indenização quanto às 118 mil toneladas não entregues".

O SR. FÁBIO LUCENA — O Sr. pode repetir, por favor.

O SR. HUMBERTO COSTA PINTO JÚNIOR — Pois não, Sénador, "Todavia, é orientação do Sr. Ministro e minha decisão de que para quê as reuniões prossigam é necessário que a empresa reconheça nesse ato, formalmente, que — e aqui eu vou ler como está e depois vou tentar explicar —, que o item 3 do referido relatório — o item 3 do nosso relatório diz respeito às indenizações por conta das 118 mil toneladas ou os 52 milhões de dólares. Diz: "No item 3 só admito, no máximo, que seja considerado como passível de negociação a quantidade que realmente deixou de ser exportada no mês de julho de 1982". Eu vou passar por aqui e depois realmente vou detalhar.

b) Não será objeto de negociação, discussão ou recurso o atingente ao item 4, do relatório, "O atingente ao item 4 é o meu pedido de perdas e danos pela suspensão do contrato. E apresentava para nós a seguinte carta — inclusive eu gostaria de agora voltar, Sr. Senador, para explicar. É uma carta em que ele nos obriga a abrir mão, antes do prosseguimento das negociações, pela primeira vez admite a indenização, não dos meus 52, que não importa mais, mas admite e deixa aqui consignado que admite, só que arbitrou o valor que ele acha justo na indenização. Arbitrou — e nós vamos mais adiante poder verificar e esclarecer. E nos entrega a seguinte minuta, que não teve a coragem de encaminhar por escrito, mas nos entregou a mim e ao meu advogado, tio e padrinho, Dr. José Cavalcante Neves, uma carta em que ele queria que nós mandássemos a ele:

"Exmo. Sr. Coronel Confúcio Pamplona:

Em aditamento contido no item 2 da minha carta ... — e já volto a esta carta —

... venho na qualidade de diretor e representante da Costa Pinto declarar e assumir o compromisso irrevergível e irretratável de: não requerer ou reclamar judicial, ou extrajudicialmente, qualquer indenização ou resarcimento com base no alegado adiamento do embarque das 118 mil toneladas de açúcar; b) não requerer, reclamar, judicial, ou extrajudicialmente, qualquer compensação, indenização com base no período em que o contrato entre a empresa e o IAA esteve suspenso por força das divergências de interpretação de suas cláusulas, visando ao encontro das contas. O presente compromisso re-

presenta o entendimento final das negociações sobre o acerto de contas".

E, ao nos entregar esta minuta, dizia: ou os Senhores assinam esta carta, ou não há negociação.

Nós respondímos:

"Sr. Presidente, permitímo-nos ponderar a respeito da sua carta o seguinte: no item 2, solicitamos a V. S^a o especial obséquio de nos enviar o demonstrativo contendo os cálculos representativos dos critérios estabelecidos pelo Instituto..."

— porque nós não conseguíamos entender o que é que ele queria. E dizíamos quanto mais:

... ao item 2, da letra b, concordamos com a condição nele imposta no sentido de que no contrato que venha a consubstanciar o resultado das nossas negociações — e somente após — conste uma cláusula isentando esse Instituto do pagamento de qualquer indenização, resultando em prejuízo por nós suportado em relação à suspensão do contrato."

— Mas somente após à negociação global.

No dia seguinte, novamente o IAA, nas folhas: o IAA responde às denúncias. E vamos novamente a Costa Pinto, nas folhas **O Estado de S. Paulo**, do dia 26 de agosto. Sem qualquer resposta, no dia 1º de setembro, mandei o seguinte telex ao Sr. Luiz Guilherme Bastos Sodré de Castro:

"Prezado Senhor, na última sexta-feira, entreguei pessoalmente a V. Sa. a nossa carta..."

— esta que acabo de me referir

... em resposta ao ofício da Presidência.

Em seguida, passamos a discutir até às 20 horas os termos das nossas negociações de que trata os documentos referidos. Enquanto aguardava nova convocação para continuar as negociações, fui informado do encontro marcado para ontem entre o Dr. Darci Medeiros e o Dr. José Cavalcante Neves. Somente após o encontro é que tomei conhecimento de que o Sr. Presidente do IAA não considera satisfatório os termos da nossa carta. Suponho que, em face disso, não foi possível V. Sa. convocar-me para uma nova reunião. Fiquei ciente agora que o Dr. José Neves irá reunir-se hoje às 15 horas com o Dr. Darci e com V. Sa. Por tal motivo, venho apelar a V. Sa. no sentido de que na reunião de hoje à tarde fique acertado os termos do documento que o Sr. Presidente do IAA pretende seja firmado antes do prosseguimento das negociações. Solicito a sua alta compreensão para o apelo ora formulado, dado que como tenho dito em outras oportunidades, a suspensão do contrato vem acarretando sérios prejuízos que se acumulam dia a dia."

No dia seguinte, novamente **O Estado de S. Paulo** traz a seguinte matéria: "Quem ajuda a Costa Pinto". E aí já envolvia — seria no dia 2 de setembro, Sr. Senador Virgílio Távora — em que matéria do jornal traz supostas colocações feitas pelo Presidente do IAA de que o Ministro Ernane Galvêas ou outros representantes do Governo estariam pressionando o IAA no sentido da solução do problema. Apenas para esclarecer, era evidente que a Costa Pinto permaneceu informando toda a área governamental, porque apelou para esta mesma área para que, pelo menos, se criasse um grupo de trabalho idôneo e isento para que se apurasse e se verificasse a quem cabia a falta e quem é que realmente seria o culpado em toda essa pendência. E dizíamos mais e por escrito às autoridades do Governo: fosse a Costa Pinto faltosa, estava preparada para arcar com todas as consequências de seus atos. O que nós gostaríamos de saber é se o IAA estaria preparado para fazê-lo.

Finalmente, em resposta a toda nossa formulação, em ofício sem número e sem data — e, Srs. Senadores me desculpem porque foi-nos mandado sem número e sem data; ao invés de uma resposta clara, nos mandam um exemplo hipotético para a tal configuração de indenização. Nós continuamos, portanto, sem qualquer esclarecimento. Finalmente, a partir de mais um apelo meu, feito no dia 6 de setembro, recebo o seguinte telex do Coronel Sodré de Castro:

"atendendo a seu apelo no sentido de abreviar as negociações, entreguei no dia 5 de setembro o rela-

tório conclusivo ao Sr. Presidente do IAA. Cordiais saudações, Sodré de Castro."

Sem qualquer resposta, no dia 8, três dias depois, recebemos o seguinte ofício — e esse tem número: 05803, dirigido a nós:

"A fim de dar prosseguimento aos estudos em curso nesse Instituto, solicito as suas determinações para que nos seja enviado os balanços da Costa Pinto, Exportação e Importação e da CP International."

Este ofício, como sempre aliás e em tantos outros, sempre nos chegam, normalmente, às mãos por volta das 17:30 horas ou 18:00 horas quando eu não consigo protocolar nada como resposta ao IAA. Mas neste eu consegui e, na mesma hora, respondemos assim:

"Acuso o recebimento às 17:00 horas de hoje do seu ofício nº. 5. Em atendimento à exigência nele contido estou remetendo em anexo os balanços anuais de 1980, 1981 e 1982 da S.A. Costa Pinto, bem como dos balanços consolidados da referida empresa e das suas coligadas no exterior: CP International, Costa Pinto Trading Corporation e Costa Pinto (?)."

Nós informamos a eles, esclarecemos que os mesmos foram devidamente publicados na imprensa brasileira, como abaixo. E no ano de 1980 foi no *Diário Oficial*, no dia 27 de abril e no dia 29 de abril de 1981, nos seguintes jornais: *Jornal do Brasil*, *Gazeta Mercantil*, *O Globo* e *Jornal do Comércio*. Em 1981, no dia 22 de abril, no *Diário Oficial*, *Jornal do Brasil*, *O Globo*, *Gazeta Mercantil* e o *Estado de S. Paulo*. E no ano de 1982, de novo no *Diário Oficial*, *Jornal do Comércio*, *Gazeta Mercantil*, *O Globo*, DCI, *O Estado de S. Paulo*.

Evidentemente, eu não sabia que o departamento, ou planejamento, ou os assessores do Instituto não conseguiam sequer ter à disposição o *Diário Oficial*. E respondímos e encerrávamos:

"Espero que com o atendimento da exigência feita seja dada uma solução mais breve possível às pendências existentes entre a nossa representada e o IAA."

Agora, apenas para encerrar, eu gostaria de dizer o seguinte — e que não está neste dossier, mas que está também à disposição do Senado Federal. Durante todo esse episódio, o Presidente do IAA fez as seguintes declarações:

"Pediu o meu cancelamento de registro como exportador a CACEX; pediu que a CACEX proibisse a empresa de exportar álcool e melaço; enviou à empresa um ofício em que, por solicitação da empresa para simples registros de uma operação de melaço e aqui abre um parentese: a operação de exportação de melaço se passa entre partes privadas, a usina e o exportador, nada tendo a ver com o IAA, a não ser o registro da quota de exportação. Em ofício dirigido à nossa empresa, o IAA diz: 'Por ordem da Presidência, não registraremos as operações de V. St., porque os Srs. têm uma pendência com o IAA'. Mas, fez mais: um certo dia, exatamente há 32 dias atrás, o Sr. Coronel Confúcio Pamplona recebe um telefonema de um empresário brasileiro, que havia contratado com a nossa empresa uma exportação de 5 milhões de litros de álcool. E o empresário ligava ao Coronel Pamplona para solicitar-lhe uma extra quota na exportação. E foi perguntado a este empresário, quem era o exportador. E o empresário responde que era a Costa Pinto. 'Nesse caso, eu não concederei autorização'. E, o empresário pergunta: 'Posso saber por quê, Coronel?' Ele disse: 'O Sr. não sabe que esta empresa me deve 79 milhões de dólares?' Ai o empresário diz: 'Ouço rumores, Coronel, mas não sabia'. 'Acho que o Sr. não deve vender o álcool para esta empresa'. 'Por quê, Coronel?' 'Porque é bem capaz desta empresa ficar com o seu álcool, embarcá-lo e não lhe pagar, tal como fez comigo'. E o empresário diz o seguinte: 'Sr. Coronel, se o Sr. não sabia, o meu pai, que é morto, foi amigo por 35 anos do Dr. Humberto da Costa Pinto, pai. Segundo, as nossas relações comerciais com a Costa Pinto, datam de 20 anos. Ter-

ceiro, o álcool está pago. Quarto, se eu um dia tiver uma pendência com o Sr. Coronel, não será com o Sr. Coronel que nós resolveremos a pendência com a Costa Pinto. E, finalmente, Coronel, o Sr. está falando com o irmão do padrinho de casamento do Sr. Humberto Costa Pinto Jr. Se o Sr. é desinformado, sequer a respeito das relações humanas, deixo aqui consignado o meu protesto'".

Chama-se esta pessoa Maurílio Biagi Filho, Diretor-Presidente do Grupo Zanini, e na qualidade de Diretor da Usina Santa Elisa, que fornecia álcool para a Costa Pinto.

Fez mais o Coronel Confúcio Pamplona. No exterior, no Brasil, a banqueiros meus, no seu Gabinete disse: "Vou executar a Costa Pinto. Vou quebrar a Costa Pinto". Disse-o ele e o Dr. Alberico Teixeira Leite, mandando embora do IAA pelo Ministro Ângelo Calmon de Sá e que serviu com o General Álvares Tavares Carmo. E o General Álvares Tavares Carmo, que serviu com o Coronel Confúcio Pamplona, quando este assumiu o IAA, pede que esse indivíduo reassumisse o cargo que havia ocupado, e do qual havia sido mandado embora. E, este indivíduo sempre achou que a Costa Pinto era responsável por ter fornecido os elementos que fizeram mandar o Dr. Alberico Teixeira Leite embora, ou seja, operações na área de comercialização de açúcar, pouco ortodoxas. Pois é o mesmo Alberico Teixeira Leite, que ao voltar para o IAA, em setembro, chama o meu irmão, Frederico da Costa Pinto, que está aqui presente, neste plenário, e diz: O Sr. me deve 72 milhões de dólares, e puxou uma fitinha, de uma máquina de calcular. E, eu vou lhe executar. E meu irmão disse-lhe: "O Sr. não terá esta coragem, porque, para executar esta empresa, e este nome, que não é de fantasia, o nome da empresa é o nome de minha família, o Sr. não tem nem o caráter, nem a tradição, nem a honorabilidade para fazê-lo".

Este mesmo homem informa ao Coronel Pamplona, que a empresa devia 55 milhões de dólares. E este número cabalístico serviu para que a empresa fosse desmoralizada, desestabilizada em toda a sua atividade, depois de 40 anos de trabalho limpo, e que está à disposição para os Srs. Senadores fazerem qualquer auditoria. Esta empresa, que tem o nome de meu pai, declara neste Senado que não admitirá que haja coação por parte de pessoas que não estão preparadas para exercer o cargo público, que estavam fora, e estão fora de sua atividade, para a qual foram formadas, porque não se trata de ações militares, trata-se de ações comerciais. E ação militar pode-se tratar desta forma, ação comercial se trata a nível de comércio, entre pessoas e entre homens de bem. Se os homens não são de bem, que sejam executados e paguem pelos seus ônus, pelos seus erros. A coação é impossível de ser admitida, e eu, neste plenário, deixo consignado o nosso total repúdio. É por esta razão que o Coronel Confúcio Pamplona está sendo neste momento notificado judicialmente. E eu me resguardo no direito de entrar com quaisquer outras, quaisquer outras notificações judiciais, pessoais ou os da empresa. E quero que este plenário também saiba, que se qualquer coisa acontecer contra a minha empresa, será neste plenário, e através dos Srs. Senadores que voltarei para fazer a minha defesa, porque, foi por esta razão que não falamos até hoje, porque jamais falaria pela imprensa. Vim aqui para dizer e para provar aquilo que acabo de lhes expor.

E tenho muito mais Srs. mas, como já estou há duas horas e dez, eu deixo à disposição dos Srs. para quaisquer outros esclarecimentos, pedidos, verificações, documentos que comprovarão a má fé, a coação irresistível destes dois indivíduos. Lanço aqui, o meu apelo ao Governo, na pessoa de homens de bem, que também me apoiaram e que sabem de todos estes problemas, Ministros de Estado, autoridades de todos os níveis, e apenas deixo aqui também consignado que não tenho razão para duvidar da lealdade, da franqueza com que o Coronel Sodré de Castro, que foi introduzido neste caso posteriormente, leve para com a empresa.

Porém aos Srs. Confúcio Pamplona e Alberico Teixeira Leite, para eles a lei. Fui desmoralizado, desestabilizado, meu pai, meu irmão, meus filhos, fui envolvido num caso de escândalo com o qual não tenho nada a ver, exportei nunca para a Polônia, nunca estive na Polônia, nunca operei com a COMMEXPORT, embora o seu Diretor tenha sido Diretor da entidade a qual preside com muita honra, Associação das tradings brasileiras, e é um em-

presário brasileiro que lutou, durante a sua vida na classe empresarial, contra a estatização e contra a coação e o arbítrio do Estado. Lançou, denunciou atos do Estado, das empresas estatais, durante toda essa sua passagem recente e mais intensa na classe empresarial e esta pessoa que aqui está, está à disposição dos Srs. e neste momento, eu sim faço a denúncia: não sou devedor, sou credor, não me apropriei indebitamente de fundos do Governo e faço aqui um desafio aos responsáveis pelo IAA, para que se confrontem como indivíduos, e como instituição, como tradição e como passado, com o meu, da minha família e de minha empresa.

Era isso que gostaria de dizer, Srs. Senadores. Obrigado.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, eu gostaria que o Senhor suspendesse a sessão por cinco minutos.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sr. Presidente, eu tenho uma proposta alternativa.

Eu ouvi com muita atenção a exposição clara, documentada, sóbria e que, o quanto pude apreciar, não escapou dos problemas fundamentais. É a primeira vez que me encontro com o Sr. Costa Pinto, mas devo dizer e todos sabem que nesta Comissão eu tenho inquirido e também o farei, me impressionou positivamente o modo pelo qual ele expôs aqui todo esse tema.

Eu acho que nós precisaríamos um pouco de tempo para ler essa documentação, e como o Sr. Costa Pinto prestou de uma certa forma, não direi, nem uma homenagem, um entendimento correto do que seja uma Comissão do Senado e se dispõe a vir a ela e abrir toda a sua documentação, eu acho que em respeito a essa atitude dele, nós poderíamos suspender a sessão, para que nos também pudéssemos nos documentar melhor e se ele fosse generoso a ponto de retornar aqui, nós teríamos uma outra oportunidade de conversar com ele sobre este tema e sobre outros temas porventura oportunos.

Peço que suspenda a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Antes da Presidência deliberar, o nobre Relator pediu a palavra, portanto está com a palavra.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Sr. Presidente, até que é a primeira vez que Fernando Henrique Cardoso e eu concordamos, dentro desse ambiente de *flair play* com que estamos fazendo aqui todas as nossas indagações; é a primeira vez que concordamos aqui na Comissão.

Sr. Presidente, nós assistimos aqui o depoimento de um senhor que como ele, pela primeira vez vimos, cuja seriedade, cuja gravidade, cuja complexidade, e à primeira vista, cuja fundamentação de argumentos realmente nos deixa impressionados. Não é possível, a não ser perguntas muito perfunctórias, fazer neste momento, embora tenhamos tomado nota eu que cuidava e já conhecia todo o dossier do *O Estado de S. Paulo* e das publicações diversas sobre os fundamentos maiores que embasaram a constituição desta Comissão.

Assim acreditamos nós que V. Ex^e e o depoente deve ser o primeiro a compreender a situação em suspendendo o depoimento de S. Ex^e recebemos todos nós a documentação, como fazemos com os outros, estudarmos e depois discutirmos. Porque se nós formos perguntar a S. Ex^e aqui são pequenas minúcias, de maneira que vê V. Ex^e o eminentíssimo Senador de São Paulo dessa vez tem o prazer, isso é presente de aniversário, de concordar com o relator e propomos justamente que nós receberemos esta sua documentação pela sua seriedade, pela maneira com que aqui foi ela apresentada e exposta, tem que receber um estudo acurado.

E não temos dúvida nenhuma, Senador, sem adiantar pressuposto, até que nos prove o contrário, Sr. Humberto, nunca o vímos mais branco e nem mais gordo, parece que o senhor tem feito uma exposição absolutamente convincente, mas vamos estudar o mérito de todas essas questões, a proposta do relator é que acolhemos a sugestão do eminente representante por São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concorda a Presidência, evidentemente, em atender a solicitação dos Srs. Senadores, convencido também de que o Senador Fábio Lucena está de acordo com a sugestão do Senador Fernando Henrique Cardoso. A Presidência suspende os

trabalhos nesta tarde, solicitando do Dr. Humberto Costa Pinto a documentação aqui explanada e S. Sa. ficar convocado para uma próxima reunião, tão logo os Srs. Senadores possam meditar, examinar toda a documentação apresentada.

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos eu vou passar a palavra ao Dr. Humberto Costa Pinto para as suas considerações e vou pedir a paciência dos Srs. Senadores para darmos o roteiro para a próxima semana.

O SR. HUMBERTO COSTA PINTO — Eu aceito com muita satisfação, Sr. Presidente, a sugestão do Sr. Senador Fernando Henrique Cardoso. Apenas me pergunto, como todo esse material que eu aqui expus é um material de uso interno, há coisas desta forma como esta não está organizada, e nem em ordem, na forma como eu aqui expus, então eu pergunto ao Presidente se, amanhã, eu poderia enviar oficialmente não só o relatório com referência aos anexos, a todos que aqui me referi porque a leitura seria mais simplificada, porque realmente é um mundo de detalhes; evidentemente os Srs. viram que eu devia ter lido aqui 4 ou 5 documentos dos mais de 100 existentes. Então eu gostaria de fazer uma seleção que não fugisse evidentemente de qualquer forma, mas de qualquer maneira, deixo aqui consignado que mesmo aquilo que eu não eventualmente venha a anexar, como por exemplo, a proposta de compra, porque, não através do Senado, mas que concorrentes de qualquer nível vêm a ter acesso a ela, todo o resto está à disposição dos Srs. Senadores e eu provavelmente amanhã oficialmente entregarei a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A Presidência respeitosamente alerta a V. S^a para que toda a documentação, hoje, aqui explanada pelo senhor seja entregue à Comissão e evidentemente tenha liberdade para complementá-la se julgar necessário.

O SR. HUMBERTO COSTA PINTO — Eu farei exatamente isto, todos os que aqui foram expostos estarão no dossiê e mais outros que eu incluirei.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nós aguardaremos, portanto, que amanhã V. S^a encaminhe à Secretaria da Comissão toda a documentação.

O SR. RELATOR (Virgílio Távora) — Sr. Presidente, como adendo, nós solicitarfamos que fosse enviada um pleito à taquigrafia para dar prioridade na tradução desse depoimento, porque justamente confrontando os documentos com as notas taquigráficas, nós teremos uma idéia geral do que foi pelo depoimento aqui prestado pelo Dr. Humberto.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Srs. Senadores, a Comissão fica convocada para às 17 horas de segunda-feira, para ouvirmos o depoimento do Dr. João Artur Pereira de Mello, Diretor Executivo da Associação Brasileira Exportadora de Cacau.

Na terça-feira deveremos ter a presença do Dr. Benedito Fonseca Moreira, e provavelmente na quarta-feira do Dr. Eliezer Batista, Presidente da Companhia Vale do Rio Doce.

Antes de encerrar os nossos trabalhos, quero agradecer ao Dr. Humberto Costa Pinto Júnior pela gentileza e atenção com que atendeu ao nosso convite e a certeza de que o seu depoimento nesta tarde vai permitir realmente a esta Comissão examinar, analisar e reestudar, porque esta Comissão, Dr. Humberto Costa Pinto, ela não visa trazer nenhuma acusação a quem quer que seja. Mas visa, sobretudo, esclarecer o Congresso Nacional e particularmente ao Senado da República todos os fatos relacionados com o Comércio Brasil-Polônia e todos aqueles acordos atinentes ao bom desenvolvimento do Brasil no seu aspecto de comercialização internacional.

Agradeço a V. S^a a sua presença no Senado da República e à nossa Comissão.

Aos Srs. Senadores, muito obrigado pela presença e esta Comissão, como eu disse, fica convocada para segunda-feira, às 17 horas.

Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 19 horas e 18 minutos)

COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA COMO O OBJETIVO DE EXAMINAR E AVATAR OS FATOS RELACIONADOS COM AS DENÚNCIAS DO JORNAL O ESTADO DE S. PAULO SOBRE OS ACORDOS ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A POLÔNIA.

26ª Reunião, realizada em 22 de novembro de 1983

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e três, às dez horas e quinze minutos na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças, presentes os Srs. Senadores Itamar Franco (Presidente), Virgílio Távora (Relator), Moacyr Dalla e João Calmon, reúne-se a Comissão Especial destinada a examinar e avaliar os fatos relacionados com as denúncias do jornal *O Estado de S. Paulo* sobre os acordos entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Polônia.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Marcondes Gadelha e Fábio Lucena.

Havendo número regimental o Sr. Presidente, Senador Itamar Franco, declara abertos os trabalhos.

Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. César Cals de Oliveira Filho, Ministro das Minas e Energia, na qualidade de depoente.

O Sr. Ministro dá início ao seu depoimento informando que a principal motivação da sua visita à Polônia, em abril de 1980, foi o aspecto tecnológico quando se procurava todos os energéticos disponíveis para o Brasil. Com relação ao carvão mineral, esteve na Romênia em busca da mineração de carvão a céu aberto: Na Tchecoslováquia em busca da termoelectricidade de carvão mineral; depois na Polônia em busca do carvão mineral, mina subterrânea. No mundo ocidental, buscou essa tecnologia na Inglaterra, França e na República Federal da Alemanha.

Durante a fase interpelatória, usam da palavra os srs. Senadores João Calmon e Virgílio Távora.

Finalizando, o Sr. Presidente determina que as notas taquigráficas tão logo traduzidas e revisadas, sejam publicadas em anexo a presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente "AD HOC", lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

ANEXO À ATA DA 26ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL CRIADA COM O OBJETIVO DE EXAMINAR E AVATAR OS FATOS RELACIONADOS COM AS DENÚNCIAS DO JORNAL O ESTADO DE S. PAULO SOBRE OS ACORDOS ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A POLÔNIA, REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 1983, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. CESAR CALS, MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Itamar Franco

Relator: Senador Virgílio Távora.

(Integra do apanhamento taquigráfico.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Havendo número legal, declaro abertos os nossos trabalhos.

Com satisfação, passo a palavra ao Ministro César Cals, para suas explicações.

O SR. CESAR CALS — Meus companheiros do Senado, Senador Itamar Franco, Senador Virgílio Távora, Senador João Calmon, senhores do Ministério das Minas e Energia, demais presentes, senhores da imprensa.

Eu gostaria, ao iniciar este meu depoimento, de informar que a principal motivação da minha visita à Polônia, em abril de 80, foram os aspectos tecnológicos. Nós, em novembro de 79, tínhamos apresentado ao Presidente João Figueiredo um novo modelo energético para o Brasil, em que se procurava usar todos os energéticos disponíveis ou existentes no Brasil para a substituição dos

derivados de petróleo. Como todos sabem, o Brasil tem grandes reservas de carvão mineral; mais de 20 bilhões de toneladas. Não tínhamos, como não temos ainda completamente, uma tecnologia de mineração de carvão, principalmente mineração subterrânea. Até o início do Governo do Presidente João Figueiredo o carvão mineral, para fins de energia, sempre foi considerado um subproduto do carvão metalúrgico, e as minerações de carvão eram tidas mais como atividades empregadoras de mão-de-obra, mas não projetos nitidamente econômicos. Definimos, então, que fomos buscar tecnologia para os novos energéticos, procurando o Brasil o melhor parceiro em cada item. Com relação ao carvão mineral, fomos à Romênia em busca da mineração de carvão a céu aberto; depois, fomos à Polônia em busca do carvão mineral, mina subterrânea; depois, fomos à Tchecoslováquia em busca da termoelectricidade de carvão mineral. Por outro lado, no mundo ocidental, buscamos essa tecnologia na Inglaterra, na França e também na República Federal da Alemanha. Aproveitamos essa visita também para agilizar alguns contratos já em negociação, principalmente na área do Ministério. Foi definida lá fora a tecnologia, a área de minério de ferro e a área de enxofre, principalmente, além da cobre. Vou-me permitir ler o protocolo que assinei, que dá bem o retrato daquilo que estou dizendo.

PROTOCOLO

Tendo em vista o interesse mútuo em desenvolver e diversificar ainda mais as relações entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da Polônia, o Ministro das Minas e Energia do Brasil, sua excelência o senhor César Cals, visitou a Polônia no período de 14 a 18 de abril de 1980, a convite do Ministro das Minas da Polônia, sua excelência o senhor Włodzimierz Lejczak.

Sua excelência, o Ministro César Cals, visitou uma mina de carvão, uma indústria de equipamentos e maquinaria para indústria de extração de carvão e o instituto de pesquisas sobre carvão, situado em Katowice.

Durante referidos encontros, realizados numa atmosfera franca e cordial, os seguintes temas foram objeto de debate ou de entendimento mútuo:

I — Cooperação industrial no campo da tecnologia e mineração de carvão.

No campo da mineração e geologia do carvão, as partes, visando a criar condições favoráveis ao crescimento do intercâmbio comercial e a cooperação tecnicamente industrial, decidiram:

— Manifestar sua satisfação pela assinatura, pelo Ministro das Minas e Energia do Brasil e pelo Ministro das Minas da Polônia, do entendimento para a cooperação no campo da mineração e geologia do carvão;

— Cooperar em estudos para a abertura de Minas e Instalações para o beneficiamento de carvão no Brasil. Esta cooperação será realizada pela KOPTEX, por parte da polônia, pela companhia de pesquisa de recursos minerais — CPRM — no tocante a geologia de laboratórios, e pela campanha auxiliar de empresas elétricas brasileiras CAEELB no que diz respeito a projetos de minas e instalações para o beneficiamento, por parte do Brasil, nesse sentido a parte polonesa declarou sua intenção de realizar o treinamento de técnicos brasileiros.

A CAEELB se dispõe, junto com a KOPTEX, a estudar a possibilidade de organizar o treinamento, a nível médio, para a formação de pessoal da indústria mineira de carvão;

— O Ministro das Minas e Energia do Brasil e o Ministro das Minas da Polônia enfatizaram o interesse das partes na criação de uma empresa mista para desenvolver a indústria mineira de carvão, no Brasil e em terceiros Países.

A idéia era um joint venture do Brasil e da Polônia para terceiros mercados inclusive.

— O Ministro das Minas e Energia do Brasil, convidiu o Ministro das Minas da Polônia, para visitar o Brasil. O convite foi aceito, devendo a data ser fixada oportunamente.

II — Cooperação no campo de metais não-ferrosos e outros minerais.

As partes exprimiram a satisfação em relação à cooperação existente no campo da indústria do cobre — já existe uma cooperação em carajás — e exprimiram sua intenção de matê-la e aprofundá-la.

A esse respeito, acordaram que seria conveniente a vinda à Polônia de técnicos e engenheiros brasileiros, a fim de se familiarizarem com a tecnologia polonesa no setor.

A companhia de pesquisa de recursos minerais e a CENTROZAP discutiram ainda outras possibilidades de cooperação no campo dos demais metais não-ferrosos, bem como outros minerais. Foi igualmente acordado que técnicos e engenheiros brasileiros viriam à Polônia com vistas a se inteirarem de tecnologia e processos industriais empregados na extração de enxofre.

Agora vem a parte comercial, que foi, vamos dizer, quase que um subproduto da viagem do Ministro.

III — Enxofre, Trilhos e Mínerio de Ferro.

1) Enxofre

As partes examinaram as condições para a conclusão de um contrato a longo prazo para o fornecimento de enxofre polonês ao Brasil. Nesse sentido, acordou-se que as negociações deveriam ter prosseguimento e que uma consulsão definitiva sobre o assunto deveria ser buscada em data não posterior a 15 de julho de 1980;

2) Trilhos

O fornecimento de trilhos ao Brasil pela Polônia foi examinado, e acordou-se que a Companhia Vale do Rio Doce fará uma encomenda experimental de 3000 a 5000 toneladas de trilhos especiais, com vistas a testar a qualidade do referido produto.

Seriam trilhos para o projeto Carajás, trilhos especiais não fabricados no Brasil.

3) Mínerio de Ferro

A possibilidade de aumentar-se o fornecimento de Mínerio de Ferro Brasileiro à Polônia foi igualmente examinada. A parte polonesa dispôs-se a considerar quantidades adicionais as contratadas atualmente, para serem fornecidas a partir de 1984."

De fato, de 80 a 90, foi acordado um fornecimento de mérino de ferro na base aproximada de 3,4 milhões de toneladas por ano.

"IV — Outros assuntos e documentos assinados"

Esse são documentos assinados por empresários.

"As partes também consideraram como positivos os seguintes documentos assinados durante a visita:

1) Contrato de fornecimento, a longo prazo, de mérino de ferro à Polônia, concluído entre a CVRD e a STALEXPORT;

2) Entendimento de cooperação técnico-industrial entre a Industrial Conventos S.A. e uma indústria de Santa Catarina, de equipamentos para carvão — e a KOPEX, para a fabricação, no Brasil, de equipamentos destinados à indústria carbonífera;

3) Protocolo entre a Coopercitrus/Frutexp/Comexport/Agrópol e ZPOW relativo à implantação, na Polônia, de unidade industrial com equipamento brasileiro, visando a produção de sucos de fruta com base em concentrado exportado pelo Brasil;

4) Entendimento preliminar entre a COREMA e CENTROZAP, relativo à cooperação na produção e fornecimento de equipamento, assim como para o fornecimento de serviços e "kuow hoy". Esse contrato não chegou a ser assinado. Foi um entendimento preliminar.

5) Protocolo básico de entendimento mútuo entre a CPRM e a KOPEX na área de geologia do Carvão Mineral.

As partes procurarão criar condições favoráveis para a implementação dos entendimentos de cooperação acima mencionados.

Feito e assinado em Varsóvia, em 18 de abril de 1980, em dois originais, nas línguas portuguesa e polonesa, os dois fazendo igualmente fé.

Como vêm V. Ex^t, a parte central da nossa visita tratou principalmente da cooperação tecnológica na área do carvão. E os contratos assinados, a rigor, consequentes a nossa visita, foram, fundamentalmente, sobre o aumento da exportação de mérino de ferro, na base média de 3,4 milhões de toneladas por ano, entre 80 e 90, e sobre a parte de enxofre.

Como V. Ex^t sabem, as reservas de enxofre no Brasil são pequenissimas. Temos aqui, inclusive, o sumário mineral, editado pelo Ministério, evitando que as reservas de enxofre são aproximadamente de 4 milhões e 700 mil toneladas, o que significa uma produção de 146 mil toneladas por ano. Praticamente é uma produção pequenissima. Essas reservas de enxofre nativo estão localizadas

em Seridó, no Sergipe; são enxofres localizados. Todos os demais enxofres, são associados ao sulfeto, ao xisto, e as piritas carbonosas, estamos usando estes assim como também aos enxofres recuperados dos gases nas refinarias da PETROBRAS, da ULTRAFERTIL e da PETROFLEX. Esse é o enxofre disponível no Brasil.

Então, a partir de 80, foi assinado acordo para importação de enxofre. Depois, com a visita do Secretário-Geral da SEPLAN, Eduardo de Carvalho, foi assinado um contrato para fornecimento de 4 milhões de toneladas de enxofre no período de 81 a 92, da seguinte maneira: em 81, 175 mil toneladas; em 82, 225 mil toneladas; em 83, 300 mil toneladas; em 84, 300 mil toneladas, e de 85 até 92, 375 mil toneladas por ano. Estes foram os dois contratos que foram dinamizados quando da minha visita à Polônia.

Acredito que essas eram as informações que eu poderia dar, ficando à disposição dos senhores para qualquer outro esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador João Calmon, V. Ex^t tem a palavra.

O SR. JOÃO CALMON — Antes de formular a minha primeira indagação, eu desejo elogiar a atitude do Ministro César Cals, que, depois de uma semana na África, chegou quase as 10 horas da noite ao Brasil, e já se dispôs a comparecer antes das 10 horas da manhã a esta Comissão Especial.

Ministro Cesar Cals, no documento que acaba de ser lido, V. Ex^t declara a certa altura: "o Ministro das Minas e Energia do Brasil e o Ministro das Minas e Energia da Polônia, enfatizaram o interesse das partes na criação de uma empresa mista para desenvolver a indústria mineira de carvão no Brasil e em terceiros países. Numa primeira fase, técnicos poloneses visitarão o Brasil para examinar as jazidas carboníferas com a finalidade de confirmar o seu interesse."

Esse plano ficou no papel ou chegou a ser executado?

O SR. CESAR CALS — Como foi em abril de 80, um pouco antes da crise polonesa, o plano realmente ficou no papel, ficou na intenção. Eles é que propuseram fazer uma joint venture com o Brasil. Eles entrariam com equipamentos que nós precisaríamos importar, porque não existe no Brasil, e, a partir de uma demonstração numa jazida de carvão, da CPRM, por exemplo, isso poderia ser levado para outros países da América que tivessem carvão mineral.

Nós temos procurado cooperar com terceiros países, principalmente sem envolver moedas fortes. Por exemplo, neste momento, o Brasil, o México e a Colômbia, estão estudando a viabilidade de exploração de uma reserva de carvão na Colômbia, muito menos para o Brasil, mas muito mais para exportar para o México e para a própria França, que se dispõe a comprar todo carvão produzido, carvão de ótima qualidade. Então, nós temos procurado, como uma diretriz, buscar, sempre que possível, a cooperação de países em desenvolvimento, terceiros países, desde que não envolva moedas fortes.

Ficou só no papel, ficou só no protocolo.

O SR. JOÃO CALMON — Infelizmente, ficou só no papel. Essa joint venture, mas não ficou no papel o financiamento do Brasil à Polônia, para ampliar as suas minas de carvão, para facilitar e incrementar a exportação para o Brasil. Houve financiamento do Banco do Brasil, se não me engano, de 200 ou 300 milhões de dólares, a taxa de juros inferior à vigente no mercado internacional. Estou apenas lamentando que essa boa idéia ficasse apenas no papel. Agora, a saída dos dólares do Brasil para a Polônia...

O SR. CESAR CALS — Eu gostaria de dizer ao Senador João Calmon que esse financiamento foi feito anteriormente a minha visita.

O SR. JOÃO CALMON — Eu sei, o reparo não tem como alvo o Ministro das Minas e Energia.

O que temos estranhado aqui, ao longo desses depoimentos é que o Brasil financiou a Polônia, que é um país desenvolvido. Um dos nossos depoentes contestou que a Polônia fosse um país desenvolvido. Posteriormente, eu vi dados eloquentes que mostram que a Polônia, em termos de desenvolvimento, está abaixo apenas da Repúblí-

ca Federal da Alemanha naquela área da Europa. Lamento que o Brasil tenha adotado, em relação à Polônia, uma atitude que não adota, por exemplo, para com a nossa sofradora área do Nordeste, que bem precisaria de alguns milhões de dólares para sair dessa crise afeita que está enfrentando.

SR. MINISTRO, e o ex-Ministro Severo Gomes, atual Senador, em depoimento que prestou à Comissão, declarou que a INTERBRAS havia indicado a COMEXPORT para participar do comércio do Brasil com a Polônia. Como a COMEXPORT, que é uma das vedetes da nossa Comissão Especial, tinha ligações muito importantes tanto na Polônia, porque o Sr. Goldlust, seu Presidente, é polônio nato, como também aqui no Brasil, V. Ex^t tem alguma informação a nos dar sobre essa indicação feita pela INTERBRAS, para que a COMEXPORT participasse do comércio com a Polônia?

A propósito da INTERBRAS, permita-me um adendo: eu sei que dentro da estrutura do Poder Executivo do Brasil, as estatais cresceram de maneira tão monstruosa, tão gigantesca, que algumas delas fogem quase ao controle do Ministro da Pasta. Hoje, nós chegamos a tamanho exagero nessa hipertrofia, que os órgãos das estatais representam 4 ou 5 vezes o orçamento geral da união. Então, ainda a propósito da INTERBRAS, que é área subordinada, de acordo com a legislação deste País à Pasta que V. Ex^t dirige, nós tememos que ela não alcance uma performance ideal, porque ainda nas últimas semanas o filho do general Octávio Medeiros foi nomeado para ser chefe da representação da INTERBRAS em Nova Iorque. E o Major Aquino, que era uma pessoa muito ligada ao General Golbery do Couto e Silva, foi nomeado também diretor do escritório da INTERBRAS em Paris. Nós teremos a propósito da INTERBRAS, portanto — o comentário é pertinente — que se critérios políticos continuarem sendo adotados para preenchimento de cargos tão importantes, postos chaves da INTERBRAS no exterior, talvez tenhamos que lamentar futuramente alguma contrariedade. Mas a pergunta principal, Ministro Cesar Cals, se refere à declaração do Ministro Severo Gomes, em relação à indicação, feita pela INTERBRAS, da COMEXPORT para participar do comércio com a Polônia.

O SR. CESAR CALS — Eu não poderia neste momento, em sã consciência, dar essa informação. Mas como o Presidente da PETROBRAS, Dr. Shigeaki Ueki, deve vir amanhã se não me engamo, a esta Comissão, eu transmitirei a ele, essa pergunta, e creio que ele poderá dar a informação precisa sobre o assunto.

A COMEXPORT, conforme pode ser visto nesse protocolo, tomou parte nessa delegação, juntamente com outras empresas. E na ocasião, era seu objetivo instalar na Polônia uma empresa para a venda de sucos de frutas, a partir de concentrados brasileiros. Foi a única ação da COMEXPORT naquela delegação.

Agora, gostaria de falar um pouco, neste depoimento, também, a favor da INTERBRAS. Refiro-me à conquista de mercados em áreas pioneiros, por exemplo a África, alguns países do Leste Europeu, América Latina e Médio Oriente. Temos viajado a alguns países e temos ouvido observações dos Ministros da área. Muitas vezes, empresas brasileiras ganham uma licitação e começam a prestar serviços, mas, sentem dificuldades, por falta de uma estrutura de apoio, de logística. Às vezes uma peça precisa ser comprada em Paris para ser colocada na Arábia Saudita. Se isso não for feito, elas perdem todo o lucro. Isso tem levado, às vezes, empresas importantes do Brasil a insucessos. E para conquistar mercados é preciso que se tenha sucesso em cada ato de conquista. Qualquer insucesso, num momento pioneiro, para ser reparado, é uma dificuldade muito grande. Temos feito um trabalho muito grande nos países do terceiro mundo, principalmente nos países em desenvolvimento. A gente tem muito mais tranquilidade quando a INTERBRAS dá este apoio logístico. Os seus escritórios, em Paris ou Nova Iorque, estarão sempre disponíveis para obterem uma peça na hora certa do que uma empresa privada agindo isoladamente.

Agora, acabo de vir da Argélia e da Nigéria, conforme V. Ex^t frisou, e verifiquei que a INTERBRAS fez exportações para a Argélia, este ano, no valor de 100 milhões de dólares, representando 30 empresas privadas, inclusi-

ve empresas cearenses que estão procurando, também, conquistar esses mercados.

Acho que é muito importante. Agora, quanto aos dois nomeados, não me parece que tenha havido critérios eminentemente políticos....

O SR. JOÃO CALMON — Eu não usei o advérbio "eminentemente".

O SR. CESAR CALS — Claro, porque ambos têm uma experiência a oferecer.

No caso do Dr. Luiz Antônio Medeiros, ele foi Chefe de Gabinete, por longos anos do Presidente da PETROBRÁS. O escritório da INTERBRÁS, em Nova Iorque, é um escritório muito bom, eu pude ver. É um escritório de apoio. A chefia desse escritório estava vaga. Entendo que pelo fato dele ter acompanhado tanto o presidente da PETROBRÁS, ele esteja qualificado.

Quanto ao Professor Heitor Aquino, acredito que a visão dele, em termos internacionais e de conhecimento de Brasil, ele poderá dar uma boa contribuição também ao escritório da empresa em Paris.

São nomeações políticas, sem dúvida, mas acho que são de pessoas qualificadas.

O SR. JOÃO CALMON — Estamos preocupados, porque ainda no ano passado tive oportunidade de visitar, juntamente com vários outros parlamentares, a Arábia Saudita. E lá vimos o admirável trabalho da INTERBRÁS, cujas instalações superam, e superam amplamente, as instalações da Embaixada do Brasil naquele País.

Por isso mesmo que manifestei a minha apreensão em relação a indicações que não diria que são essencialmente políticas, mas que têm um certo sabor político, nada mais do que isso.

V. Ex^e tem conhecimento de que na Missão Viacava, que visitou a Polônia, foi cogitada a intermediação da COMEXPORT para a venda do petróleo russo ao Brasil? V. Ex^e tem maiores detalhes sobre isso? Isto consta de depoimento feitos aqui.

O SR. MINISTRO CESAR CALS — Acredito que, se existe realmente, é surpreendente para mim, porque temos procurado cumprir a lei do monopólio da PETROBRÁS, e o comércio de petróleo tem sido, essencialmente, da PETROBRÁS. Os derivados de petróleo muitas vezes são negociados pela INTERBRÁS, mas, com relação ao petróleo, desde que estou no Ministério, temos absoluta certeza, temos recebido muitas propostas intermediárias de brasileiros e estrangeiros, e todos sem exceção, encaminhamos ao Diretor de Comercialização da PETROBRÁS.

A PETROBRÁS tem, realmente, o monopólio do Petróleo. Mas esta é uma outra indagação, também, que o Presidente da PETROBRÁS poderia responder a V. Ex^e.

O SR. JOÃO CALMON — V. Ex^e, certamente, tomou conhecimento da tentativa de realização da chamada Operação BESFORD, que envolvia a compra de petróleo da Rússia Soviética, em troca de açúcar brasileiro. Esta operação não chegou a se concretizar, mas atingiu uma etapa muito adiantada na sua negociação, e, ao que parece, houve só uma interrupção ou foi encerrada esta tentativa, depois de denúncias feitas pelo jornal *O Estado de S. Paulo*. V. Ex^e tem maiores detalhes sobre essa operação?

O SR. CESAR CALS — Não. O Ministro fica sempre com a parte política do Ministério. Quanto a essas operações comerciais, nós, de fato, não estamos muito informados, mesmo porque elas são diárias e temos auditagem periódicas. Mas não fazemos um exame prévio dos contratos comerciais.

O SR. JOÃO CALMON — Mesmo envolvendo petróleo?

O SR. CESAR CALS — Envolvendo petróleo — como disse, sempre encaminhamos à Diretoria de Comercialização da PETROBRÁS. Quer dizer o seguinte: se foi encaminhado à Diretoria da PETROBRÁS, não teria nenhuma dificuldade para justificar, certo? Nós, por exemplo, em certa ocasião, fazemos trocas. A palavra, "troca" não é muito certa. Com a Nigéria fizemos um contrato para a compra de 10 mil barris de petróleo por dia, dispusemos-nos a aumentar a compra de petróleo, desde que o contrato fosse assinado entre os ban-

cos centrais dos países. Era um convênio de créditos recíprocos, pelo qual podíamos comprar até 40 mil barris de petróleo por dia, já no ano de 1984, o que significaria elevar para 500 milhões de dólares o comércio para cada lado, e até 100 mil barris por dia, ou 1 bilhão de dólares, para o ano de 1985, mas desde que a Nigéria também comprasse produtos nossos.

Temos feito convênios de créditos recíprocos com outros países. Com a Venezuela, por exemplo, o açúcar foi o produto oferecido por nós. Quer dizer, esta, para mim, não é uma operação estranha. Agora não conheço detalhes se teria alguém envolvido, que não a PETROBRÁS diretamente.

O SR. JOÃO CALMON — V. Ex^e poderia me informar se a Polônia cumpriu rigorosamente com o Brasil o contrato feito na área de fornecimento de carvão? Esta pergunta parece ser pertinente, porque o Brasil financiou a abertura de novas minas de carvão na Polônia. A Polônia terá preenchido todas as cotas, que desejava fornecer ao Brasil, ou não chegou a atingir o total contratado?

O SR. CESAR CALS — E poderia informar o que ela exportou para o Brasil. Agora, se realmente são todas as cotas, acredito que não.

Poderia informar o seguinte: no ano de 1976, ela exportou para o Brasil 1 milhão, 126 mil, 227 toneladas; no ano de 1977, 1 milhão, 420 mil, 420 toneladas; no ano de 1978, 1 milhão, 278 mil, 965 toneladas, no ano de 1979, 1 milhão, 151 mil, 983 toneladas; no ano de 1980 foi um pouco menos, 991 mil e 155 toneladas; no ano de 1981, 784 mil, 408 toneladas, e no ano de 1982, 1 milhão, 234 mil, 548 toneladas. Na realidade tudo indica que não exportou tudo aquilo que era necessário, que era do contrato. A quantidade contratada, parece-me, era em torno de 1 milhão e seiscentos e oitenta e cinco mil toneladas.

O SR. JOÃO CALMON — Peço a V. Ex^e que mande posteriormente para a Comissão uma demonstração do que foi contratado e do que foi fornecido, em termos de carvão polonês para o Brasil.

O SR. CESAR CALS — Posso depois ver, porque o carvão é realmente importado pelo grupo SIDERBRÁS, do Ministério da Indústria e do Comércio, mas nós enviaremos esses dados para a Comissão.

O SR. JOÃO CALMON — V. Ex^e encara com otimismo, pelo menos com razoável otimismo, a possibilidade do Brasil receber este crédito de 1 bilhão e setecentos milhões de dólares que tem na Polônia, já que ontem o Dr. Flávio Pécora mostrou-nos a última promissória quitada, num total, se não me engano, de 3 milhões de dólares. O Senador Fernando Henrique Cardoso manifestou a sua estranheza, diante do otimismo do Sr. Flávio Pécora, já que a dívida é de 1 bilhão e seiscentos milhões de dólares, e o que foi pago representa uma parcela ínfima dos juros vencidos.

O SR. CESAR CALS — Eu diria que, com a atual crise econômica que envolve todos os países, tenho procurado orientar o Ministério uma seguinte linha: em primeiro lugar, exportar para os países que podem pagar, claro. Para os países em desenvolvimento, nós procuramos fazer exportações sem envolver moedas fortes, mediante convênios de créditos recíprocos. E para os países que já nos devem, procurar comprar produtos essenciais para o Brasil, dentro dos preços normais dos mercados de países que devem ao Brasil. Isto é o que tem sido feito. A Polônia tentou vender dois navios para o Brasil. Lamentavelmente, nem os navios estavam ajustados — e o Presidente da PETROBRÁS pode dar explicações sobre isso — nem o preço era conveniente. Então não foi feito o negócio. Mas nós tivemos todo o cuidado de ver se a compra daqueles navios não prejudicariam a indústria naval brasileira. Este procedimento nós tivemos para com outros países.

Então, eu acredito que a real viabilidade, no meu ponto de vista, sem falar na hipótese de uma recuperação econômica internacional, porque nós não estamos enxergando a curto prazo, seria o Brasil comprar produtos essenciais da Polônia dando preferência para comprar em países que são devedores do Brasil.

O SR. JOÃO CALMON — Sr. Ministro, o nobre Presidente desta Comissão Especial vai encaminhar, hoje, à Mesa do Senado um requerimento para a instalação de

uma comissão especial que tratará de problemas surgidos na área do seu Ministério, ou seja, no Conselho Nacional do Petróleo, como esta Comissão Especial, graças ao espírito liberal do seu Presidente, do seu Relator, Senador Virgílio Távora, tem procurado localizar um interesse mais amplo, mais abrangente, eu tomaria a liberdade de aproveitar a sua presença aqui, na nossa Comissão para saber como V. Ex^e está encarando essas graves denúncias que têm sido veiculadas pela imprensa, em relação a um favorecimento que teria beneficiado um genro do atual Presidente do Conselho Nacional do Petróleo.

O SR. CESAR CALS — Uma vez que me preocupei com o assunto, depois que recebi recortes de jornais sobre isso no exterior, poderia informar que o Ministro interino abriu uma sindicância no dia de ontem. Designou o consultor jurídico do Ministério, Dr. Aníbal Craveiros, para, a partir dessas denúncias veiculadas pela imprensa, examinar os fatos ocorridos no CNP. Por outro lado, quanto aos problemas envolvendo resarcimento de fretes fictícios, que existem principalmente no Estado de Goiás, já está pronto um relatório sobre, o assunto, que será encaminhado ao plenário do próprio CNP.

Quanto à denúncia de que assessores do Chefe do Departamento de Fiscalização pertenceriam a uma empresa, esses assessores desmentiram a notícia e hoje me disseram que já foi retificada a notícia em alguns jornais — eu não tive tempo de ler os jornais, ainda. Eles ameaçaram ir para a justiça, usando a Lei da Imprensa.

Sobre o genro do General Oziel, está sendo feito um levantamento no próprio CNP para saber se ele tem ligação com alguma empresa. Nós conhecemos a atuação do Sr. Cipriano na área de mineração, nessa área de derivados de petróleo é a primeira vez que tem. Mas está sendo feito um levantamento de todos os processos do CNP.

O SR. JOÃO CALMON — Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador João Calmon, V. Ex^e está satisfeito?

O SR. JOÃO CALMON — Estou amplamente satisfeito.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Virgílio Távora, V. Ex^e tem a palavra.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro, dentro das atividades desta Comissão, os depoimentos, as informações, os documentos chegados ao nosso conhecimento atingiram a tal proporção, que nós fomos, graças à iniciativa do Senador Itamar Franco, apoiados por toda a Comissão, levados a nos socorrermos dos serviços do PRODASEN. Em todo Congresso existe esse apelo, por parte de uma Comissão de averiguação ou uma Comissão parlamentar de inquérito. Inicialmente, poderíamos dizer, para sossego de V. Ex^e, que das figuras citadas pela reportagem do *O Estado de S. Paulo*, o nome de V. Ex^e é o que aparece menos.

Sr. Ministro, parece que V. Ex^e já tratou praticamente, de uma maneira positiva, de todos os pontos fundamentais que balizaram a sua intervenção no comércio entre Brasil e Polônia. Gostaríamos apenas, aproveitando a ocasião, de fazer algumas indagações que vão ajudar as conclusões da Comissão.

Não iríamos lhe procurar — V. Ex^e não é Ministro da SEPLAN, nem da Fazenda para saber dessas possibilidades futurísticas que o eminente Senador João Calmon aqui desejava saber, sobre a possibilidade ou não da amortização dessa dívida.

Parece-me, de todos os depoimentos até agora prestados a esta Comissão, que nesse negócio com a Polônia, de um lado, há conflito de mercado, porque há dificuldade para a colocação de nossos têxteis, pois a maioria dos mercados estavam fechados considerando a contra proposta de importação seja de carvão metalúrgico, seja de enxofre, de que somos carentes. Queríamos saber se realmente a idéia geral teria sido esta porque em 1976, o Ministro Severo Gomes, hoje nosso colega, naquele tempo responsável pela Pasta da Indústria e do Comércio, fez um protocolo, cuja execução até hoje nos tem propiciado todas essas controvérsias. Mas lá no protocolo estava estabelecido, na medida do possível, o equilíbrio

importação-exportação. Justamente deixamos de exportar, como deixamos de fazer importações, porque nos interessou fundamentalmente, parece que é um raciocínio lógico. Estamos aqui apenas colhendo a opinião de diferentes pessoas, para termos uma justificativa, depois de abril ou outubro de 1981, não vamos discutir aqui, porque é uma eterna luta se a Polônia se considerou insolvênte em abril ou outubro, quando nos deixou de pagar, houve essa idéia geral de manobra ou não. V. Ex^e está a par desse assunto.

O SR. CESAR CALS — Gostaria, inicialmente, de agradecer ao nobre Senador Virgílio Távora pelas referências a minha pessoa.

Na verdade é uma das coisas mais difíceis que tenho tido à frente do Ministério, uma vez que, acredito, o Ministério que dirijo é o mais lançado no exterior. Fora o próprio Ministério das Relações Exteriores, é o Ministério das Minas e Energia que tem mais atuado no exterior, são as nossas empresas que estão atuando no exterior, face a uma política que desenvolvemos, principalmente com os países em desenvolvimento.

Mas, uma das maiores dificuldades que temos tido é dar seqüência aos protocolos que se assinam, porque a Cia. Vale do Rio Doce, de fato expandiu o seu mercado de minério de ferro, mesmo quando já havia uma recessão mundial. E eu poderia lhe dizer aqui que a Cia. Vale do Rio Doce, fazendo uma política também de proteção dos preços das matérias-primas minerais, não inundou o mercado. Então, o Brasil procurou diversificar o seu mercado, como também entendo que alguns países do Leste europeu procuraram também não ficar totalmente dependentes da União Soviética. Então, houve uma certa preferência pelo Brasil. As dificuldades que encontramos foi por que assinamos um protocolo para o equilíbrio da balança comercial mas, às vezes ocorre o contrário: quando no negócio há minério de ferro e produto manufaturado, pedimos a relação de um para dois, de um para três, porque no produto manufaturado vai envolvido um componente importante que é o da mão-de-obra. Então, nem sempre há equilíbrio. Pedimos para importar menos e exportar mais, por causa do componente mão-de-obra. Na realidade, as dificuldades que temos depois é com a indústria nacional, porque os produtos disponíveis para o Brasil, a não ser o caso da Polônia, que é carvão ou enxofre, de muitos países, como a Tchecoslováquia ou a Romênia, acabam envolvendo a indústria nacional. Então, temos um longo período de discussão com a indústria nacional que leva seis meses. Às vezes leva muito mais tempo para chegarmos a um acordo com a indústria nacional. Por isto, que a partir da minha visita à Tchecoslováquia, principalmente, que foi seguida à da Polônia, passei a levar os representantes da indústria nacional, também, na comitiva para que tomassem parte do acordo, para que depois não tivéssemos essas dificuldades para cumpriremos o protocolo.

Então, acredito que esses desequilíbrios são também em função do que se tem de comprar desses países e dos contratos a longo prazo para as exportações de minério de ferro. Não se pode também fazer com que uma siderúrgica, que se prepara de acordo com um plano plurianual, para usar aquele tipo de minério de ferro, de repente fique sem matéria-prima. De modo que é uma coisa que não é tão-somente comercial. Acho que cabe a nós, desses países, e acho que a Polônia é um país que merece fazer um esforço para resolver os problemas que temos, buscar o que comprar, e que não perturbe a nossa indústria nacional. Acho que a dificuldade fundamental é esta: depois que se assina um protocolo, torná-lo viável dentro do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — O Sr. Relator teve que atender a uma ligação telefônica urgente.

Então, preferia, se o Ministro não se importasse porque o Sr. Relator está no telefone, mesmo fugindo um pouco do assunto da nossa Comissão, que V. Ex^e fizesse uma explanação da sua viagem à África, já que V. Ex^e voltou ontem, seria muito interessante não só para o Senado Federal, mas também para os jornalistas, que estão aqui presentes. Abriremos um parênteses, neste momento, para ouvir um pouco o relato de V. Ex^e, da sua viagem feita com o senhor Presidente da República.

O SR. CESAR CALS — Nós tivemos uma viagem que considero das mais importantes não só sob os aspectos políticos, das relações internacionais, mas sob os aspec-

tos econômicos, que cabia a mim. Eu fui o único Ministro da área econômica nesta viagem.

Começamos pela Nigéria, onde havia um real desconforto com o Brasil, tendo em vista a diminuição das compras de petróleo do Brasil à Nigéria. E essa diminuição era justificável, porque além do petróleo nigeriano ser mais caro, eles não tinham dado os prazos que conseguimos dos outros supridores. Então, tínhamos reduzido as compras de 10 mil barris de petróleo por dia, e, em função disso, havia grandes dificuldades neste equilíbrio, pois há muitas empresas brasileiras com propostas na Nigéria. De modo que nós, na Nigéria, nos dispussemos a aumentar a compra de petróleo para 40 mil barris por dia, em 1984, e até 100 mil barris por dia, em 1985, gradativamente, uma vez que estamos em fase de negociação para a compra de petróleo para o fim do ano. Gostaria, neste momento, de antecipar, aqui, que a meta deste ano já deve ter sido atingida, de 400 mil barris por dia. Tudo indica que vai ser ultrapassada essa meta, o que ninguém acreditava. Então, estamos em fase de negociação, e nos dispussemos a comprar mais petróleo desde que houvesse a assinatura desse convênio de créditos recíprocos entre os Bancos Centrais dos dois países. Com isso, abrimos as portas para um grande número de projetos brasileiros, de ofertas brasileiras na Nigéria, como construção de refinarias, construção de estradas de ferro, refino de petróleo. Nós temos uma proposta, com bom preço, para refinar 90 mil barris de petróleo nigeriano no Brasil. A importação de álcool também foi vista. Muitos projetos de empresas privadas foram mostrados lá, e foi pedido um apoio, no caso de ser assinado esse convênio de créditos e recibos. Depois da Nigéria, nós estivemos em Guiné-Bissau, um país muito pobre. Nós temos lá um projeto da BRASPETRO para dar assistência técnica, explorando petróleo off shore. É um projeto do Banco Mundial. A BRASPETRO fez uma proposta conveniente para dar assistência técnica à Guiné-Bissau. Também nós tínhamos uma proposta da CPRM para levantamentos geológicos, em Guiné-Bissau, que eu tenho absoluta certeza. Não tenho certeza do álcool na Nigéria, mas já temos duas minidestilarias, num total de 10 mil litros por dia, já vendidas a Guiné-Bissau. O plano do Governo de Guiné-Bissau é chegar a 6 milhões de litros por ano, e transformar toda a frota de carro a gasolina para carros a álcool. A nossa indústria automobilística poderia sem dúvida entrar em seqüência a esses entendimentos. De maneira que foram muito bons os entendimentos em Guiné-Bissau.

No Senegal, nós tínhamos também outros problemas. Nós comprávamos fosfato do Senegal. Como chegamos a auto-suficiência de fosfato, deixamos de comprar esse produto. Em consequência, havia um certo embargo do Senegal a produtos e propostas brasileiras. Depois de uma discussão muita franca, muito franca mesmo, com os ministros da área econômica, nós chegamos a uma conclusão de que poderíamos comprar o ácido fosfórico, porque não tendo enxofre, o ácido sulfúrico é necessário para o ácido fosfórico e, com isso, nós abrimos a possibilidade de também vender amônia. E o Presidente da PETROBRÁS fez um protocolo de intenção para, através de um acordo entre Senegal e Brasil, vender fosfato, porque, ora o mercado de fosfato é no primeiro semestre, ora é no segundo semestre. Com a economia do transporte, isso também foi muito bem aceito no Senegal. Com isso, eles nos pediram muita tecnologia para a área do carvão mineral, da biomassa e também muito treinamento de pessoal, além de acordos culturais. Eles deram ênfase aos acordos culturais também, de modo que também havia várias empresas brasileiras com propostas pendentes no Senegal, e nós acreditamos que levantamos essa pendência na área de hidroeletricidade, onde também tínhamos algumas propostas brasileiras.

Na Argélia, eu acredito que foi muito importante a visita. Acho que a Argélia é um País que tem uma posição muito firme em termos internacionais, onde também o Brasil está comprando muito pouco petróleo — 10 mil barris por dia, também pelos mesmos motivos. Mas nós apontamos a possibilidade de aumentar a compra do GLP, porque o Brasil precisa importar GLP além do petróleo. Nossa perfil de refino é menor do que o perfil de consumo no GLP. De modo que comprando mais GLP é melhor. Eles também se interessaram muito pela tecnologia brasileira, principalmente na área do carvão mineral, para usar o carvão mineral semelhante ao do Brasil,

com um alto teor de cinza na indústria sementeira em lugares da Argélia, longe dos campos de petróleo, para evitar o transporte de petróleo. O carvão mineral e também a parte de biomassa foi também examinado, no caso da Argélia. Além das propostas de gasoduto, de tanques, de fornecimento de botijões e de todas aquelas propostas de empresas brasileiras, que nós tínhamos coletado foram depois colocadas como pedido de prioridade. De modo que creio que vai ser muito dinamizada a relação do Brasil com a Argélia.

E, Finalmente, nas ilhas do Cabo Verde a cooperação ficou mais restrita na área do nosso Ministério, principalmente a mais objetiva, de energia eólica e energia solar, principalmente além de uma parte cultural, que foi também solicitada. Eu diria aqui ao Senador Virgílio Távora, principalmente, que fiz essa visita com muito interesse, trazendo até, para mim, uma certa novidade: uma usina de dessalinização da água do mar, com gasto de energia muito pequeno, pela pressão osmótica, usando as membranas e tirando certos sais e conservando outros. A própria compressão da água salgada, depois ainda é devolvida — salvo engano, eram 60 quilos por centímetro quadrado — com 55 quilos por centímetro quadrado, servindo ainda para mover uma turbina e recuperando energia, de maneira que o gasto de energia realmente é pequeno. Discuti inclusive com o Presidente Figueiredo a possibilidade de fazer uma experiência dessa no Nordeste. Eu acho que é uma solução que não se deve descuidar.

Também nós vimos uma solução interessante, de criação de lagosta, isso fora do programa oficial. Em Cabo Verde os principais produtos são realmente a pesca, o sal, as frutas e alguns produtos de agricultura.

De maneira que a viagem foi não só politicamente muito importante — esse foi o primeiro Presidente da República brasileira que foi à África — mas também acredito que, na área econômica, criamos novos mercados e novas cooperações tecnológicas. Eu disse muito isso, e é o que tenho procurado fazer no Ministério. Eu acho que as cooperações entre dois países só se tornam permanentes quando há a cooperação em três níveis: primeiro, a vontade política dos governos; segundo, negócios entre empresas; e terceiro, treinamento pessoal. De maneira que dei muita ênfase a treinamento de pessoal, porque acho que atrás do treinamento de pessoal vão os nossos bens de capital, os nossos serviços.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nobre Relator, V. Ex^e continua com a palavra.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Com as escusas, Ministro, de ter que interromper o interrogatório no momento, por causa de ligação lá da terra comum, sua e minha, temos que voltar a esse assunto. Então V. Ex^e já explicou bem a idéia geral de manobra, porque na realidade nós a estamos examinando sem adiantar julgamento nenhum. Ministro, o ponto que mais percutiu a opinião pública é justamente o favorecimento de a, o favorecimento de b, por isso louvei seu depoimento, que ficou aqui bem claro. V. Ex^e deu uma explicação muito razoável, que depois vai à Comissão. Aqui, naturalmente, vamos examiná-la, dentro dos dados que o computador vai fornecer, dando justamente o porquê da Constituição das operações numa época em que houve essa dificuldade tão grande por parte da Polônia, de saldar os seus compromissos, e ao mesmo tempo mostrar isso que aqui já nos aparecia, tirado de várias das afirmativas dos deponentes que por aqui passaram, de que há necessidades, principalmente na parte de importação das mercadorias, que não sejam aquelas feitas pelas estatais no interesse das firmas particulares. E perguntamos a V. Ex^e qual a possibilidade de o Brasil adotar tecnologia de maior aproveitamento de nosso carvão na matalúrgia, com todas as deficiências que já conhecemos de sua estrutura?

O SR. CESAR CALS — Senador Virgílio Távora, já que as reservas de carvão energético são tão abundantes — claro que gostaríamos de ter carvão energético no Nordeste, tentamos contê-lo em Parnaíba e na Amazônia, para evitar o transporte — estamos tentando concentrar os esforços da CPRM na reserva de carvão metálico em Chico Lomá, próximo a Porto Alegre. É uma reserva que parece promissora. Há poucas semanas assinamos o contrato do primeiro poço, para fazer exatamente a prospecção, a avaliação dessas reservas do carvão metálico.

Acredito que a nossa siderurgia foi especificada para um outro tipo de carvão melhor do que o do Brasil. Isso exigirá ou novas siderurgias, todas elas já especificadas para esse tipo de carvão, ou uma certa adaptação, no caso das presentes. É o que temos feito com o fosfato. As nossas fábricas de fertilizantes fosfatados eram especificadas para um fosfato diferente do Brasil. A partir do momento que passamos a visualizar a autonomia, a auto-suficiência em fosfato, que já chegou, passamos a insistir para que as fábricas de fertilizantes fosfatados fossem se adaptando ao nosso fosfato, para evitar a importação, o que foi muito pouco compreendido, por exemplo, lá no exterior. Acho que podemos fazer isso, apesar de sabermos que as siderúrgicas estão com dificuldades muito grandes de fazer novos investimentos, tendo em vista a recessão no mercado de aço mundial. Elas têm muita dificuldade de fazer novos investimentos. Mas, acho que a política seria esta: adaptar as siderúrgicas ao nosso carvão. Ao mesmo tempo, estamos no Ministério fazendo um esforço muito grande, mas na área de carvão metalúrgico do que na do carvão energético.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Ministro, e quanto ao enxofre, o que pensa o Ministério? V. Ex^e compreenda que estas perguntas vão ajudar a elaboração do relatório final da Constituição. Temos uma idéia geral de manobra para apresentar, dos porquês, sem avaliação de culpa de A, B ou C, os remédios, as diferentes avaliações feitas, indicando aquela terapêutica melhor. Para isso precisamos também colher as opiniões dos Ministros da área. Vamos abusar um pouquinho da paciência de V. Ex^e quanto ao petróleo. Mas na parte referente ao enxofre, como V. Ex^e pensa em sair dessa dependência tão grande, ou sempre viveremos nessa dependência?

O SR. CESAR CALS — Na parte do enxofre, farei um pouquinho de pano de moldura para a política de redução das importações minerais. Ao iniciar o Governo Figueiredo, em 79, visualizamos que o Brasil era altamente dependente do subsolo alheio, apesar das grandes riquezas minerais. Analisando, verificamos que 4 itens minerais ocupavam de 70% a 80% da pauta das importações minerais: alumínio, cobre, ouro e fertilizantes. Então, o Ministério se concentrou fortemente nisso. O alumínio, sabe V. Ex^e, passamos a exportar; o cobre, temos reservas em Carajás que nos dão visão da auto-suficiência por volta de 1988; quanto aos fertilizantes, conseguimos a auto-suficiência nos nitrogenados e nos fosfatos. A primeira mineração de potássio está sendo feita em Sergipe. Há um grande banco de potássio em Nova Olinda. De maneira que acho que em potássio somos auto-suficientes. Quanto ao enxofre, só temos ocorrência desse mineral em Sergipe e no Espírito Santo, que parecem pequenas. A PETROBRÁS está concentrada nesses dois minerais: potássio e enxofre. Estamos buscando não a auto-suficiência do enxofre, mas, sim, ácido sulfúrico. São os projetos de pirita carbonosa, no sul do País, em Santa Catarina; os projetos de xisto, em São Mateus (enxofre contido no xisto); os projetos de sulfeto de cobre, em Goiás e Carajás. O Ceará, futuramente, colaborará com o sulfeto de cobre e os projetos da gipsita. Buscamos tecnologia de gipsita. Até aqui não foram boas as indicações. Há um desenvolvimento tecnológico da gipsita nos Estados Unidos, mas a empresa que estava no programa — a SHELL — abandonou a pesquisa. Estamos com um processo no CETEM, da CPRM/DNPM, buscando a tecnologia do ácido sulfúrico, a partir da gipsita. O Nordeste é rico em gipsita. De maneira que estamos perseguindo não a auto-suficiência do enxofre, mas do ácido sulfúrico; pelo menos isso.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Finalmente, abusando da bondade de V. Ex^e a última pergunta, que envolveu... Amanhã, naturalmente, Shigeaki dará explicações sobre petróleo. Então, só para nós nos fixarmos, vemos sempre um projeto — oxalá todos andassem tão bem quanto está andando o do aumento da produção própria de petróleo que segundo os dados otimistas da PE-

TROBRÁS, não vai ser mais nos fins de 85; já alcançamos os 500 mil nos primeiros meses de 85.

O SR. CESAR CALS — Em 84.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — A PETROBRÁS nos diz 85; já estamos achando isso ótimo.

Sempre nos defrontamos, quando discutimos com os técnicos da PETROBRÁS e recebemos os dados, seja do seu Ministério, seja do CNP, de um calinho que se chama diesel. V. Ex^es estão encarando a substituição do óleo pesado, do carvão mineral, vegetal, na medida do possível; a gasolina pelo álcool; este ano de 83 foi tão ruim para muita indústria brasileira; parece que para os carros a álcool foi ótimo. Mas qual o substituto do diesel, em matéria programática? Não nos interessa aqui saber em matéria puramente técnica de laboratório. O álcool aditivo estará nas suas cogitações? Em estando nas cotações do Ministério, foi equacionado? Quanto mais há a fazer? Outro dia eu tive o prazer de ir a São Paulo, convidado por uns amigos, e fiquei realmente de moral baixa. Por onde eu passei, os tratores agrícolas, em lugar de serem movidos a álcool, eram à diesel. Por isso, pergunto a V. Ex^e existe alguma coisa sobre o diesel? Nós vamos acrescentar esses dados também ao nosso relatório quando tratarmos da parte referente ao petróleo, que diz respeito à muito menos à Polônia. Mas muito mais principalmente à União Soviética.

O SR. CESAR CALS — De fato, o Senador Virgílio Távora abordou um assunto do qual temos nos preocupado mais nos últimos tempos. Realmente, temos a intenção de deixar ainda, em termos de programas, antes do final do Governo do Presidente Figueiredo, uma solução para o diesel. Eu poderia dizer que praticamente todos os dias estou aqui em Brasília, eu tenho, às 11 horas da manhã, uma discussão técnica mais voltada para esse assunto. E nós temos trazido para o Ministério todos aqueles que já estudaram alguma solução, como empresários privados que têm caminhões, enfim, todos que estão voltados para uma solução do problema.

A princípio nós pensamos na substituição pelo óleo vegetal. O óleo vegetal que tem uma molécula um pouco mais longa, do que a molécula do óleo diesel. Por isso ele é mais viscoso, e deixa, portanto, resíduos no bico do injetor, tornando a manutenção muito mais cara. Então, o óleo vegetal in natura quase que está abandonado neste momento. Sobre o óleo vegetal modificado, V. Ex^e Senador Virgílio Távora, conhece que os técnicos do Ceará juntamente com outros empresários, conseguiram tirar a glicerina, e, no lugar da glicerina, colocar o etanol, o metanol. A questão agora é de preço. Mas temos sugerido, também, aos empresários de São Paulo, principalmente os que têm dificuldades, por causa das quotas de derivados de petróleo que são cortados, que entrem mais fortemente nisso para chegarmos a um preço, pela sua utilização.

Temos procurado várias opções, além de termos feito uma modificação do perfil de refino. O perfil de refino, hoje, é muito mais produtor de óleo diesel do que de outros derivados. De maneira que foi misturada a nafta pesada com fundo de barril, e hoje é muito mais produtor de óleo diesel do que dos outros derivados.

Além dessas modificações, nós procuramos uma linha de dupla injeção, álcool e óleo diesel. Essa é uma linha que está sendo pesquisada, inclusive pelo CNP — a mistura de álcool com aditivos. Na verdade, os aditivos, até aqui, não se pode chamar de aditivos, são misturas, porque 8%...

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Estou vendo que V. Ex^e não acredita.

O SR. CESAR CALS — Não, é porque são mais caros. Se fossem mais baratos, se não fosse pelo preço, tudo bem, era uma mistura de aditivos com álcool. Mas não é só o de nitrato de fosforila com o de nitrato de glicol. Estes são os que estão a produzir a 4% porque temos a esperança de que a 4% possa...

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Agora, Ministro, permita-me interrompê-lo. V. Ex^e gosta de programas ousados, mas sabe da magnitude do PROALCOOL. Não estou dizendo que o álcool seja a solução. Mas o PROALCOOL teria que ser ampliado ao máximo. Em compensação, haveria também o programa da substituição de toda essa maquinaria agrícola que usa diesel, para termos realmente economia. Utilizamos, como já vimos, em algumas das usinas do Nordeste, lamentavelmente, só 10% de trator a álcool.

O SR. CESAR CALS — Senador Virgílio, tem uma outra solução, que é a que o CNP faz mais opção, embora eu não esteja fixado nela: é a gasolina com diesel, a gasolina como aditivo. No caso de emergência, essa é a preferida pelo CNP, no momento, mas nós entendemos. Sei bem a que V. Ex^e está se referindo. Eu acho que temos que começar...

O SR. VIRGILIO TÁVORA — V. Ex^e está muito adiantado numa das pontas, mas no meio...

O SR. CESAR CALS — Nós agora fizemos uma pressão muito grande, cortando o diesel de todas as usinas de álcool. Isso já é um volume razoável. Todos os equipamentos de transporte das usinas que fabricam álcool tiravam óleo diesel cortado, para tentar precipitar...

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Porque ministro, desculpe entrar na sua seara, mas a minha função é justamente apresentar a versão governamental das coisas em plenário. Veja o consumo de diesel antes e após a safra agrícola, na entressafra e durante a safra agrícola, antes, durante e após a safra agrícola. Nós passamos do mês de 263 mil barris diários, para 353 mil barris diários. Isso que me chamou muitíssimo a atenção. Portanto, me permito também chamar a atenção de V. Ex^e para isso certo de que realmente algo há que ser feito, agora, neste que é um grande desafio, porque só uma pessoa como V. Ex^e, extraordinariamente otimista tenta resolver o problema do diesel de uma maneira ou de outra, e nos enveredamos decididamente por um programa. Estamos daqui há pouco dizendo adeus à dívida externa, devemos e não negamos.

O SR. CESAR CALS — Eu acho que V. Ex^e tem razão, e estamos de acordo. Precisamos precipitar o programa.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Ministro, eu não tenho mais nada a dizer, vamos repetir: no seu depoimento foi justamente centrado o fulcro das interrogações que eram feitas a respeito dessas negociações. Por mim, Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Srs. Senadores, o Senador João Calmon destacou a presença do Sr. Ministro desta Comissão, após uma viagem exaustiva à África. Eu quero declarar também, Senador João Calmon, que a todo instante que pedi ao Sr. Ministro para vir depor nesta Comissão ou em qualquer outra comissão do Congresso Nacional que eu tive a honra de presidi-lo, eu sempre encontrei por parte do Ministro Cesar Cals a maior boa vontade para com o Congresso Nacional. S. Ex^e realmente, além de ser membro do Senado — lembra o Senador Virgílio Távora, não precisaria dessa recordação — S. Ex^e tem sido um Ministro que tem mostrado uma atenção muito especial para com o Congresso Nacional, e particularmente, com esta Comissão, que tem a honra de presidi-lo.

Sr. Ministro, V. Ex^e tem a palavra para as considerações finais, se assim o desejar.

O SR. CESAR CALS — Desejo só agradecer a V. Ex^es As perguntas que não pude responder, nós procuraremos encaminhar as suas respostas com a maior brevidade possível.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — A Comissão fica convocada para amanhã, às 9 horas, para ouvir o depoimento do Presidente da PETROBRÁS.

Está encerrada a reunião.